CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 19, DE 2015
(Do Poder Executivo)
MSC 342/2015
AV 407/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itambé, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 342

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 Portaria nº 89, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, no município de Itambé PR;
- 2 Portaria nº 90, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, no município de Limeira SP;
- 3 Portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, no município de Nova Colinas MA;
- 4 Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia, no município de Goianésia GO;
- 5 Portaria nº 103, de 9 de fevereiro de 2015 Associação de Radiodifusão Comunitária de Grossos, no município de Grossos RN;
- 6 Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária Amigos de Vitorino, no município de Vitorino PR;
- 7 Portaria nº 106, de 5 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha ACAAC, no município de Afonso Cunha MA;
- 8 Portaria nº 107, de 5 de fevereiro de 2015 Associação Cultural e Educacional Padre de Man, no município de Coronel Fabriciano MG;
- 9 Portaria nº 123, de 23 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária Aguanovense, no município de Água Nova RN;
- 10 Portaria nº 215, de 2 de fevereiro de 2015 Associação Cultural Zummm FM, no município Santo André − SP;
- 11 Portaria nº 235, de 13 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária São Caetano do Xopotó, no município de Cipotânea MG; e
- 12 Portaria nº 241, de 9 de fevereiro de 2015 Associação Comunitária de Brás Pires (ACOBRAPI), no município de Brás Pires MG.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

Kirissell

PORT 89/15

EM nº 00012/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itambé/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.060474/2011-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Em 12/15

PORTARIA Nº 89/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9° e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060474/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro, na localidade de Itambé, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 14:11, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0312859 e o código CRC F2AEB4F3.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 1910312015

PRIMEIRA - SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 17 19 115 às/410 horas

bun lluna 4,766

Aviso nº 407 - C. Civil.

MSC 342/2015

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado BETO MANSUR Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 89, 90, 95, 101, 103, 104, 106, 107, 123, 215, 235 e 241, de 2015.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

da Presidência da República

PRIMEIRA SEGRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Gera da Mesa, para as devidas

> z César Lima Costa Chefe de Gabinete

Ponto: \$148 Ass. "(Sypomon): Original ello.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TUR 19/15



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.060474/2011-38

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 09:06, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0103378 e o código CRC CD077A7D.

23 59 24 60 25 61 26 62 27 63 28 64 29 65 30 66 31 66 32 68 33 69 34 70		The state of the s	and the second second	1
25 61 26 62 27 63 28 64 29 65 30 66 31 67 32 68 33 69 34 70	23		59	
26 62 27 63 28 64 29 65 30 66 31 67 32 68 33 69 34 70	24		60	
27 63 28 64 29 65 30 66 31 67 32 68 33 69 34 70	25		61	
28 64 29 65 30 66 31 67 32 68 33 69 34 70	26		62	Line The State of
29 65 30 66 31 67 32 68 33 69 34 70	27		63	
30 66 31 67 32 68 33 69 34 70	28		64	
31 67 32 68 33 69 34 70	29		65	
32	30		66	
33	31		67	
34 70	32		68	
	33		69	
	34		70	
35	35		71	
36 72	36		1 1 2 1	
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO		AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SI	ER CO	MUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RDEM	TIPO	ÍNDICE DOS DO		ORIGINAL		TIPO	DCESSO ** NÚMERO/FOLHA	CÓDIA	ORIGINAL
O1	IIPO (NUMERU/FULHA	COPIA	ORIGINAL	51	TIFU	NUIVIERU/FULHA	COPIA	OKIGINAL
02					52			3	m 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
03					53				
04			8 1 A 2 S		54				
05				3	55				
			12		56			1	
06				100	, ,				
07			3 1		57	mage in G			
08					58				
09				7.73	59				
10					60				
11				Z Z	61	1.			11/2
12			- 1/		62				
13	1 2 6		1 2 2		63				7.2
14				95 50	64	NG 646			
15			- 1 -		65				M . J.
16			1717		66				
17					67	Pilipe et			S. P
18					68			3 7 . 1	
19				2595	69			1 1/2	
20			No.		70			1 2 1	- Y - 7
21			0,7		71	Sylvan Francisco			(t)
22	1 707			Saro fa	72				
23	- 34				73				
24					74			7	
25				3 N. F. M	75				
26			1 1 1 1	2.1.2.2	76			14.	
27					77	4.00			1. 4 4 7
28				14.0	78	190 2000 100			- 17
29	V -			7-17-0	79				
30	1			12.	80				
31			100		81				
32				476	82			1	4,7
33					83				
34				A.C.	84				
35			7 7.		85	1 (d) 4 (1) 1 (d)			
36			3* / 1		86				
37					87			1.20	
38					88				16-
39			1722		89			1000	
40			12-2	10000	90				
41					91				
				10000				9 33 25	
42					92				
43					93			7 7 L	3.5
44			1 1 1 1 1	2 2 2	94	4 5 5 5			
45			1 1 3		95				
46					96				
47			- 3		97		2		XE 6
48			1 1 1 1 1 1		98		是是在1X,2X分		
49	A MARKET .				99			- X	7-19
50	一位和现代。	ENGL. McCall			100				135
4.1			1-4	INSER			31 434 ROY		ORIGINAL
RDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL	ORDEM	TIPO	NÚMERO/FOLHA	CÓPIA	ORIGINAL
i, i.		REPORT AND A STATE OF THE PARTY			5 22			7 15.17	
				5				300	
			F REL	225	Nie.			1	
\-\;		70/20-12-1-1	15.	44	±1/4, ₹			×	
× 1/2				254				N. S.	-47 5
Air			T. L		55.54	\$ 5 K - Y 3 B		黄领	10 July 12
+			3.2		E Detroit	a family to		1425,54	
4, 15		A CONTRACTOR	775		表示				100 100
30.2		CATAPIAL CENT	4 - 1/2	17	57				t - X.
		N. E. C. S. T. S. S. S. C. A.	1. 1. 1		- 1.				- 13
		TO THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPER							



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.060474/2011-38

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 09:06, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0103378 e o código CRC CD077A7D.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2013

Bulma





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro Grupo de Trabalho DRMC-02

Termo de Abertura de Volume

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2011 procedemos à abertura deste volume n° I do processo n° 53000.060474/2011-38 que se inicia com a folha n° 01. Para constar, eu Fátima de Araújo Soares, Analista Técnico-Administrativo, subscrevo e assino.

Fátima de Araújo Soares Matrícula SIAPE 1826265

> ayo Publico Federal astério das Comunicações «FERE COM O ORIGINAL

1910312015



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIÓ DAS COMUNICACITAS ERASÍLIA DE . 53000 060474 2011 38 OKING 02

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, inscrita no CNPJ. sob o n.º 14.423.733/0001-43, com endereço para Correspondência e local para Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná; Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 11/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004, Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente; Ou seja, apresentar o Processo de Habilitação, do Canal , Freqüência , da Radiodifusão Comunitária na cidade de Itambé, Estado do Paraná.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação. ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

CPF. n.º 496.424.051-72

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gitma



I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

 1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 	Sim	Não
2 - Estatuto Social, devidamente Registrado	Sim	<u>Não</u>
3 – Ata de Constituição da Entidade devidamente Registrada	Sim	<u>Não</u>
4 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada)	Sim	<u>Não</u>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	Sim	<u>Não</u>
6 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.	Sim	<u>Não</u>
7 – Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.	Sim	<u>Não</u>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade.	Sim	<u>Não</u>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou área urbana da localidade.	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo- se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	<u>Não</u>
11 — Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados.		Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora.	Sim	<u>Não</u>

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 /03 /2015



13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o loca		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004		<u>Não</u>
14 — Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	5	<u>Não</u>
15 — Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.º 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado		<u>Não</u>
16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	Sim	<u>Não</u>
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.		1
1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.º da Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante.	-	<u>Não</u>
	-	Não
Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante. 1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas 2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.º de Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal	Sim	Não Não
Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante. 1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas 2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.º de Identidade, o endereço	Sim	
Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante. 1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas 2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.º de Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e Assinatura dos Declarantes 2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio	Sim	

Serviço Público Federal inistério das Comunicações ONFERE COM O ORIGINAL

Pulma



4 – Manifestação de Apoio dos Associados da Entidade requerente Sim	Não
comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de	7
Assembléia Geral. convocada especialmente para manifestar Apoio	
a iniciativa de requerer a autorização para Execução do Serviço de	
Radiodifusão Comunitária.	
4.1-Soma das Assinaturas constantes da Ata Assembléia Geral	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades.

Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o Subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

Endereço para correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Att. Sr. Alécio Cardoso dos Santos.

Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 - Itambé - Paraná.

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná; de Coordenadas Geográficas: (23°)-S (39') (40") de Latitude e (51°)-w (59') (25") de Longitude.





REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A, Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.423.733/0001-43, com endereço para Correspondência e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Studio, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.87.175-000; Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000, na cidade de Itambé/Pr, de Coordenadas Geográficas: (23°)-S (39°) (40°) de Latitude e (51°)-W (59°) (25°) de Longitude, onde pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação, e solicitar a designação de Canal para a Execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento de destina somente a registro de dados no Sistema de informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema "Radcom" para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta Entidade em Executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2.011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72.

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Att. Sr. Alécio Cardoso dos Santos

Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 – Itambé – Paraná.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03/2015

Dejulma

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambe. CNPJ. n.º 14.423.733/0001-43

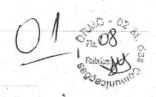
Rua 15 de Novembro, n.º 338, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, - Itambé - Paraná.

ÍNDICE

=	Cópia do Comprovante (Cartão CNPJ /MF) da Associação
/ <u>=</u>	Cópia (xérox autenticada) do Estatuto Social da Entidade
	Cópia (xérox autenticada) da Ata de Fundação e Eleição Dir.da Entidade: 03 9 11
*******	Relação contento o nome dos Associados da Entidade
=	Copia (xérox autenticada) dos Documentos (Certidão Nascimento ou Casamento e Identidade (Rg) dos Membros da Diretoria Executiva
	Declaração assinada especificando o Endereço da Entidade
	Declaração assinada de que todos residem na área a ser atendida, com Cópia de comprovante de Residência da cada Dirigente
=	Declaração assinada por todos da Diretoria (Fiel-Cumprimento)
	Declaração assinada de que a Entidade e seus Diretores não Possuem outra Outorga ou faz parte de outra Emissora de Radiodifusão:
=	Declaração assinada constando o Nome de Fantasia da Emissora
=	Declaração que possibilita o atendimento do disposto 18.2.7.1
=	Declaração com as Coordenadas Geográficas do local da Emissora
=	Declaração comprovando que vai apresentar o Projeto Técnico
=	Comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição
	Cartas de Apoio Individual (Pessoa Fisica) 32 48
<u></u>	Abaixo Assinado da População (Pessoa Física)
=	Cartas de Apoio das Entidades (Pessoa Jurídica)
and and a second	Abaixo assinada (apoio) dos Membros da Diretoria e Associados Serviço Público Fqueral Ministério das Complicadoes Confere Com Confere Confere Com Confere Co
	Em: 19 /03 /2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	CADASTRO NAC	FEDERATIVA I		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.423.733/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃO DATA DE AB	
T-12-12-12	UNITARIA DE DESENVOLVIME	NTO CULTURAL E SOC	IAL DE ITAMBE	
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
1000	les de organizações associativa AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁ	200 - 200 -	arte	
	les associativas não especifica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 399-9 - ASSOCIACA				32 33/5/2
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO)	NÚMERO 318	COMPLEMENTO	
CEP 87.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇ 02/09/2011	ÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL			

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

mitido no dia 07/10/2011 às 10:00:06 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2011

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

ESTATUTO SOCIAL

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

TABELIONATO STADLER AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º: A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, da Cidade de Itambé, Estado do Paraná, com Sede na Av. 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP, 87,175-000, Itambé - Pr.

Parágrafo Único: A Associação utilizará como denominação de Fantasia "ALIANCA FM - RÁDIO COMUNITÁRIA", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território NE nal.

2.º: A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, tem por objetivo "Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária" bem como:

I : Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade:
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social:
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário:
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possivel.

II : Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

- eferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do uesenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalisticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida:
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da familia, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida:
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológicopartidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1.º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos

associados.

Marlon da Silva ADVOGADO OAB/PR 55316

serviço Publico reuciai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Marialva - PR 0 6/2/4

Parágrafo 2.º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo 3.º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo. 3.º: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II: DOS ASSOCIADOS.

An. 4.º: Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido for ario próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 5.º: A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

l: Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

Il : Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;

II : Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º: As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

\rt.igo 7.º: São Direitos e Deveres dos Associados:

i) O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que te. Lam ao disposto do **Parágrafo 2.º** do **Artigo 11.º**;

) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;

licipar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;

) Demitir-se da Associação;

) Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

rtigo 8.º: São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo ista causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada rediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submeteà Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, ssegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Fully

David Marton da Silve ADVOGADO OAB/PR 55316

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gilma

Per 10 %

AUTENTICACAO STADLER



III : DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º: São Órgãos da Associação:

I : Assembléia Geral;

II: Diretoria;

III: Conselho Comunitário.

Art.igo 10.º: A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 12 de Julho, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo 1.º: A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Din ia, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados [colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a decoração se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo 2.º: A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas liárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3.º: A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais im dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro leste Artigo.

Paragrafo 4.º: A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou novou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º: A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral ara um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

'arágrafo 1.º: – A Diretoria da Associação poderá ser substituida, para finalização de mandato, no odo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no arágrafo 1.º do Artigo 10.º.

David Markon da Silva ADVOGADO OAB/PR 55316

amistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 /03 18019

Sylma

Parágrafo 2.º: Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo 3.º: Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Artigo 12.º: São atribuições:

1 : Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais:
- c) Representar a Associação em Atos Públicos ou internos:
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação:
- e) Apresentar relatório anual a A.G do balanco patrimonial e relatório de atividades
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) __senvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins:
- r e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da h) (Entigade:
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Onus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II: De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta coi, ita com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria. lavil as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;
- c) Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o servico prestado.

David Marloit da Silva sinisterio das Comunicações

Lingo l'ublico Federal CONFERE COM O ORIGINAL

Art.igo 13.º: O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

TABELIONATO STADLERSO AUTENTICAÇÃO NO VERSO Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Servico de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV : DAS ELEICÕES.

Art.igo 14.º: As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata co. Leta e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no o, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo 1.º: É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo 2.º: A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V : DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 15.º: A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Pa rafo Unico: Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as sitrações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes E. utivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Servico de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI : DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 16.º: O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocinio seb forma de apoio cultural.

> Servico Público Federal Ministerio das Comunicações ADVOGADOCONFERE COM O ORIGINAL OAB/PR 55316

Marialva - PR 0.624

Parágrafo Único: Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



Artigo 17.º: A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII : DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo 18.º Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes

Artigo 19.º: A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o re inescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos conomicos nere, definida na Assembléia.

VIII : DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 20.º: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo. 21.º: O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral do dia 12 de Julho de 2011, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Itambé/Pr, 12 de Julho de 2011.

= ALÉCIO CARDOSOS DOS SANTOS. (Diretor Geral (Presidente):

= JÉ CÉLIO SOARES(Diretor Administrativo).....

= FABIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. (Diretor de Operações):

Dpto Jurídico (Advøgado(*)

David Marlon da Silva ADVOGADO OAB/PR 55316 STE STORES

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015

Gilma

Ata n.º 01

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do estatuto Social e Eleição Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Neste dia doze (12) do mês de Julho de 2011 (dois mil e onze), às 20,00 horas, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 338, Bairro Centro, CEP.87.175-000, em Itambé, Paraná, conforme Edital de Convocação, reuniram os membros fundadores da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, juntamente com esses, os primeiros associados e autoridades, sendo que na hora marcada, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária, e foi escolhido para assumir a frente dos trabalhos, o Senhor ALÉCIO CARDOSOS DOS SANTOS, membro fundador da Associação, convidando a mim: JOSÉ CÉLIO SOARES, também membro fundador, para secretariar a sessão.. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral, o qual tinha três etapas a serem uidas: 1)- Aprovação da fundação da fundação da Associação - em forma de aplauso foi aprovado a Associação sob a denominação de: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 318. centro, CEP: 87175000, Itambé - PR; 2)- Debate e aprovação do Estatuto Social da Associação: 3)-Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Associação; Em forma de aplausos e por unanimidade foi aprovado a Fundação da Associação; Passando para a etapa seguinte, o Presidente da seção me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, após o final da leitura, o mesmo foi submetido a aprovação, o qual foi aprovado, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por oito (8) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição. sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos os três (3) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, e como aceitaram suas funções ficou assim composto: Diretor Geral (Presidente): ALÉCIO CARDOSOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, CPF. n.º 496.424.051-72 e Rg. n.º 925.021, morador na Av. Dr. Lafayette Grennier, n.º 652, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; Diretor Administrativo (Secretário): JOSÉ CÉLIO SOARES, brasileiro, casado, contador, CPF. n.º 671.141.489-68 e Rg. n.º 4.__5.222-1, morador na Rua Mario Machado, n.º 435, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de é/Pr; Diretor de Operações (Tesoureiro): FABIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro. solueiro, Assistente de marketing, CPF. n.º 049.069.329-67 e Rg. nº 4.807.338-5, morador na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, n.º 21, Conjunto Habitacional João Batista Paixão, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; Com a Diretoria Executiva eleita, deu-se inicio a Eleição dos cinco (5) Membros do Conselho Comunitário, para cumprir a determinação das Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário, após eleitos, composto com os seguintes membros: 1)-EUNICE ROSA DOS SANTOS, brasileira, casada, assistente administrativo, CPF. n.º 795.557.649-72 e Rg. n.º 4.928.791-7, moradora na Av. Dr. Lafayette Grennier, s/n, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr. 2)-JERSON CARLOS KASUO NAKAMURA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF. n.º 511.164.309-59 e Rg. n.º 3.486.508-6, morador na Rua Mario Machado, n.º 587, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; 3)- WALDEMIR PEREIRA DE AQUINO, brasileiro, casado,

A

Jersan

Jalrok

CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

im: 19 103 12015

gilma

Marialva - PR. 0 CO

motorista, CPF. n.º 764.467.359-87 e Rg. n.º 5.748.270-2, morador na Rua Vicente Ursulino,, n.º 10, Coniunto Habitacional Lucindo Ferreira de Lima, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; 4)- LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, CPF. n.º 455.719.029-49 e Rg. n.º 15.798.077, morador na Rua Humberto Moreschi, n.º 152, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr: 5)- ELIZEU CLAUDINO CARDOSO, brasileiro, casado, gerente de produção, CPF. n.º 029.137.019-57 e Rg. n.º 106.658-7, morador na Rua Ferdinando Pavesi, s/n, Jardim do Sol, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr. Todos os membros denominados e eleitos são maiores, responsáveis e residentes na cidade de Itambé/Pr; Após a divulgação dos eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Associação, por um período de 04 (quatro) anos, de 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2015, o Presidente eleito Sr. ALÉCIO CARDOSOS DOS SANTOS, fez o uso da palavra, agradecendo a todos presentes e Associados, agradecendo também, pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de união e descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo de quinze (15) minutos, necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu JOSÉ CÉLIO SOARES, fiz como Diretor Administrativo (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (F__sidente), e também pelo Diretor de Operações(Tesoureiro), eleitos da Primeira Diretoria Executiva da lação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

0,000

CANTON STATES

Itambé/Pr, 12 de Julho de 2011.

= ALÉCIO CARDOSOS DOS SANTOS.... (Diretor Geral (Presidente)):

: JOSÉ CÉLIO SOARES(Diretor Administrativo).....:

FÁBIO J. FERREIRA DOS SANTOS... (Diretor de Operações): Julio pero Frenzione de Santo

A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

Jewen

fat.

consistento das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015

Relação dos Diretores, Membros do Conselho Comunitário e Associados da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, presentes na Assembléia Geral Ordinária, do dia 12 de Julho de 2011.



Diretor Geral (Presidente): ALÉCIO CARDOSOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, CPF. n.º 496.424.051-72 e Rg. n.º 925.021, morador na Av. Dr. Lafayette Grennier, n.º 652, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; Assinatura: Diretor Administrativo (Secretário): JOSÉ CÉLIO SOARES, Rg. n.º 4.205.222-1, brasileiro, casado, contador, CPF, n.º 671.141.489-68 e Rg, n.º 4.205.222-1, morador na Rua Mario Machado, n.º 435, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; Assinatura: Diretor de Operações (Tesoureiro): FABIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Assistente de marketing, CPF. n.º 049.069.329-67 e Rg. nº 4.807.338-5, morador na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, n.º 21, Conjunto Habitacional João Batista Paixão, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr Assinatura; Jaleio Jane Ferreiro cles 5 cm Membro do Conselho Comunitário: JERSON CARLOS KAZ UO NAKAMURA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF. n.º 511.164.309-59 e Rg. n.º 3.486.508-6, morador na Rua Mario Machado, n.º 587, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr; Assinatura: Membro do Conselho Comunitário: EUNICE ROSA DOS SANTOS, brasileira, casada, assistente administrativo, CPF. n.º 795.557.649-72 e Rg. n.º 4.928.791-7, moradora na Av. Dr. Lafayette Grennier, s/n, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr Assinatura: Membro do Conselho Comunitário: WALDÉMIR PEREIRA DE AQUINO, brasileiro, casado, motorista, CPF. n.º 764.467.359-87 e Rg. n.º 5.748.270-2, morador na Rua Vicente Ursulino,, n.º 10, Conjunto Habitacional Lucindo Ferreira de Lima, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr Assinatura: Membro do Conselho Comunitário: ELIZEU CLAUDINO CARDOSO, brasileiro, casado. gerente de produção, CPF. n.º 029.137.019-57 e Rg\/ n.º 106.658-7, morador na Rua Ferdinando Pavesi, s/n, Jardim do Sol, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr

Assinatura:

AUTABELIONATO STADLER

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





Membro do Conselho Comunitário: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, CPF. n.º 455.719.029-49 e Rg. n.º 15.798.077, morador na Rua Humberto Moreschi, n.º 152, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr

Assinatura:

 Associado, SILVIO PEREIRA FLORÃO, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua dos Expedicionários, nº 446, centro, CEP: 87175000, Itambé – PR, RG. n.º 4.506.947, CPF: 635.912.439-49.

Some De Dorts

Assinatura:

 Associado, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, RG 1.577.339, CPF 432.571.869-91, residente na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 21, CEP: 87175000, Conjunto habitacional João Batista Paixão, Itambé – PR.

Assinatura:

TARTELITICA CA ONO VERSO

inistério das Comunicaços ONFERE COM O ORIGINA!

n:19 103 12015

Gilma



Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

CNPJ. n.º 14.423.733/0001-43

Rua 15 de Novembro, n.º 338, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Paraná.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ASSOCIADOS E MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

- = ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 925.021/SSP/Mt, residente na Av. Dr Lafayette Grennier, n.º 652, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = **JOSÉ CÉLIO SOARES**, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 4.205.222-1/SSP/Pr, residente na Rua Mario Machado, n.º 435, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = **FÁBIO JOSÉ FERREIRA DOPS SANTOS**, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 4.807.338-5/SSP/Pr, residente na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, n.º 21, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = **JERSON CARLOS KASUO NAKAMURA**, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 3.486.508-6/SSP/Pr, residente na Rua Mario Machado, n.º 587, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = WALDEMIR PEREIRA DE AQUINO, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 5.748.270-2/SSP/Pr, residente na Rua Vicente Ursulino, n.º 10, Conjunto Habitacional Lucindo F. de Lima, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = **EUNICE ROSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Identidade (Rg) n.º 4.928.791-7/SSP/Pr, residente na Rua Dr. Lafayette Grennier, s/n, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = **ELIZEU CLAUDINO CARDOSO**, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 106.658-7/SSP/Pr, residente na Rua Ferdinando Pavesi, s/n, Jardim do Sol, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
- = LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 15.798.077/SSP/Pr, residente na Rua Humberto Moreschi, n.º 152, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015



= **SILVIO PEREIRA FLORÃO**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua dos Expedicionários, nº 446, centro, CEP: 87175000, Itambé – PR, RG. n.º 4.506.947-8, CPF: 635.912.439-49.

= **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, RG 1.577.339, CPF 432.571.869-91, residente na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 21, CEP: 87175000, Conjunto habitacional João Batista Paixão, Itambé – PR.

Serviço Público Federal Vinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03 /2015

2

of deligation in

TABELLONATO

ATORIO MON

O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ



CO STORY

PAICANDU - PARANA

CARTÓRIO MONTESCHIO

REGISTRO CIVIL E TABELLO JATO Avenida Ivai n.º 1090 - Telefone: 44-15-13

Dr. Anisio Montesel io

CERTIDÃO DE CASAMENTO

The state of the s
CERTIFICO, que as folhas n.º =64= do livro n.º =23+B= "B"
Termo n."=3068
EUNI CE ROSA JOAZEI RO
contraído neste Distrito em 21 de janeiro (01) de 1995
perante o Meritissimo Juiz da paz o cidadão Antenão i arcucci
com as testemunhas Francisco de Assis Rodrigues e Vicente dos Santus, brasilei os, casados, cobrador e pedreiro, residentes e domicilia
dos nesta cicade
ELE, nascido aos trinta e hum(31) de publico(10) de 19,72.
de profissão horticultor estado (VII soltelo
natural de Umuarama Estado de 519 estado
residente em domicilio resta cidada filho de
ARLINDO DOS SANTOS, horticultor e de EDITE CARLOS DOS SANTES, do
lar, brasileiros, casados, maturais deste estado, residentes e -
domiciliados mesta cidace
ELA. nascida aos. vinto e hum (21) de outubro (10) de 19 72. de profissão estudante estado civo sultaira
de profissão estudante estado civa solteira
natural de Terra Rica Estado de sta estado
residente em domicilic resta cidade filha de JOSUÉ FRANCISCO JOAZEIRO (falecido) e de JARTA ROSA JUAZEIRO, bra
sileira, viuva, do lar, matural do Estado da Balda; residente e
domiciliada resta cidade
A contraente em virtude do casamento passa a chamar-se /LUNICE RESA DOS SANTOS
• X • X • X • X • X • X • X • X • X • X
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 1-11-111 e 1V
do C. C. Brasileiro, casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de
Bens
OBSERVAÇÕES: Não há
Serviço Público Feder Ministério das Comunica CONFERE COM O ORIGI

Paiçandu,







Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

Eur 19 03 2015





CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que revendo os livros desta Serventia Registral encontrei no Livro n. 15-B, às folhas 134 o assento de Casamento registrado sob o nº 890, lavrado no dia oito do mês de Março do ano de um mil novecentos e noventa e sete (08.03.1997), dos nubentes:

JOSÉ CELIO SOARES e MARCIA APARECIDA GOMES, contraído perante o MM. Juiz de Paz, Adenir Feltrin e as testemunhas constantes no termo.

Ele, nascido em Uniflor, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 1.968, profissão: auxiliar de escritório, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários nº 811, nesta Cidade de Itambé, Estado do Paraná, filho de Francisco da Cunha Soares e Maria Alves Soares, brasileiros, naturais de Barra de São Francisco e Condéuba, Estado da Bahia, sendo ambos falecidos.

Ela, nascida em Itambé, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 1.979, profissão: do lar, residente e domiciliada à Rua dos Expedicionários nº 811, nesta Cidade de Itambé, Estado do Paraná, filha de Luiz Gomes e Sérgia do Nascimento Gomes, brasileiros, naturais de Ibiporã, Estado do Paraná e Montes Claro, Estado de Minas Gerais, residentes e domiciliados à Rua dos Expedicionários nº 811, nesta Cidade de Itambé, Estado do Paraná.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180, nºs. 1, 2, 3 e 4. do Código Civil Brasileiro.

O regime adotado é da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Ante Nupcial, lavrado nestas Notas no livro nº 35-E, às folhas nº 736 à 737.

A contraente passou a assinar: MARCIA APARECIDA GOMES SOARES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé. Itambé-Pr, 28 de Fevereiro de 2.008.

REGISTRO
CFC 26428

SELONATO STADLE

Tabella e Régistradora

Registradora

Registrador

Lucimara Chisjina da Costa Escrevente Autorizada

> Serviço rubino reversi Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em:19 /03/4015

Dalma



05-01-68

JOSÉ CÉLIC SOARES

TABELIONATO STADLER
Autentigo a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Itambé-PR, 2 1 NOV. 2011

aler Franco - Tabeliã Cristina da Costa - Substitu Sa ecida Duarte Louzada

DZK17272

12/06/87 BRADESCO

Serviço Publico Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03 12015



COMARCA E MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS Estado de Santa Catarina 4.º SUB DISTRITO DA CAPITAL

Escrivão de pas e Oficial do Registro Civil MARIA ALICE COSTA DA SILVA Esucevente Juramentada

ACELON PACHECO DA COSTA FILHO Escrevente Juramentado

Fone: 33-0003

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

	CERTIFICO que, sob Nº 5020 a fls. CAO
do Livro N.º 33.	de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
" FAFIO JOS	SÉ FERRUIRA DOS SAITO
nascid O a dos	de mil novecentos e
	(1987) . as 61 Shoras
Carmela Dutra, 1	
do sexo masculii	co is pula o se José Porrei re des Servics e
	Gerreira dos Santos, comistilados e recide cos nes
ta Cidade	
Sendo avós paternos	Antenor Ferratire des Sentes.
dona	Raimunda Germs de Clis.
maternos	João Perreira de Arauje.
dona	Antônia Perraira de Silve.
tendo sido declarante	O Pai.
testemunhas	Silésia Baria Biros o logia Velentin de Cilvoiro.
O assento foi feito em	13 de 19
Observações	
<u> </u>	
0 1 . 1	to the first term of the first

O referido é vereade e dou fé.

FPOLIS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELL NATO

Run Lauro Linhares, 310

TRINDADE - CE 3 88000

FLOR ANÓPOLIS - SC

Trindade.

Oficial de Registro Civii

ACTION PACHECO DA COSTA Tabellão a Estivão de Pax MARIA ALICE COSTA DA SILVA ACTION PACHELO DA COSTA PE

Ercr. Juromentados us Laura Linhares, 311 - Irinsada - Fpoile - SC

Serviço Poplico rederai Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03 WO15





19

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03/2015

Gilma



DECLARAÇÃO

Eu, ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, Diretor Geral (Presidente) da Associação,; Declaro, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que o endereço para Correspondência e local para Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, fica na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na Cidade de Itambé, Estado do Paraná.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011

Dir. Geral (Presidente) da Associação. ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

vinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03/2015



DECLARAÇÃO

Eu, ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, Diretor Geral (Presidente) da Associação Declaro, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, e em cumprimento do disposto no subitem 7.1, Alínea "p" da Norma Complementar 01/2004, que todos os Membros da Diretoria Executiva da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, residem na área urbana da comunidade a ser atendida pela estação da "RadCom", numa faixa de no máximo 1Km da localização do Sistema Irradiante (torre), ou seja, na faixa de abrangência onde será instalada, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03 /2015

Guma

Haddenlan III and delite II and Land I and Land Lill OTO CURITIBA PR PL9 Alecio Cardosos Dos Santos R DRLafayette Grenier 652 QD09 LT08 Centro 87175 - 000 ITAMBE PR

Atendimento Claro - Lique 1052.

Data de Vencimento: 08/11/11 - Data de Postagem: 25/10/11



Número do seu Claro 44 8833 6717

Período de Uso de 17/09/2011 a 16/10/2011 Vencimento 08/11/2011

Total a Pagar R\$ 35,00

Valor pago na última conta: R\$ 35,74

R\$	35,00
The second second	00,00
R\$	35,00
	R\$

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, Informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica: Para uso do banco

Claro-

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro. Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente; itaú, HSBC, Banco do Brazil, Santander e outros.

Alecio Cardosos Dos Sant

Código Débito Automático 860967964

Claro PR / SC

Período de Uso 17/09/11 a 16/10/11

Total R\$ 35,00 Vencimento 08/11/11

Serviço Público Eederal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

96400714122-3 esta parte da fatura, para não danificar o código de barras

010112641000

Em: 19/03/2015

Cód. Met. 016/005.41.128

00040856



Copel Distributção S.A. Fum José Izidoro Biazetto, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368,898/0001-08 IE 90.233.073-99 IM 423,992-4



0800 51 00 116

20 30 3

Propuring

50012703 Vencimento

17/11/2011

Valor a Pagar R\$ 191,59

JOSE CELIO SOARES R MARIO MACHADO, 436

CEP: 87175000 CPF: 67114148968

ITAMBE . PR

Responsabilidade de Manutencae de Iluminacae Publica: Municipio 32311222

Consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas ao lado. O nao pagamento sujelta sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se nao possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefonico ou pelo alte www.copei.com
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, desconsiderar este aviso

Mes Referencia: 10/2011

Informações Técnicas

No. Medidor: 0281814446 - MONOFASICO

Leitura Anterior Leitura Atual Medido 19/09/2011 19/10/2011 30 diss 10084 10417 333 kWh

Constante de Multiplicacao 1,00

Total Consumo Data Faturado Medio/Dia Apresentacao 333 kWh 11,10 kWh 19/10/2011

Proxima Leitura Prevista: 18/11/2011

CLASSE: RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade FS (1.6.71.1)

Mes 08/2011 Conjunto: MARINGA DIC FIG DMC EUSD (R\$)
0,00 h 0,00 0,00 h 62,16
4,95 h 3,30 2,77 h 62,16
9,91 h 13,20 Realizado Mensal: Limite Menual: Limite Trimestral:

Limite faixa adequada de Tensao:

116 - 133 volts

Tensao Contratada:

Historico de Consumo e Pagamento

Men Cons. (kWh) SET/11 346 AGO/11 321

Limite Anual:

Data Pgto. PENDENTE PENDENTE

Valores harmados

Mon Cons. (kWh) JUL/11

Data Pgto. 21/09/2011

Media 3 ultimos consumos: 341 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA DO. 2339479 Serie B

	Produto	mitters	m witt 140 (07)	Valor	Valor	Base de	Alia.	
	Descricao	Un.	Consumo		Total	Calculo	ICMS	
	01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	333.	0,479879	169,80	159,90	29.00%	
	02 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				26.03			
1	03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMI	ENT			3,41			
-	04 ACRESCIMO MORATORIO				0.36			
	05 JUROS CONTA ANTERIOR				1,99			
1	Base de Calculo do ICMS: 169,80	Valor I	CMS: 46,	34 Valor	Total da No	ta Flacal:	191,59	ĺ
Ī	Composicao dos Valores II							Ĺ

38,82 40,44 7,26 66,82 16,76 169,80 Reservado ao Fisco 59D7.251A.0C80,656B,6B77,D3BE,17E6,1184 Encargos TOTAL

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 10,48, CONFORME RES. ANEEL 93/2006. A PARTIR DE 01/09/2011 - PIS/PASEP 1,17% E COFINS 6,39%. DEBITOS: 08/2011 R\$ 184,38 09/2011 R\$ 195,67

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 547 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligadao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 17/11/2011

Valor a pagar: R\$ 191,59

Controle 01-2011258004978-5

50012703

Mes 10/2011 FS [1.5.71.1]

83690000001 6 91590111000 6

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Publico reuciai

Em: 19 10312015 Gilma



Residence of the second	,,-		Obsolbni en o staba osM
			Enderego insuficiente
	Land Committee	Inf. escrita pelo porteiro/síndico	Não procurado
		as-nopnw	Falecido
Responsável (visto)	os obsigeaniesi me lateog opivies	atnazuA	yecnosy







CEb: 30040-310 CX. Postal 9002

C.C.L.A AGROEMPRESARIAL PR - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR



Serviço Publico Feueral Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós abaixo-assinados, neste ato representando, na qualidade de Membros da Diretoria Executiva da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com endereço para correspondência e local para Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), da "RadCom", na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao (Fiel-Cumprimento), da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária – "RadCom".

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n. 496.424.051-72

Dir. Administrativo (Secretário)

JOSÉ CELIO SOARES. CPF. n.º 671.141.489-68

Falio law Ferreya dos Soute

Dir. de Operações (Tesoureiro).

FABIO JOSÉ F. DOS SANTOS.

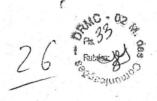
CPF. n.º 049.069.329-67

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Serviço Público Federal Ministério d**l**s Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gilma



ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS Diretor Geral (Presidente) da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorga e Fiscalização Comunitária, Radiodifusão aue a: Associação Comunitária Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída, com endereço da Sede e local para instalação da Emissora, ficando na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná; Não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, mediante assinatura, bem como de que a Associação não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoal que nestas condições participam de outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com os dispostos no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação. ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

Jerviço Público Feueral Jinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 13015

gelma



Eu, ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, Diretor Geral (Presidente) da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, venho através desta, Declarar, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme decisão por unanimidade, dos Membros da Diretoria Executiva e Associados, foi escolhido o nome de Fantasia, para a Emissora da Radio Comunitária, "RadCom", como: "ALIANÇA FM – RADIO COMUNITÁRIA", a qual após autorizada, vai funcionar na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

Serviço Publico redetal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015

alma



Eu, ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, Diretor Geral (Presidente) da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé; Venho através desta, Declarar, para os devidos fins e de direito que se fizerem necessário, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a localidade, na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná; Pretendido para a Instalação do Sistema Irradiante da "RadCom", não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até 1 Km, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1., da Norma Complementar 01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

im: 19 103 12013

Galma



Eu, ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, Diretor Geral (Presidente) da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom", na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, em nome da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, são as seguintes:

Coordenadas Geográficas: Latitude ..: (-23°) (39') (40")- Sul

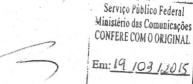
Longitude: (-51°) (59') (25")- W.Gr.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72





Eu, ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, Diretor Geral (Presidente) da Associação; Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessário junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o nosso Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa Entidade venha a ser autorizada para funcionar a Emissora de "RadCom", a: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, através de sua Diretoria Executiva e feito por um Engenheiro responsável, apresentará o "PROJETO TÉCNICO", com toda a documentação, contendo todas as Declarações e requerimentos, em conformidade com o Artigo 12°, Inciso 12.1 e suas Alíneas de a) até h), da Norma Complementar 1/2004.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos legais, reais e de direito.

Itambé/Pr, 17 de Outubro de 2011.

Dir. Geral (Presidente) da Associação. ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

ONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gelma

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	18822-0
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Número de Referência	Y
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor. Associação Comunit, de Desenvolv. C.S Itambé	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.423.733/0001-43
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas accessidas	(=) Valor do Principal	20,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de	(-) Desconto/Abatimento	
dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES	(+) Juros / Encargos	
. Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN0F0E4F26BEF9CE059BC65A1AF746E889]	(a) Valas Tatal	20.00

(=) Valor Total

85800000000-3 20000254188-5 22049182144-9 23733000143-6



22/11/2011 ° 079611106

BANCO DO BRASTI

14:58:08 0386 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BÁRRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO

Codigo de Barras 85800000000 3 20000254188 5

22049182144-9

23733000143-6

Data do pagamento Valor em Dinheiro Valor em Cheque 22/11/2011 20,00 0,00

20,00

NR. AUTENTICAÇÃO

Valor Total

2,06L,407,191,738,6E4

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

m:19 / 03/2015

Gelma



그 경기는 그것이 하지 않아요. 하게 되고 하고 되었다면 하는 것이 되었다면 하는 것이 되었다면 하는 것이 없는 것이 없다면 하다 되었다면 하는 것이다.
Eu, RICARDO V. A. VITORINO, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 6.464.048-3-PR , residente
na <u>AVENIO</u> SÃO JOÃO , n.º 313 ,
Bairro CENTRO, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
실명하다면 그리즘 소설 속 그렇게 되었다. 그리고 아니는 이 후를 되다녔다. 이렇다
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Itambé/Pr. 18 de Novembro de 2.011

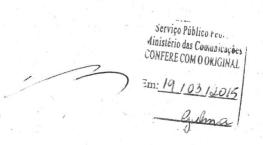
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Gelma



Eu, trumoh Rizzo, da Carteira de Identidade n.º 420.978	portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 420.978	, residente
na Rua XV de novembre, n.º	313 ,
Bairro Centro , na cidade de Itambé, Estado do I	Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subite	em 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à in	
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social	
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e	
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de	
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paran	
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "Ra	dCom".
Afirma ainda ana a minha maidânaia a aitas in f	1. 1
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área preter	idida para a
prestação do Serviço.	
Itambé/Pr, 18 de moumino	de 2 011
	dc 2.011
Toward Kiggs	,
Assinatura da pessoa que manifestou o	seu Apoio.





Eu, HEMERSON HINTONIO DE OLIVETRA, portador(a)
Eu, HEMERSON ANTONSO DE OLIVEIRA , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.234.379.2.55P/PR , residente
na Rua VER. JOSÉ AMÁNOTO , n.º 137 ,
Bairro <u>CEN / Ro</u> , na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
그리고의 없이 있는 그림은 이 사람들은 사람들이 살아 보는 그리고 휴가를 하게 하셨다. 네모즘
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.
휴트의 경우 조건을 잃게 되었다. 하는 그들 호르면을 되는지, 방의 이는 말 없는 일반, 나는
Itambé/Pr, 18 de Novem 820 de 2.011
이 일다. 경기가 되어 나면서 성급했다면 하는 경기에 보았다면 가게 되었다.
AVID TO THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PART
1 August 1
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19 / 03 /2015

Gullona



Eu, PALDECOR JOSE PERM	portador(a)
	, residente
	,
Bairro centro , na cidade de Itambé, Estado do I	
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subite	
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à i	
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social	
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede	
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de	
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Para	
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária "Ra	adCom".
마이 그들은 이 이 사람들이 하는 사람들이 보고 있다고 있는 것은 것이 되는 것이다. 그 사이에 되었다. 지난 일반 하는 것 같아요. 그들은 사람들이 하는 것이 되는 것이다. 그 나를 가는 것이 되는 것이다.	
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área preter prestação do Serviço.	ndida para a
그리고 하는 이번 수 생각이다. 하는 그 모든 그리는 이번에 보는 것이 없는 이번에 다듬히 다음이다. 그는	
Itambé/Pr, 18 de Novem 300	de 2.011
(Atest)	
Assinatura da pessoa que manifestou	o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03/2015

Gulma

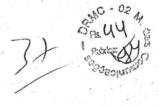


Eu, Ronaldo N. Hivala, portador(a)
Eu, Monaldo N. Hwale , portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 6.182.413-9, residente
na AV: 500 1000 , n.º 165.
Bairro Centro , na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
불시작 생물과 되면 이렇게 하면서 그렇게 내고 있는 하는데 되었다면서 어떻게 하는데 되고 하다니다.
얼마 위하는 어디지 하는데 지나가 되었다. 나는 살이 되는데 되었다. 얼마 다른데 얼마 없는데 되었다.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.
- 18 : 18 : 18 : 18 : 18 : 18 : 18 : 18
0 00 00
Itambé/Pr, 18 de Novembro de 2.011
경기 이렇게 그 사이트 프랑이트로 보고 있다고 있는 사람들이 되는 것이 없었다. 나는 이렇게 다른 아니다.
가는 것이 있는 것이 되는 것이 되었다. 그런 사람들은 사람들이 되었다. 그런 사람들은 사람들이 되었다. 그런 사람들이 되었다. 그런 사람들이 되었다. 그런 그렇게 되었다. 그런 그렇게 되었다. 그 그런 사람들은 사람들이 그렇게 되었다. 그런 사람들이 되었다. 그런 그렇게 되었다. 그런 그렇게 되었다.
"이 불러 있는데 이 를 "하는데, "아이는 이렇게 말라고 있는데 말라는데 다시는데 말라고 있다. 아니를 다. "이 "는데 얼마에 보고 있는데, "하나, "이 "를 맛들다는데, "이 되는데, "이

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 1 0312015

Gelma



Eu, Rogeiro Lairata	, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 5544 036 7	, residente
na Av Son Sout	165,
Bairro , na cidade de Itambé, Estado do 187.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subite Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à i Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Para por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. — "Radiodifusão Comunitária. —	Paraná, CEP. em 7.2.4, da niciativa da: l de Itambé, e local para e Novembro, ná; Que tem
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área preter prestação do Serviço.	ndida para a
Itambé/Pr, 18 de Moulmhio	de 2.011
Sammung popos:	
Assinatura da pessoa que manifestou	o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gelma



Eu, ANTONIO CARLOS ZAMPAK, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 4197509-4, residente
na R. ROREKTO A. ALFREDO SAHLATTEMO ZIO,
Bairro CENTho, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itambé/Pr, 18 de Mourho de 2.011

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 / 03 /2015

3



Eu, GERVASIO PEREIXA DO SILVA, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 816.686-2-DR, residente
na XV ac No ocomero. , n.º 134,
Bairro Covino, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itambé/Pr, 18 de Novembro de 2.011

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Gervasio Pereira da Silva CRC PR 014.393/0/3

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

a. 19 103 12013

gilma



Eu, Vold (nous Vun, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 6.062, 425-4, residente
na Stanle , n.º 692,
Bairro Como, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
하스, 전문하는 시장님의 사용을 가는 것이 되었다. 그리고 그리고 그는 그는 사람들이 모르는 것이다.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.
이 살았다는 그리가 하다 하는 생생이 있다는 수 있는데 나는 사람이 되는데 나를 다.
Itambé/Pr, 18 de Noumbro de 2.011
de 2.011
[2011] 함께 함께 발표를 맞았다. 유럽 왕으로 보고 그렇게 된 그리고 5세달 램트라고 보다.
한 집에 막는 어느님은 그는 얼마를 살이지는 것이다고 뭐 그는 말씀하지만 그녀를 만든다고 있습니다. 하는 그
요즘 보시 그는 이 그래면에 집에 가지만 하느냐 하나는 집에서 화가를 했다.
Volaer Ven Nev
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

emisierio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 103/2015



Eu, Evenson Romano Bianemosi, portador(a)
Eu, Evenson Romano Bianemossi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.491.327-3-551/192, residente
na RVA SANTO INDALOTAD, , n.º 761.
Bairro, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
마음이다. 어린 아들은 아들은 아들은 이 아니라 가지 않는데 얼마를 하는데 되었다. 회사 그래요
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
Itambé/Pr, 18 de Novembro de 2.011
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 10313015



Eu, ELTON EMANUEL DA SILVA, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 6.689.576-9-PR, residente
na AVENIDA SÃO JOÃO , n.º 77 ,
Bairro CENTRO, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária "RadCom".
그래요요 그 이 집에 이 사람들이 지어가 되었다. 그들은 사람들이 얼마나 하는 이번 이 그렇게 그 그렇게 가는 사람들이 있는 것이 그는 사람들은 그래도 하는 것이다. 그렇게 되었다.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itambé/Pr, <u>18</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 2.011

Elton Emanuel da Silves
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03/2015

gelma



Eu, José Aldero Dolce, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 2.189.033 -55P/PR, residente
na EVA SANTO INDALECIO, n.º 634,
Bairro CENTRO, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
A firme ainde ave a minhe regidêncie as citus no éres protondide pare a
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.
회사에게 이번에 자꾸 가지가 되다. 아니다 나이 나는 사람들은 사람들은 사람이다. 그렇다
Itambé/Pr, <u>18</u> de <u>Novembro</u> de 2.011
Doe' Alberto Dolce
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Gilma



Eu, Kulens Guilherme Sehra Viloura, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 10.788.031-3, residente
na Rua, Ferdinanda Parresis, n.º 23,
Bairro fardim de de , na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".
그리 마음과 사용하다. 이 얼마나 있는 것 같아 다음에 다음과 사람이 살았다면서 나는 것이다.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.
prestação do Berviço.
그림 그들의 도움이 불어진 아름이 얼마는 그림으로 가는 것을 하고 있는데 그리다.
Itambé/Pr, 18 de Novembro de 2.011
그리고 하는 사람들이 아니는 아이는 사람들이 얼마나 하는데 하는데 살아 먹는데 하나 없다.
그는 이번에 발생한 사람들이는 이렇다는 그렇게 되어 있다면 있다.
\mathcal{D}
Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio

einistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19103 12015



Eu, Astrogilda Ferrena dos Santos, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 4,807,949.0, residente
na R. Us valalo Fernandes do Silaso, n.º 2/,
Bairro Joao B. Polxoo, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itambé/Pr, 20 de Navembro de 2.011

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público redeiai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 1 03 12015

Gilma

16 Rudning 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL. - (PESSOA FÍSICA).

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

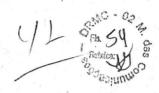
Itambé/Pr, 20 de Mouentres de 2.011

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 1 0312015

gilma



Eu, Joinanda Jose ia dos Partos, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 10 376. 418-4 55P-PR, residente
naqua espolo formandes da herro, n.º 21,
Bairro Cont. Job coo B.t., na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária "RadCom".

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itambé/PrQQ de Veurn no de 2.011

ssinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

alma



Eu, DEMES NOGUEIRA DE SOUZA, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º 41. 311. 446 - 6 950 - 50, residente
na RUA OSVALDO FERNANDES DA BILLA , n.º 21 ,
Bairro CONO. HAS. JOAG PAIXAO, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, CEP.
87.175-000; Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4, da
Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o total Apoio à iniciativa da:
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente constituída e localizada, com endereço da Sede e local para
Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro,
n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé, Estado do Paraná; Que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. – "RadCom".

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itambé/Pr, 20 de Novembro de 2.011

Assinatura da pessoa que manifestou o seu Apoio.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

alma.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO – PESSOA FÍSICA. ABAIXO ASSINADO COLETIVO.

Comunitária de Desenvolvimento Cultural e	com endereço para correspondência e local
Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé	
Serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCon	
Afirmamos ainda que os endereços	s, abaixo indicados estão situados na área
pretendida para a prestação do Serviço.	
Nome: Court one Cobard of	whoopa
n.º da Identidade (Rg): 10 828 - 635	5
Endereço: K. Vier fose Aman	n.º 6 8
Bairro: Caentria	CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura: fortione Col	not Mi Jeonato.
Nome: Diviane Caroline Rosa	des Santos
n.º da Identidade (Rg): 50. 852.439-	8
Endereço: Rua XV de movembro	0 n.º 3 (8
Bairro Centro	CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura: Viviane Caroline	
Nome: 1 1 2 1 1 2 2 1/18	
Nome: Jestianos f Barlylls	
n.º da Identidade (Rg): 15.195 422	n.°
Bairro CENTRO	CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
	> OLI : 07:17 3-000, Ha cidade de Italibe/F1.
Assinatura ferramon fette	
Nome: >to Radrician Rule	0 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
n.º da Identidade (Rg):	eva das Lantas
Endereço Rya Humbertu Morresaut	n.º 152
Bairro certro	CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura Zeta Rodrigues V	
Manualli 1	unia das Namas

Serviço Publico reueran Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 13013

Gulma

MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé**, com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: MARCOS APOS VIPINA
N° da Identidade (RG): $3775364/5$
Endereço: Rup. SAN +3- INDANLACIO: NO 565
Bairro: (54/1000. 11/000. 11/000)
Assinatura: Jelling olin
Nome: Colmina t. Vilina
Nº da Identidade (RG):
Endereço: Jours Jourses.
Bairro: Cantra 6/1/77. 17120. 17120. 17120.
Assinatura: Certalica
11 NAURU / E //55,5
Nome: Nome:
Nº da Identidade (RG): 13 6 97 7 90
Endereço: & Sant ndal Eci 2542
Bairro: EE 10 - 610 97.7-17.000 - 100030 - 1
Assinatura:
No.
Nome: Thereby Luanor consus
Nº da Identidade (RG): 12358463.5
Endereço: h. Sampo Indaleero, 542
Bairro: Centro. Call D. 17. 000. [/ami30. []
Assinatura: Thicky assis
Nome: 1 Classia Glassia Silva
Nº da Identidade (RG): 3.940.761-2
Bairro: C= 140 = CID: St. 141.000 1 10m21 - P.
Bailto: CENTICO
Assinatura: Valdler Cher da Selva



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

guma



Nome: Francica Déda Sile
Nº da Identidade (RG): 6.293.192-2
Endorono: 2 C1 = 1001
Bairro: CENTRO CIN 8+111,00 - 1/cmle - R
Bairro: CENTRO - CIN 8+115,00 - Hentre-R. Assinatura: Aporto d'a O f-d-5 le
<u> 교통과 발생 보고 있다면 이 교통 이 보면</u> 때문을 하면 보는 것이 보다는 모든
Nome: Elizabeth & lova de Sulva
Nº da Identidade (RG): 9 9 5 8 0 0 6 − 9
Endereco: 2 Sto Idnalecto 533
Bairro: CEV+20 CAP- 3+ 1-1-000 - 170 m3a - 12
Bairro: CEVtro CAP 3+ 1-17-000 - 170 m3a - Sa Assinatura: ble phothe J. da Duha
Nome: CIDIANE MARIA DO SILVA BENTO
N° da Identidade (RG): 90.936.993-8
Endereço: PNR João Virtuan
Endereço: PNR Joso Virtuzin Bairro: Pombal - al ya lar os - 17m 21 . A
Assinatura: Bidiane m. 5 Bento
Nome: Dugman Custoclio de Gilha Nº da Identidade (RG): OOJ 623 442
Nº da Identidade (RG): 'OO」. 623 . 442
Endereço: fanto Idalicio, 513
Endereço: Banto Jahleio 513 Bairro: Cantro cap 97 115.00 - 100036. Or
Assinatura: Dugnar Eustonio da Bilia
Nome: JOAO PEDRO DOS SANTOS
Nº da Identidade (RG): 3.284.096-5
Endereço: R. 30. INDALECTO, 1555
Bairro: CENTRO- 001 87115.00. 170031.12
Assinatura: A SOP Por Danson
Nome: ANDERSON C. A. DA SILVA
Nº da Identidade (RG): 8. 388. 809 - 0
Endereço: R. Sail LOPES, 560-CM J-171-000, Glalio-1
Bairro: CENTRO AND- Glow shi
Assinatura:

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 191 031 JO15

gilma



MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,** com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: ELAS CESAR C. LEVELTA
Nº da Identidade (RG): 264. 956.2
Endereço: 1-105VAIdo & SIVA - 16 ATT
Bairro: OUJ: JOAO MARA - CAPPARATION / Jambella
Assinatura:
N
Nome: OSE ALBERTO DOLCE
Nº da Identidade (RG): 2.189.033-2
Endereço: LUA STO INDALECTO, Nº 634-CENTRO Bairro: CENTRO CINTANTA ITOMOSI- MANNO
A main male many that I do A of A
Assinatura: // Dev B Jol Ce
Nome: 1 Paria Eliza Spineli Delce
Nº da Identidade (RG): 4.977.864-4
Endereço: Rua 15 Indalia 634.
Bairro: centres (CM. VINT. Oc. / MABL PANNA
Assinatura: ms local
Name of Association of the Assoc
Nome: Juliano Guderle: Mr. Sonto
Nº da Identidade (RG): 8293030-3
Endereço: Que Sarto Inololecio 593
Bairro: Sontra (1) Histor / Poulso - 12
Assinatura:
Nome: Jandra Lemma de Oliveira
Assinatura:
Assiratura.

unistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

em: 19/03 13015



Nome: AGNALAO POSSOBOM DE OLIVETRA
N° da Identidade (RG): $4.756.37J-2$
Endereço: R. SANTO INDALECTO, 578
Bairro: CENTRO - CID. JA 115.000 - MOMBE- CANONS
Assinatura:
c alle
Nome: ANFONIO SALAZAR
Nº da Identidade (RG):
Endereço: R. LINDOLFORD JOSÉ DA SILVA, 438
Bairro: CENTRO - CAD. 7) 1/55-00 - 170 mgl - Pr
Assinatura: Curtonio Sologias
Nome: ADEMILSON GUIMARAES
Nº da Identidade (RG):
Endereço: R. SÃO, PEDRO, 582
Bairro: centro. Of It des - 1 to more for
Assinatura: Assinatura:
Nome: VIVIANE VIVERED DA SILVA SNOWADE
Nº da Identidade (RG): 9.60.704-0.
Endereço: Pun (Expediciona Nis SGS.
Bairro: Openho - Old St. 175. On 1/2mgt h
Assinatura: Viviane Viveire O, Silva Lindrade.
Nome: bourceure Incia de orde de.
Nº da Identidade (RG): 087 057 936 97900
Bairro: Circo - CAP 8+ 1+5-00 - Mon 3/ -
Assinatura: Lacio de endado.
Nome: maria 20. S. Villa
Nº da Identidade (RG): 6.553.839.3
Endereço: Santo Indalelio 5 65
Bairro: Centro - Cep. 84.175.00 . 170m31-P2
Assinatura: maria m. S. Vivina

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19_1 0312015

gilma



MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004; demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,** com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: On Mr. Losc
N° da Identidade (RG): √ → 85.5 → 8
Endereço: les falecdo D. 19. Dancie
Bairro: Cen 20 - all. 8+11500 - 170m32 - 12
Assinatura:
Nome: ANA MARTA DE JEJUS SANTANA
N° da Identidade (RG): 8.186. 152-8
Bairro: CENTRO - CON 1) 115.00 - 110 m3l - 12
Bairro: CENTRO - CON 17 175.00 - 170 MBl - 12
Assinatura: Como M. F. Frontono
하지 않아보다 살이 보세계 선생들에 하라고 있다면 하는 사람이 되었다. 그 나는 이 살이 되었다.
Nome: ANTONIO RODRIONES SANTANA
N° da Identidade (RG): 314199-3
Bairro: CENTRO CO DI 175. De 110 mBl - Da
Bairro: CENTRO CON SI 1951-De 10 mBl - Vm
Assinatura: R S
Name Page 1 and 1
Nome: Dong Pole De Landos
N° da Identidade (RG): 3 73891-0
Endereço: Cuar Santo alo
Bairro: 35 pm 00 - CMP. 87.175.00 - 1/2 myle - 14
Assinatura:
Nome: DAMING CLOSE PLAN DON
N° da Identidade (RG): 37,36671 - 0
Endereço: Do Songalli Como (5)
Bairro: (1/0m30' /14
Assinatura:
John John John John John John John John

simistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

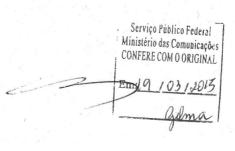
Em: 19 1 03 12015

MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé**, com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Mayara Kallen Seares
Nº da Identidade (RG): 10.231.033-0
Endereço: Mario Machado nº 535
Bairro: Centro - Cep 77.175.000. 110 mgl. h
Assinatura: Mayora Kellen Seares
Nome: Eliter apareido de santes Martins
N° da Identidade (RG): 1 Ho X X 1 I H
Endereço: Mario Machoolo nº 535 Bairro: Centra GP, 77 17 000 - Marsh. N
Bairro: Centre Clay HATT. Oco - Musse. Ne
Assinatura: Assinatura:
Name of 21 mg
Nome: Turgo Elson Metaline
Nº da Identidade (RG): 9613 2041
Endereço: mario margado nº 523 Bairro: Centro - CM. St. 171. on 170 mBR M
Bairro: Clotha City. At. 171, 000 - 110 milk in
Assinatura
있다. 이 사람들이 하다니다. 나는 말에 나는 그리고 있다면 하는 것이 되어 있어요. 그 그 사람이 되었다.
Nome: ANTONDO PA CUNHA SOUTES
Nº da Identidade (RG): 4 869 971 - 5
Endereco 2. MARTO MACHA M 523
Bairro: CENTRO CAR ST. LAT. DO - MANNETO
Assinatura:
Nome: AUREM FEREIRA DE LDNY JOARES
Nº da Identidade (RG): 3 925. 191-4
Endereço: R. MARTO MACHADO, 523
Bairro: CENTRO, - (11)- >> 1750001-12
Assinatura:



Nome: RICARDO V. A. VITORINO
N° da Identidade (RG): 6 464 04 8 - PR
Endereco: AV. SÃO ITOÃO 319
Bairro: ZENTRO - MANA 17+ 115 - 115 mgg - R
Assinatura:
Nome: Rulens Cruthume Silva Vitorino Nº da Identidade (RG): 10 788 031 3
N° da Identidade (RG) 10 788 031 3
Endereço: Rua Ferdinando Parresi
Bairro: Nardim do 201 - (1) 11-00 - 1/2-12
Assinatura: Pariturumo
The first $oldsymbol{v}$
Nome: HEMERSON ANTONIO SE CLAVETRA
N° da Identidade (RG): 8-234-379-2-PR
Endereço: Rue Ven- Joso Amancio, 137
Bairro: CENTRO SUB 97 1-11-80 170 mBR . My
Assinatura:
Contract of the contract of th
Nome: Mans Jelipe du S loinne
N° da Identigade (RG): 8 4 8 3 197 - 2
Endereço: puntetto marshi V: 15
Bairro: Sandan fordin de Isel CM 17.14T. 50 17an31 1
Assinatura:
Nome: Flavia Complian
N° da Identidade (RG): 7 Zo 3088 - 5
Endereço: Awaldie Lo-Forestari
Bairro: Janden do Dol - Ch. St. 111-20 - Throsh h
Assinatura:
The state of the s
OA $O+$
Nome: Olisione Crestino Q. Liko.
Nº da Identidade (RG): 7.319.08-50
Endereco: R= (Isualdo Farnandes 089
Bairro: (And a rece of the state of the state of
Assinatura: Collisione Mano & In

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 1921/03/2015

gilma



MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,** com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N	ome: ALEXANDRE DIAS CAMPONES oda Identidade (RG): 8058741-4
Er	ndereço: REEK DEDICIONANIO nº 1035
Ba	airro: Centad - Caldada no 1035
	ssinatura: ASCUV
No	ome: Denise loper de Souza
N,	° da Identidade (RG): 12.586.126-1
E	ndereço: Vaustino Santo Souza nº 1655
D	airro: Centro - 41-71.171.000 - 171 msl. 12
As	ssinatura: Denize Lopes de Souza.
	그리고 있다면서 회사를 들어 집에 들어 먹는 그리는 나이에 가지 않아 있다.
NI.	
NI	ome: Maria Eunisco Dos Santos
IN	o da Identidade (RG): 10. 417. 476-3
	ndereço: goão Venturim prioneiro na 17 airro: Centro, CM-DF-1+T-a- 1-170m31-12
	airro: Centro, CM-87.1+T. a 170m31-12
74	SSILIALUIA.
	(Mtom 101M)
N	ome:
-	° da Identidade (RG):
E	ndereço: soas Venturim prioneiro na st
В	airro: Centro - Cl. It Itt- as thate -h
	ssinatura:
N	ome: Unides patareta purha. O da Identidade (RG): 9-264-588-0
N	oda Identidade (RG): 9-269- 5 PR-0
	ndereço: Rua - 20 tor Romanhall
B	airro: pan loul - (A). 37.175-000. Table -by



Serviço Publico Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/2015

gelma



1	Nome: Josefa Batista dos Santas
6	Nº da Identidade (RG): 10 - 7 37 - 713 - 0
	Bairro: parlal - al J. 175-000 Man 31. 1
	Bairro: partal - all 37.175-000. Tan 30. 1
	Assinatura Porelo Botisto dos rontas
	Name 1 A
	Nome: Juliana Games de Andrack Morura
1	N° da Identidade (RG): 09-606-485-3
7	Bairro: denaldo fai veo Buzato allatato Montal
1	The state of the s
	Assinatura: ygymowra
	Nome: A - 1 5 9 10 15 To C T
	Nome: Plaquel Sources Nos Santas Santas
	N° da Identidade (RG): 8-078-196-2
Y	Bairro: panbal - W. 7+ 185.000. Mange - h
0	Assinatura: Primare Smare den Sontano
	Assinatura! figurel Sources Lood Soutas Soutano
	기상 경험 그러워한 것은 아침 마하실 목적으로 받는 점을 모려 보고 하는 것이 있다면 그렇다.
	Nome: filiano, Sontano
	Nº da dentidade (RG): 9729 255 -8
9	Endereco: Pue Doug Po dre Nº 823
	Bairro: Cembro - QU H 145000. Transl - Dans
	Assinatura: Juliana Jantana
	Nome: Aligno Rodrigues da Silva
9	N° da Identidade (RG): 09777! 2770
	Bairro: Cambro - all 27 175, con. Stali - James
	Assinatura: Shiago Kotas.
	N 80
	Nome: Elima Sontona
	Nº da Identidade (RG): 9.25.13.99 8
10	Nº da Identidade (RG): 9.25.73.998 Endereço: R= Economicionario 1053
10	Nº da Identidade (RG): 9.25.73.998 Endereço: R= Espandirionario 1053 Bairro: Centes - Al 17 175.000. 170m91.
10	Nº da Identidade (RG): 9.25.73.998 Endereço: R= Economicionario 1053

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015



MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,** com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Coloro Morles
Nº da Identidade (RG): ✓ ✓ ✓ ✓
Endereço: C Lan los IO ISOO N. 48 23
Bairro: ANARSO, FAIUSTO BUSATO CAN BILL 100 ITAMOS
Assinatura:
뭐 당고, 성격하는 이 지나 됐어요? 그리는 그 그리는 그리는 것이 없다.
Nome: foris Rovo-
N° da Identidade (RG):
Endereço: Ruo Não Cedro 1035 Bairro: Cantro . Chr. Yt 115-00 - 7720 - 1
Bairro: Centro . Chr. Yt 115-00 - 77mm 1 -1.
Assinatura: Pione Ravo
기계 보이 되면 가는 것이 없는 것이 되는 것이 없는 것이 되면 함께 바다를 했다.
Nome: No da Identidade (RG):
Nº da Identidade (RG):
Endereço: Rug Buco Codo Bom
Bairro: 1000 otisto boiaco igui. 97 175-000 1 Tombli-la
Assinatura: Josephonel, do 26
Nome: finduran du Ma
N° da Identidade (RG): 1283 12 471
Bairro: CENTRO JUD SANTOS SOUZA
Assinatura: Smeron X ho da I /a
W 6) 1 10 6 10
Nome: Reginardo Germano
Nº da Identidade (RG);
Endereço: Consoldo da Silve FEMONDO Bairro: Chita: CIN St 117-00 Manost R
Bairro: Chitro: all. 1/1/1-00. Manuse ky
Bairro: Chitago CI N. 1/2 145-000 Man 31 Rg Assinatura: Day



Nome: Cinalles proncisto Dientro
Nº da Identidade (RG): .
Endereço: (Cuo, João custiono
Bairro: m. u. tispoù - Glast 175. 000. 17AMDE. la
Assinatura: Composition of the Assinatura of the
Nome: Educa Paes mariano
Nº da Identidade (RG):
Endereço: Exico Passo-Bam - 39
Bairro: Jose Batista Pairas - al 74/10.000. Manglil
Assinatura: Polica Pan
Nome: Luciana Serreira da liba Santas Pereira
Nº da Identidade (RG): 41 038 .047
Enderson: 200 E 100 C 100 C 200 C 20
Endereço: Ruo- Erico Possobom nº 39
Bairro: fogo Batista Pairrago My 111.00
Assinatura: Juniara F. S. S. Bereira. Jamble-1
보고하는 사용장이 다시 살았는데 없어요. 음식이 되는데 그 나는 사람들이 모르는데 하다.
Nome: Officiar Cunha da dilia
Endereço: R. Jaustino Sandas de Sauza Bairro: Contino pall H. Itina - Tom ? R. A.
Assinatura:
Name: A N
Nome: Exika cuma da Silva
Nº da Identidade (RG): 13. 075.389 - 2
Endereço: R: Saustines Santes Source
Bairro: Centruo - CP. 81/11-00 1/0 mg/
Assinatura: Drice (, de) live
Nome: Subartiana Soares Camango dos Santos
N° da identidade (RG): 8082.391-6
Endereço: Rua Lloutos Labarele GRENIER,
Bairro: (2010) - CAR- 71.175.000 / 10 mill 12
Assinatura: Colim

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 1910312015

Qulma

MANIFESTO DE APOIO - PESSOA FÍSICA (ABAIXO ASSINADO).



Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,** com endereço e sede na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr. Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome: Geralak games de gais
Nº da Identidade (RG): 1-328-251
Endereço: Rua verendor foré Amamasio 261
Bairro: Centro - (1). 1115.00- 110m3l-1
Assinatura: Geraldo Jomes de gais
[N-9]
Nome: Wyner capette to do Lorto
N° da Identidade (RG): 10.336. 728-4
Endereço: Ría Osigoldo Jornandes da Selvo 1-21
Bairro: Cond hours dos boters Person - CAP- YI-111.90
Assinatura: 15mgk. In
회사가 있으면 하는 그런 중국의 그리기에는 하는 이 때 때문에 만든 사람들이 살아갔다.
Nome: Latima Regina Leviera dos Santos
N° da Identidade (RG): $10.376.782.2$.
Endereço: Rua Osverbolo Sernandos da Selva N21
Bairro: Condi halutacional lorio Batista Parisco D
Bairro: Cony: habitacional foro Batista Pouscois Assinatura: for Successional foros Batista Pouscois
Nome: Astrogilda Eleveira Olos Scentos
Nº da Identidade (RG): 4. 80) . 349 - 0
Endereço: Rua: Osnaldo fornandes da Silver: 21
Bairro: Conjunto: habitacional focio Balista Baixaio
Assinatura: Astrogulda ferreira dos Santonsos
COV. Jr. James
Nome: Euselio Lelverio Seguliro
N° da Identidade (RG): 4.057 902 -8
Endereço: pua osvarso permandes da silva no 2005
Bairro: Joso B: Mintro-ap. 77.175.000. 170m3l. h
Assinatura: 2 elso
19 M.T



Em: 19 / 03/2015

Gilma

이 가게 많은 사이로 이번 사람들은 보는 사람들이 되었다. 그는 그들은 사람들은 사람들이 되었다.
Nome: anelvino A. Radriques
Nº da Identidade (RG): 909555
Endereço: (2. D. J. L. And I Prenser 168
Bairro: Central & CM. 7-195 000 100036.1
Assinatura:
Nome: 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10
Nº da Identidade (RG):
Endereço: Da fascette Grania 163
Bairro: 173 m3l. 14
Assinatura:
Nome: AINTON PENSINA CIMA.
Nº da Identidade (RG): 68 33 6 10 - 4
Endereço: NUA: MARNIO MARCHASO 240
Bairro: CONTRO CINTALITION Mamble-R
Assinatura: Prison Tueria Co.
아일은 상대를 즐기러 많아 경기없었다면 사이는 이번째 사람들이 하다고 있다고 있다.
$\Omega = \Omega + \Omega$
Nome: Ordala N. Jeadala
Nº da Identidade (RG): 6. 284.848-4
Endereço: jaso, am ancio nº 542
Bairro: Centro CIP 1) 115.00 (70.m3l. In
Assinatura: Ordalo P. Teodoolo
그렇게 하는 아이 아이에게 들은 보다는 그림의 아래 아내는 그는 이 얼마나 되는 것이다.
Nome: Galtiel nunes mateur Seadol o
Nº da Identidade (RG): 10. 429. 468-7
Endereço: Jose amancio nº 542
Bairro: Contro. M. St. 1+1.00 170m3e- R
Assinatura: galriel J. nunes malus
h Allelat
Mr can Modesto
Nome:
Nº da Identidade (RG):
Endereçor C 3 8 aco 15 A 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Bairro: ROSVALD FERNADI DASILVA 20
Assinatura: 17 115-00 17mBR. Pr.

Scrviço rubino reacia.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS

And the second of the second o
A Ansociação Pais e Amugos do Gres paionous d'Hambé
inscrita no CNPJ Nº 06.25507 1 0001-11, com sede na
PE ROTOLOW Acous, no
178, Bairro CENTRO., na
cidade de <u>TTAm3e</u> , Estado do
PR , CEP: <u>87 175 - 000</u> , Entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamene registrada no órgão
competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº 01)2004, demosnstrar o seu total apoio a iniciativa da
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº [4_423. 73} foot-42, com
endereço da sede e local instalação do sistema Irradiante (Torré e Studio), cito
a Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se Situa na área pretendida para
prestação do Serviço.
Itambé - PR, de de 2011.
Caller -

Assinatura do representante legal.

Nome: ROSE MARY A. VERNIER FRIES

CPF. Nº 558 373 959-20

Serviço Publico reuerai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.255.071/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 28/04/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E	E AMIGOS DOS EXCEPCIONA	IS DE ITAMBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			
1	e associações de defesa de o			
94.99-5-00 - Atividades a	ssociativas não especificada		rte	
94.99-5-00 - Atividades a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATU 399-9 - ASSOCIAÇÃO PR	ssociativas não especificada IREZAJURÍDICA	s anteriormente		
94.99-5-00 - Atividades a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - ASSOCIAÇÃO PR LOGRADOURO	ssociativas não especificada: IREZAJURÍDICA RIVADA		COMPLEMENTO	
94.99-5-00 - Atividades a: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - ASSOCIAÇÃO PR LOGRADOURO PC CORAÇÃO DE JESU CEP	ssociativas não especificada: IREZAJURÍDICA RIVADA	s anteriormente		UF PR
94.99-5-00 - Atividades a	ssociativas não especificada: IREZA JURÍDICA RIVADA S BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 178	COMPLEMENTO	
94.99-5-00 - Atividades a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATU 399-9 - ASSOCIAÇÃO PR LOGRADOURO PC CORAÇÃO DE JESU CEP 87.175-000 SITUAÇÃO CADASTRAL	ssociativas não especificada: JREZAJURÍDICA RIVADA S BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 178	COMPLEMENTO	ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/11/2011 às 18:13:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

				Preparar Página para Impressão	6	Preparars Praginalico Federal para Impressão as Comunicaçõe
A RFB agradece a sua visita	. Para info	rmações sob	re polít	ica de privacidad	e e uso, g	
Atualize sua página						Em: 19 103 12015
						gilmo

23/11/2011 09:4

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS

A ASSOCIACIO COMU	NNARIA DO CONHUNTO ANTONIO FORASTICA,
inscrita no CNPJ Nº 02	116 895 1001 0B, com sede na
RUA AZMIR CAST.	ALDELLI, nº
	LIUNZO ANZONIA FORASTICEI, na
cidade de <u>F7AM73F</u>	, CEP: <u>87/75 000</u> , Entidade sem fins
PARANA	, CEP: <u>87175 000</u> , Entidade sem fins
lucrativos, legalmente cor	nstituída e devidamene registrada no órgão
competente, vem nos terr	nos de que trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº 01)2004	, demosnstrar o seu total apoio a iniciativa da
Associação Comunitária	a de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente inscrita com	o CNPJ sob o nº 14.423. 733/201-43 com
	instalação do sistema Irradiante (Torre e Studio), cito
a Rua 15 de Novembro, i	n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé – Pr,
que tem por interesse exe	ecutar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a Sede prestação do Serviço.	desta Entidade se Situa na área pretendida para
Itambé – PR, O Z	de <u>No∪€mBR</u> de 2011.
	A fleurs
	Assinatura do representante legal.
	Nome: \\ \sigma_SC \SANTANA \\ \SPENS
	CPE Nº 5985585/900

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 103 12015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/11/2011 às 18:14:40 (data e hora de Brasília).

Voltar

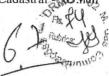
等 差 /	Preparar Página				
	para Impressão				
- Address					

Preparar Página para Impsessa Bublico Federal Ministério das Comunicações

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique acomo ornamal Atualize sua página

Em: 19 / 03/2015





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

80.897.853/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUA CADASTRAL	ÇÃO DATA DE ABERTURA 20/02/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS	, MESTRES E FUNCIONARIO	S DO COLEGIO ESTADUAL OLAVO	BILAC -ENSINO MEDIO - APMF
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	O (NOME DE FANTASIA)		
94.30-8-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT 94.93-6-00 - Atividades	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de associações de defesa de TIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIA de organizações associativas associativas não especificada	ଓ s ligadas à cultura e à arte	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - ASSOCIACAO P			
LOGRADOURO	СНІ	NÚMERO 103 COMPLEN	MENTO
K HUMBER TO MORES			
R HUMBERTO MORES	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE	UF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/11/2011 às 18:15:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

*			
ımp	re	ssão	
	шр	iiip.o	mp.coodo

Preparar Página para Impressacrvico Público Federal Ministério das Comunicações

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. CONFERE COM O ORIGINAL Atualize sua página

23/11/2011 09:42



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS

A APMF do Cologue Estadual Olovo Balac_ E.K.M.	
nscrita no CNPJ № <i>29</i> 23 78 53/000 1-0 7 , com sede na	
Humberto Moreschi, nº	
103 , Bairro Contro , na	
cidade de <u>Itombe</u> , Estado do	
Porona, CEP: \$7/75-000, Entidade sem fins	
ucrativos, legalmente constituída e devidamene registrada no órgão	
competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma	
complementar nº 01)2004, demosnstrar o seu total apoio a iniciativa da	
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,	
devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº 14.422. 733/0001-42, com	
endereço da sede e local instalação do sistema Irradiante (Torre e Studio), cito	
a Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé – Pr,	
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se Situa na área pretendida para	
prestação do Serviço.	
també – PR, 13 de setembro de 2011.	
And the second s	2.1
Assinatura do representante legal.	
Nome: Clario Condoso dos S	onto

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gulma



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS

A GRETA GYANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
nscrita no CNPJ Nº 76718600/0001-51, com sede na
Rua Dr. Lafayette Brenises, nº
652 , Bairro Cantres , na
cidade de stombe , Estado do
Parama , CEP: 97/75-090 , Entidade sem fins
ucrativos, legalmente constituída e devidamene registrada no órgão
competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº 01)2004, demosnstrar o seu total apoio a iniciativa da
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº (4-423, 733/am/-43), com
endereço da sede e local instalação do sistema Irradiante (Torre e Studio), cito
a Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Îtambé – Pr,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se Situa na área pretendida para
prestação do Serviço.
Itambé - PR, 13 de setembro de 2011.
de 2011.
Assinatura do representante legal.
Nome: Clean Condoso dos Sont
CPF. Nº 436. 424. 051-72

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 10312015

Gilma



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/11/2011 às 18:18:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

			-	rar Página npressão	para	arar Página Impressão Público Federal
A RFB agradece a su Atualize sua página	ua visita. Para inf	ormações sob	re política de	privacidade	e uso, <u>clique</u>	Ministério das Comunicações e actorifere COM O ORIGINAL Em: 19/03/JOIS
					A	23/11/2011 09:42



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS

AIGREJA SÓ O SENHOR E LIGUI
inscrita no CNPJ Nº 769363 5 000126 , com sede na
Rue Dr. Lafayette Brenier , no
1670, Bairro OCGNTRO, na
cidade de Itan RE , Estado do
PARANA , CEP: 27175-000 , Entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamene registrada no órgão
competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma
complementar nº 01)2004, demosnstrar o seu total apoio a iniciativa da
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé,
devidamente inscrita com o CNPJ sob o nº/4.423. 733/0001-43, com
endereço da sede e local instalação do sistema Irradiante (Torre e Studio), cito
a Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé - Pr,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se Situa na área pretendida para
prestação do Serviço.
어린 아이를 가게 보면 환경하게 되다녔다. 문하는 모든 경제를 받는 사이를 하는 모든과 문이를 바꾸어 얼마나 모르다.
Itambé - PR, 6 de Morombro de 2011.
이 없는 그 가다가 있는데, 아름다기 목 취기 들었는데, 그리다 다른 유럽은 이 다쳤다.
이 사람들이 하는 아이를 가득하는 것이 나를 하는 것이 없다.
이 집 사용 아름다면 계획하다 전환하다 사용하는 선택, 여러 등은 이번 물론을 보다 다짐
Assinatura do representante legal.
Nome: 1/ 12 Sontono
CPF. Nº 030 890 85

Serviço Público Federal
Miaistério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19 1031,1015





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

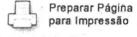
NÚMERO DE INSCRIÇÃO				DATA DE ABERTURA	
76.936.350/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ASTRAL	DE SITUAÇÃO	25/10/1974	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA MI	SSIONARIA SO O SENHOR E DEU	JS .			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (IGREJA SO O SENHOR E					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 94.91-0-00 - Atividades d e	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL o organizações religiosas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATM Não informada	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI 399-9 - ASSOCIACAO PR					
LOGRADOURO AV GOV. BENTO MUNHO	Z DA ROCHA NETO	NÚMERO 325	TEMPLO.		
	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA			UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	And the second			TA DA SITUAÇÃO CADAST /11/2005	TRAL
7.					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/11/2011 às 18:17:20 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



Preparar Página para Impressão Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03 /2015

gilma

1

Atualize sua página



dinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

CNPJ. n.º 14.423.733/0001-43

Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, Itambé – Paraná.

ABAIXO ASSINADO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ASSOCIADOS E MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO.

= ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Identidade (Rg)
n.º 925.021/SSP/Mt, residente na Av. Dr Lafayette Grennier, n.º 652, Bairro
Centro, CEP. 87,175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura:
= JOSÉ CÉLIO SOARES, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º
4.205.222-1/SSP/Pr, residente na Rua Mario Machado, n.º 435, Bairro Centro,
CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura:
= FÁBIO JOSÉ FERRÉIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Identidade
(Rg) n.º 4.807.338-5/SSP/Pr, residente na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, n.º
21, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura: Jalua gar Jerreiro dos Santos
= JERSON CARLOS KASUO NAKAMURA, brasileiro, portador da
Identidade (Rg) n.º 3.486.508-6/SSP/Pr, residente na Rua Mario Machado, n.º
597 Pairro Centro CEP 87 175-000 na cidade de Itambé/Pr
587, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr. Assinatura: Non Carlos Mariamento Mari
Assinatura. X VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII V
= WALDEMIR PEREIRA DE AQUINO, brasileiro, portador da Identidade
(Rg) n.° 5.748.270-2/SSP/Pr, residente na Rua Vicente Ursulino, n.° 10, Conjunto
Habitacional Lucindo F. de Lima, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura: Willowin Cereura de Aguerra.
= EUNICE ROSA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Identidade (Rg) n.º
4.928.791-7/SSP/Pr, residente na Rua Dr. Lafayette Grennier, s/n, Bairro Centro,
CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura: Younice fosa dos Jantos
= ELIZEU CLAUDINO CARDOSO, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º
106.658-7/SSP/Pr, residente na Rua Ferdinando Pavesi, s/n, Jardim do Sol, CEP.
87.175-000, na cidade de Itambé/Pr.
Assinatura: Serviço Público Federal

= LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Identidade (Rg) n.º 15.798.077/SSP/Pr, residente na Rua Humberto Moreschi, n.º 152, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 na cidade de Itambé/Pr.

Assinatura:

SILVIO PEREIRA FLORÃO, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua dos Expedicionários, nº 446, centro, CEP: 87175000, Itambé – PR, RG. n.º 4.506.947-8, CPF: 635.912.439-49.

Assinatura:

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, RG 1.577.339, CPF 432.571.869-91, residente na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 21, CEP: 87175000, Conjunto habitacional João Batista Paixão, Itambé – PR.

Assinatura:

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015



CORREIO RQ087408780BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
28/11/2011 17:16	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
28/11/2011 12:20	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
23/11/2011 10:17	UNIDADE DE CORREIOS	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

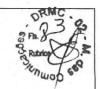
Nova Consulta | Imprimir

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015

aslma

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.060474/11

Localidade/UF:

Itambe/PR

Entidade:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Aviso:

Publicação:

11/10/2011

Prazo: 25/26/2011

Canal: 290

COOR	DENAD	AS
0001	the best with the	110

Proposta (A)

IBGE (B)

Latitude:

23\$3940

23\$3940

Longitude

51W5925

51W5925

DISTÂNCIA

Distância A:B

0.0

(IBGE)

	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua 1	5 de Novembro, 318
2.1.	Endereço do Studio

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A Account and de Leville de la 2.5 Levil	Sim
5.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sini
10	Endereco da Sede Administrativa da Emissora	
10. lua 1	Endereço da Sede Administrativa da Emissora 5 de Novembro, 318	
-		Indeterminado

Ricardo da Costa

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1.		Frente	à	análise	inicial	da	documentaçã	o encaminha	da pela	Associação
Comunitá	ria	de Dese	env	olviment	to Cultu	ıral	e Social de Ita	ambé, na local	lidade de	Itambé/PR,
processo	nº	53000.0	61	194/2011	-47 em	ate	ndimento ao	Aviso de Hal	oilitação	n° 11/2011,
publicado	no	DOU de	11	/10/2011	com pr	azo	final em 28/11.	/2011, constate	ou-se que	a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.

Fátima de Araújo Soares
Analista Técnico-Administrativo

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gulma

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.060474/11

Localidade/UF:

Itambe/PR

Entidade:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Aviso:

40

Publicação:

11/10/2011

Prazo: 25/26/2011

Canal: 290

	•	Pro	ocesso					
1.	A Entidade é uma:					Associação		
2) (
2.	Requerimento de Solicitação?		Quein 14 /.			Sim		
fls 02	a 05.							
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de	Serviço de Radiodifu	ısão?			Sim		
fl.09					· ·	-7		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgá	ão competente?				Sim		
ıs 09	a 16.							
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entid	lade atendem o Art 1	1º da Lei nº 9.612?			Sim		
Vij.								
6.	Comprovante de que obteve o assentiment República?	o prévio do Gabinete	de Segurança Ins	titucional da Presidé	ência da	Não se Aplica		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou							
ls 39	a 81.		and the second second					
8.	Declaração, assinada pelo representante le	egal, constando, se fo	or o caso, a denom	inação de fantasia o	da entidade?	Sim		
134.						/ / / / / / / / / / / / / / / / / / / /		
9.	9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?							
1 28.	Part of the second			The state of the s				
10.	Declaração, assinada pelo representante le Serviço da Radiodifusão, inclusive comunita mediante assinatura, bem como de que a e administradores pessoas que, nestas condi de qualquer dos serviços mencionados?	ária, ou de qualquer s ntidade não tem com	serviço de distribuiç lo integrante de sel	ão de canais de tel us quadros de sócio	evisão os e de	Sim		
fl 33.						Ź MA		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim		
1. 08.								
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fund	ação	Mandato	: 4 anos	Validade:	12/07/2015		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao		
	ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS	496.424.051-72	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim		
		The state of the s	DATE NAME OF					
No.	JOSÉ CÉLIO SOARES	671.141.489-68	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim Sim ^{Service}		

Endereço de sede: fl.33

Rol de associados: flsl. 19 e 20 Certidões criminais: não constam.

Taxa: fl.38:

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2013

12/04/2012

RadCom

Página

1 de 2 Juma



Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900 Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Oficio nº 278/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.

Ao Senhor

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro 87175-000 Itambé – PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.060474/2011-38.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.060474/2011-38**, na localidade de **Itambé / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº237/GT/DRMC-02/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, <u>regularmente comprovados</u>, desde que a requerente apresente uma <u>solicitação formal</u> neste sentido, <u>dentro do prazo para cumprimento das exigências</u>. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

emisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 /03 /2015





Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 237/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.060474/2011-38

SUMMINIO EVECOTIA	UMÁRIO EXECUTI	VO
-------------------	----------------	----

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itambé/ PR, protocolizado em 28/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.
- a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos <u>do local de residência</u>, <u>de todos os diretores ou cargos similares</u>, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3.	En	ı face	do	exposto,	constatou-se	a	necessidade	de	saneamento	da	s referidas
pendências.				•							Serviço Público Feder
periaerieras.										1	Ministério das Comunica
											COMPEND COM O ODICH

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento/03/2013 desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o prazo de SAS/GT/DRMC-02





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de Idoneldade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatul que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeltando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a Inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lel 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de Idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da Idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

- 1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
- 2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
- 3. Este é o motivo pero qual restitud os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão domunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletiônica, yez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasilia, 27 de setembro de 2010.

DAMEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasilla - DF Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

REENCHER COM LETRA DE FORMA	AR	of Montos AD
DESTINATÁRIO DO OBJETO / IOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIAL		June 500
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro	to	
CEP: 87175-000 ltambé – PR OFÍCIO nº 278/2012/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC	UF PAÍS / PAY	s
53000.060474/2011		IVIO I NATURE DE L'ENVOI RIA I PRIORITAIRE
	EMS	RIATPRIORITAIRE
	EMS	O I VALEUR DÉCLARÉ
SSINATURA DO RECEBESOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	EMS SEGURAD DATA DE RECEBIMENTO ATE DE LIVRATION	
SSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR OME LEGNEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	EMS SEGURAD DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION BULLION BULLI	O / VALEUR DÉCLARÉ CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. Ministério das Comunicações. ATT. Senhor Diretor de Outorga de Serviços. MINISTÉRIO DA S COMUNICA ÇÕES BRASÍLIA - DF 53000 024651/2012-01

REF: Envio de Documentação em Resposta ao Oficio n.º 278/2012 de 28-03-2012 Acompanhado da Nota Técnica n.º 237/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Segue Abaixo, segue restante da documentação, conforme relacionado.

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Processo n.º 53000.060474/2011 Município: Itambé - Paraná.

Em atenção ao Oficio de n.º 278/2012, acompanhado da Nota Técnica de n.º 237/2012, e para que se cumpra o que solicita as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, a: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída, com o CNPJ. sob. n.º 14.423.733/0001-43; Localizada com endereço na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, no Município de Itambé, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os seguintes documentos anexo:

= Certidões de Feitos Criminais dos 03 membros componentes e eleitos da Diretoria Executiva, expedidas pelo órgão competente a nível Estadual (local) e Federal da 1.ª Região (Brasília/DF), e da 4.ª Região (PR – RS e SC).

No aguardo de que todos os documentos estejam corretos Esperamos que seja aprovada toda a documentação, tudo em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações.

Itambé/Pr, 20 de Abril de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação. ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF. n.º 496.424.051-72

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

ATT. Sr. ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS.

Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 - Itambé - Paraná.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015



VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MARIALVA - PR

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

Fórum Estadual de Marialya

Pç. Orlando Bornia, 187 - centro Fone/Fax: (044) 3232-1412 CEP 86990-000 MARIALVA - PARANÁ

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARIALVA.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIFICO QUE, revendo neste cartório junto ao Livro de Registro de Feitos, Registro de Processos Oriminais. Rol dos Culpados da Vara Criminal e Juizado Especial Criminal verifiquei NADA CONSTAR em relação a pessoa abaixo qualificada.

Nome: ALECIO CARDOSO DOS SANTOS

AG Nº: 925021 SSP/MT CPF Nº: 496.424.051-72

Filiação: Arlindo dos Santos e Edite Cardoso dos Santos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Comarca de Marialva, em 14/05/2012.

MANAMI FUKACE FERREIRA

ESCRIVA



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

alma

Certidão





8a14bae6af9678edc0e8b36ed2bfc3c7

×

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a PESSOA FÍSICA: ALECIO CARDOSO DOS SANTOS

CPF:

496.424.051/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 19/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 19/04/2012 às 14:00 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta")

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19/03/2015 Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8a14bae6af9678edc0e8b36ed2bfc3c7**.



inistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

guma





PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 691840

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ALECIO CARDOSO DOS SANTOS, ou vinculado ao CPF: 496.424.051-72,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trfl.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h55, 19/04/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.

Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 / 03 / 1019



VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MARIALVA - PR

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

Fórum Estadual de Marialva

Pç. Orlando Bornia, 187 - centro Fone/Fax: (044) 3232-1412 CEP 86990-000 MARIALVA - PARANÁ

Familia e Aneto

MariaNa - PR

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARIALVA.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIFICO QUE, revendo neste cartório junto ao Livro de Registro de Feitos, Registro de Processos Oviminais, Rol dos Culpados da Vara Criminal e Juizado Especial Griminal, verifiquei NADA CONSTAR em relação a pessoa abaixo qualificada.

Nome: JOSE CÉLIO SOARES

AG Nº: 4.205.222-1 SSP/PR

OPF Nº: 671.141.489-68

Filiação: Francisco da Cunha Soares e Maria Alves Soares.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Comarca de Marialva, em 14/05/2012.

MANAMI FUKACE FERREIR

ESCRIVÃ

Serviço Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

Certidão





145ec8f57359fc02ecc3d6d08af10649

×

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a PESSOA FÍSICA:

JOSE CELIO SOARES

CPF:

671.141.489/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 19/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 19/04/2012 às 14:01 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta

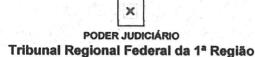
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 / 03/2015 Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 145ec8f57359fc02ecc3d6d08af10649.



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 1,1015







<u>Certidão de Distribuição</u> <u>Ações e Execuções Cíveis e Criminais</u>

Nº 691856

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE CELIO SOARES, ou vinculado ao CPF: 671.141.489-68.

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h57, 19/04/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A

Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.

Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

alma

15/05/2012



VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MARIALVA - PR

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

Fórum Estadual de Marialva

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARIALVA. Pç. Orlando Bornia, 187 - centro Fone/Fax: (044) 3232-1412 CEP 86990-000 MARIALVA - PARANÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIFICO QUE, revendo neste cartório junto ao Livro de Registro de Feitos, Registro de Processos Criminais, Rol dos Culpados da Vara Criminal e Juizado Especial Criminal, verifiquei NADA CONSTAR em relação a pessoa abaixo qualificada.

Nome: FÁBIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

AG Nº: 4.807.838-5 SSP/SC

OPF No: 049.069.329-67

Filiação: José Ferreira dos Santos e Astrogilda Ferreira dos Santos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Comarca de Marialva, em 14/05/2012.

MANAMI FUKACE FERREIRA

E\$CRIVÃ

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gelma

Certidão





06a57fd9be7f5a7dc895a6092a4bb7e2

×

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a PESSOA FÍSICA: FABIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS

CPF:

049.069.329/67

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 19/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 18/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 19/04/2012 às 14:02 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, pela autoridade recebedora competente, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta"

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/1015

guma

Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **06a57fd9be7f5a7dc895a6092a4bb7e2**.



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015





PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 691870

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FABIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ou vinculado ao CPF: 049.069,329-67.

CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. NADA

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRFIL, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 13h58, 19/04/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A

Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.

Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Liviço l'ubitco Federal inisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



CORREIOS RJ890459514BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
22/05/2012 12:28	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
15/05/2012 15:47	AC ITAMBE - ITAMBE /PR	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

Servico Publico Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Pa. 404

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.060474/11

Localidade/UF:

Itambe/PR

Entidade:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Aviso:

40

Publicação:

11/10/2011

Prazo: 25/26/2011

Canal: 290

		Pro	ocesso			
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
s 02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de	Servico de Radiodifu	ısão?		T	Sim
.09	A Littladde telli poi objetivo a execução de	Gerviço de Hadiodije	23001			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgã	io competente?				Sim
s 09	a 16.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entid	ade atendem o Art 1	1º da Lei nº 9.612?		G-3 083	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimente República?	o prévio do Gabinete	de Segurança Ins	titucional da Presidê	ència da	Não se Aplica
42					1	1 / 1 / 1
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formula sediadas na área retendida para a prestaçã circunscrita a um círculo com raio menor ou pessoas naturais ou jurídicas que tenham r	io do Serviço ou, no u igual a 3,5 Km, sed	caso de localidade: iadas na área urba	s cuja área urbana e	estiver	Sim
39	a 81.				W 1. W 3 P	
8.	Declaração, assinada pelo representante le	gal, constando, se fo	or o caso, a denomi	inação de fantasia d	la entidade?	Sim
34.						
9.	Declaração, assinada pelo representante le comunidade a ser atendida pela estação ou				a da	Sim
28.					9-41 1 6 v	
10.	Declaração, assinada pelo representante le Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitá mediante assinatura, bem como de que a e administradores pessoas que, nestas condi de qualquer dos serviços mencionados?	ária, ou de qualquer s ntidade não tem com	serviço de distribuiç no integrante de sei	ão de canais de tel us quadros de sócio	evisão es e de	Sim
33.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim
08.			1	in the sales		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Funda	ação	Mandato	: 4 anos *	Validade:	12/07/2015
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidad	le Declaracao
	ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS	496.424.051-72	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	JOSÉ CÉLIO SOARES	671.141.489-68	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
		049.069.329-67	Diretor de	P	\$	ervido Público Federal

Endereço de sede: fl.33

Rol de associados: flsl. 19 e 20 Certidões criminais: fls. 91 a 102.

Taxa: fl.38.

Em: 19/03/2015

Pagina | 1 de

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.060474/11

Localidade/UF:

Itambe/PR

Entidade:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Aviso:

Publicação: 40

11/10/2011

Prazo: 25/26/2011

Canal: 290

Fiel cumprimento: fl. 32.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise concluiu-se que o processo está juridicamente instruído e regular. Encaminha-se para técnica. É o relatório à consideração superior.

Fátima de Araujo Soares

(Analista)

civiço l'ubilco reuciai inisterio das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL





Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900 Fone: (21) 2516-5475 - Fax: (21) 2518-9026

Oficio nº 435/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012.

Ao Senhor

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Rua 15 de Novembro, Nº 318, Centro. 87175-000 – Itambé – PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.060474/2011.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.060474/2011, na localidade de **Itambé / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 375/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, <u>regularmente comprovados</u>, desde que a requerente apresente uma <u>solicitação formal</u> neste sentido, <u>dentro do prazo para cumprimento das exigências</u>. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

sinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12013

culma





Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 375/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto

: Documentação Técnica - 2ª FASE

Referência

: Processo nº 53000.060474/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itambé / PR, protocolizado em 28/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista que a análise realizada no processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

- I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.
- II. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será INDEFERIDO.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 10/03/2015

Gulma

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma nº 01/2011.
- b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:
- c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
- c.2) nomes das ruas;
- c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;
- d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.
- e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.
- f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.
- g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorner de publica petral 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissión de Confuncações em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.

Em: 10/03 NO 3 de 4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	AR	Sunuo
DESTINATÁRIO DO OBJETO) DESTINATAIRE	
NOME OU Associação Comunitária de Desenvolv.	ALE DU DESTINATAIRE	
Cultural e Social de Itambé. Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro. 87175-000 – itambé – PR OFÍCIO N° 435 /2012/GT/DRMC- RJ	LIF PAIS	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
53000.060474/2011		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) I DISCRIMINACION	PRIO	DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI RITÁRIA / PRIORITAIRE JRADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 11 /06/12/2	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR A DOCID DO LOUTE N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREG SIGNATURE DE L'AGENT 3.5021 M+ SJ659	6 24	11 1 JUN 2012
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO ADRESSE DE RE 5240203-0 FC0463 / 16	TOUR DANS LE VERS	114 x 186 m

Printo ATE: 11/07/2012

Serviço Pautico Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/2015

Qulma



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Att. Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Dr.ª. Edinéia Pereira da Costa e/ou Assessoria.

Delegacia Regional do MC, no Estado do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DAS COMUNICACÕES ERASILIA - DF

53000 032446/2012-10

DRMC -02

06/07/2012-14:15

REF: Documentação em Resposta ao Oficio n.º 435/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. e Nota Técnica, sob. n.º 375/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 28/05/2012.

Segue toda a documentação, conforme relacionado.

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Processo n.º 53000.060474/2011 Localidade: ITAMBÉ - Paraná.

Em atenção ao que esta pedindo Oficio de n.º 435/2012, acompanhado da Nota Técnica n.º 375/2012, enviados pelo MC, (Delegacia Regional do MC, do Rio de Janeiro) no dia 28 de Maio de 2012, a: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída, com endereço da Sede e para correspondência, e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de ITAMBÉ, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

a)-Documentação para comprovação de endereço dos Membros da Diretoria Executiva.

b)-PROJETO TÉCNICO, completo, feito e assinado pelo Engenheiro responsável, em cumprimento com o subitem 12.1 e suas alíneas, da Norma Complementar 1/2011

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e Aguardamos um parecer favorável.

Itambé/Pr, 20 de Junho de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Alécio Cardoso dos Santos. CPF. n.° 496.424.051-72

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Att. Sr. Alécio Cardoso dos Santos.

Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 - ITAMBÉ - Paramisistério das Comunicações

Servico Público Federal CONFERE COM O ORIGINAL



REQUERIMENTO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC, no Estado do Rio de Janeiro. Att. Departamento de Outorga do Ministério das Comunicações. Brasília – DF.

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, CNPJ. sob. n.º 14.423.733/0001-43, com o Processo protocolado junto ao MC, sob. n.º 53000.060474/2011, localizada com endereço da Sede, para correspondência, na à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de ITAMBÉ, Estado do Paraná; Vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom", Canal: 290, Freqüência: 105.9, no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000, na cidade de ITAMBÉ, Estado do Paraná; Apresentando, para tal fim, o "PROJETO TÉCNICO", com a documentação anexa, para Estudos e Aprovação do mesmo.

Nestes Termos. P. Deferimento.

Itambé/Pr, 20 de Junho de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Alécio Cardoso dos Santos.

CPF. n.º 496.424.051-72

DOC MECESSINO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19403 13015



Projeto Técnico.

Radiodifusão Comunitária.

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Processo n.º 53000.060474/2011

Municipio: ITAMBÉ.

Bh. Paraná.

Serviço Público Federal dinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2013

alma.

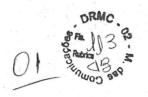
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé. Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 – ITAMBÉ – Paraná. CNPJ. (CGC) n.º 14.423.733/0001-43

"PROJETO TÉCNICO"

ÍNDICE

Ordem dos Documentos
= Formulário de Informações Técnicas (FIT)
= Levantamento Topográfico, feito pelo Profissional Habilitado:
= Declaração devidamente assinada (anexo 10) da Norma 1/2011 0 4
= Declaração com as Coordenadas Geográficas (local da Torre) e Stúdio: 05
= Planta de Arruamento com Escala, indicada e compatível com a área da Localidade objeto da outorga, constando as Coordenadas Geográficas: 06 × 07
= Diagrama de Irradiação, Antena Transmissora, conforme Norma 1/2011: 0 % \sim / \lambda
= Declaração do Profis. habilitado, ref. a desnível em relação ao terreno, Juntamente com a Declaração que atende disposto 19.2.5.1
= Declaração do Profissional Habilitado de que o endereço proposto não fere os gabaritos de proteção aos Aeródromos
= Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado
= ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto: 16
= Declaração para confirmação do horário de funcionamento da Emissora: / +
= Folha de Informações Técnicas (Cabo Coaxial)
= Declaração do Profissional Habilitação, que atende o Disposto em, Regulamentação da ANATEL





FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

			1 – SER	VIÇC)				RA	DIC	DIF	USÃ	O C	DMU	INIT	ÁRI	A - F	RadC	Com															
			2 - IDEN	TIF	ΙCΑÇ	ÃO	DA	ENT	ΓID	ADE													٠.											
1			DENOM																										- 1					
	A	S	S		C			U			Т	A	R	I	A)	D	E	-	D	E	S	E	N	V		C	J-U	L	Т		E		C
1	S	0	DENOM		ÇÃO	SO	CIAI D I	E C	ONT		IAÇA T			i.	1 15	1	7-		1	1 ,	1	CGC	1 0	1 2			1 2	1 0	1 6	1 0		1.		
L	ט	Ų)		J.I		A	M	В	É	1, 1				L	4	4	2	3	7	3	3	0	0.	0)1	14	3	Comment
			DENOM				ANT).											. 7												
	A	L	IA	N	Ç	A		F	M	1-	R	A	D	I	0		C	0	M	U	N	1	T	A	R	Î.	A		1			1		
			3 – LOC	ALIZ	ZACÃ	101	DA S	EDE	E DA	EN	TID	ADE			7.	: 67		1		1.0					5	-	-		-	1		4	-	
			LOGRAI									1.00																				٠.		
	R	U	A	X	v	5	D	E		N	0	V	Е	М	В	R	0	1	3	1	8	1		-	1				10	100		1-3	P	
			BAIRRO)		· \	- 127 ,		10			1 -	-		\-	Č.			-	1		CIDA	DE	L				1		I			-	
	C	Е	NT	R	0		11											3, 8		I	T	A	M	В	É		ν.				1		1	
1	1		CIDADE	(CC	NTII	NUA	\ÇÃ(O) [٠,				UF							NAL	DAŞ (GEO				1			-				
Ļ									7	, 1		L	P	R		2	3 3		3	9	1,	4	0	" S	5	-1	0	5	9	2	15	50 "	W	04!
			4 – LOC	ALIZ	AÇÃ	OL	ООТ	RAN	NSM	IISS	OR E	SIS	ТЕМ	A IF	RRA	DIA	NTE														<u></u>		19	use fitte
	11		LOGRAI	DOU	RO	٠,	1			-																				je s			. (
	R	U	A	-X	V		D	E		N	0	V.	Е	M	В	R	0		3	1	8		-			- /	ξ _ξ .		ŕ		.19	1		1
1			BAIRRO	- 1	1		1	- 1		1	-)					1	1		1	ı	1	CIDA	DE		1			1	1		1	1		
L	C	Е			0/		- 7					-					<u> </u>	-	,	I	Т	A	M	В	É							<u> L.</u>	12	-all
i	1	1	CIDADE	. (CC	ווואס	AUA 	IÇA()) 	- 1		- 1	1	UF P	R	. 1	2	3	1		ORD.	ENA •	ADAS	GEO 0 I	OGF " S			101	5	91	12	1 4	5 "	w	0.1
Ļ							L		1			L			L			L-7				· L		1	JL	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	\perp			1-		1 2	1	I JUNE FIRM
			5 –LOCA	LIZ	AÇA	O E	NDI	ERE	ÇO.	DO I	ESTU	JDIC	1										10.											, 0
			(Caso o e										a irr	adiar	nte e	spec	ifiqu	e coi	no se	erá fe	eita a	liga	ção e	ntre	o est	údio	eos	sister	na ir	radia	inte			
			LOGRAI			i as i	111011	паус	ics c	ic iii	CICS	, ,													. (
1	R	Ü	A	x	v	- 1	D	E		N	0	v	E	м	В	R	0		3	1	8		6 %			.	,				1			12
-			BAIRRO							-						L				L	(CIDA	DE				7 -						1-0	and the
	C	Е	NT	R	0						2 .		,,,	, ,						I	T	A	М	В	É			J			-			Carried Street
			CIDADE	(CC	NTIN	NUA	ÇÃ	0)		7 .	- 1		UF									RÁFI				.\								0/
L				7 ,			1 - 1	1					P	R		2	3 9	1 3	3 -	9		4	0	" S	5	1	l°]	5	9 .	2	5	; "	W	Comment
																	1																	
			6 – TRAI			R																												
Ī			FABRIC.	1	. 1	1	- 1	. 1		l			. 1	_ 1		1_	1		١			11	1		5 	. 1	_ 1					1	1 1	
L	М	0	N T MODELO	E	L		S	1	S	T	Е	М	Α	S	anê x	D NCIA	E		C	0	/M	U	N	1	C	A	Ç	À	0	010	L	Т	D	
L	М	Т	F M		9	8								-	TE	2	5	,	0		watt	S	0	9	1	6	0	6	OGA 0	3	1	2	\	(
			7 - ANTI	ENA	/TOR	RE																												
ı			FABRIC.	ANŢ	EDA	AN	VTE!	IA,					١.		J.							,	- !-				MC	DDE	LO	S. I. I		1	,	
L	M	0	N T	Е	L		1		1					_)			-	n,		* 1	М	T	D	1	P	1	0	0.		
			GANHO	max	(Gt)	1	Α	LTU	IRA	EM	REL	AÇÃ	O A	o so	OLO			AL	TUF	A D	АТ	ORR	E		1	AL	TITU	JDE	DO	LOC	AL	2		and the same of th

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ÓRIGINAL

Em: 19/03/1015



0 , 0 dBd 2 8 , 0 m	
8 – LINHA DE TRANSMISSÃO	
FABRICANTE	
R A D I O F R E Q U E N C Y S Y S T E M S R G C - 2 1 3 '	
COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 3 5 , 0 m 4 , 2 dB 1 , 4 7 dB 0 , 7 1	
Perdas na linha (PL)=L*AL 100 Perdas na linha (PL)=L*AL 100 Efficiência da linha (η) = 10 10	
9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,7129) = -17,491 dBk	8 W
Pt = Potência do transmissor, em kW.	
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes. Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes η = Eficiência da linha de transmissão	
Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.	
10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO	
$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$	
ERP(dBk) = potência efetiva irradiada	
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)	
$E(dBu) = 107 + (-17,491) - 20 \log(1,0) = 89,51 (dBu)$	
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu	
11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE	
IA DADOS DO ENCENHENO PROFESIONA	
12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA NOME COMPLETO	
REG.CREA ENDEREÇO	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO	
C A S C A V E L	
C A S C A V E L P R CEP TELEFONE FAX	
8 5 8 0 2 - 0 5 0 0 4 5 - 3 2 2 0 4 0 0 0 - -	
E-MAIL I S A A C @ G T V T V B R	
LOCAL DATA	
C A S C A V E L 2 0 / 0 6 / 2 0 1 2	
ASSINATURA	
John Marie Company of the Company of	

Serviço Público Feueral Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19./03/2015

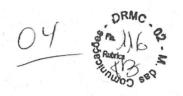
Gilma

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330
0	415	415	415	415	415	415	415	415	415		415	415
100	417	415	415	411	411	405		411	425		424	417
200	417	415	416	418	406	398		407	415		422	420
300	414	408	414	420	412	395	396	407	409		412	415
400	409	399		418	407	389	391	401	403	398	406	411
500	397	390		418	395	381	387	397	402	394	397	407
600	390			417	395	381	381	397	398	390	393	409
700	391	374		416	396	380	376	392	396	383	. 389	412
800	394	368		417	403	390	364	389	392	378	387	415
900	397	368		421	413	389	362	389	390	373	391	415
1000	396	373	407	423	419	394	364	389	390	368	387	405
1100	395	381	411	427	423	396	368	384	395	367	382	405
1200	381	378	408	424	429	395	375	381	397	366	383	397
1300	371	379	401	419	429	399	377	375	398	366	378	396
1400	365	379	389	407	429	398	379	366	398	367	373	387
1500	367	376	383	411	423	396	384	359	395	368	368	374
1600	/ 373	367	375	415	415	388	386	358	395	373	359	374
1700	372	360	368	416	414	385	389	367	397	378	356	369
1800	364	351	369	418	397	379	387	367	399	383	359	372
1900	357	346	369	428	390	377	382	375	404	385	355	362
00	353	350	374	426	381	374	375	371	409	386	353	356
2100	347	352	389	422	373	369	374	364	409	387	353	353
2200	338	348	396	425	369	369	377	369	410	384	345	348
2300	334	341	403	429	368	363	381	366	406	380	339	347
2400	329	337	400	429	367	358	386	369	406	376	335	349
2500	329	349	388	423	371	351	389	369	402	372	332	351
2600	334	354	390	428	377	347	392	360	401	369	330	346
2700	339	353	397	431	383	338	391	354	396	. 362	324	348
2800	345	363	403	426	390	346	387	349	398	359	330	342
2900	358	371	404	425	402	350	382	354	395	355	335	337
3000	366	385	403	427	408	361	377	353	392	352	340	331
3100	373	386	393	425	419	364	372	357	391	348	344	323
3200	381	393	383	431	419	373	363	355	391	343	340	318
3300	382	398	381	438	388	379	360	349	392	336	335	322
3400	377	406	372	428	366	385	354	347	392	335	328	326
3500	372	403	370	409	361	391	347	351	394	332	324	332
3600	364	403	387	386	344	392	338	357	395	329	315	320
3700	357	399	399	379	350	385	329	366	391	323	305	315
3800	354	396	401	374	332	382	323	366	389	314	307	316
00	348	390	405	370	325	377	322	370	382	312	307	319
4000	336	383	406	366	321	374	325	365	375	311	312	318
Média	371	378	395	416	391	379	374	373	398	368	358	366

Altur	ra Antena	a (m)	28	Potência (K	(w) 0,0178	
14. X	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz (dBk)	Contorno 91dBµ (Km)	Obs.
0 0	371	72	1,00	-17,491	0,842	
30 °	378	65	0,98	-17,141	0,877	
60 °	395	48	0,96	-16,791	0,913	
90°	416	27	0,94	-16,441	0,950	
120°	391	52	0,96	-16,791	0,913	
150°	379	64	0,98	-17,141	0,877	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
180°	374	69	1,00	-17,491	0,842	
210°	373	70	0,98	-17,141	0,877	
240°	398	45	0,96	-16,791	0,913	Serviço Públic
270°	368	75	0,94	-16,441	0,950	Ministério das Co
300°	358	85	0,96	-16,791	0,913	CONFERE COM (
330°	366	77	0,98	-17,141	0,877	9

NTO CON SIJE



DECLARAÇÃO.

Eu, Alécio Cardoso dos Santos, na qualidade de representante legal da: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé; DECLARO que:

• Na ocorrência de Interferências Prejudiciais, causadas pela Estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente, até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 20 de Junho de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Alécio Cardoso dos Santos. CPF. n.º 496.424.051-72

sinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

Gulma

05



DECLARAÇÃO.

Eu, Alécio Cardoso dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé; DECLARO, para os devidos fins que o endereço do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre e Studio), será na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000, na cidade de ITAMBÉ, Estado do Paraná, cujas Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: (23°)-S (39') (40") de Latitude e (51°)-W (59') (25") de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 20 de Junho de 2012.

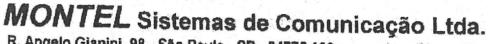
Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Alécio Cardoso dos Santos. CPF. n.º 496.424.051-72

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gelma



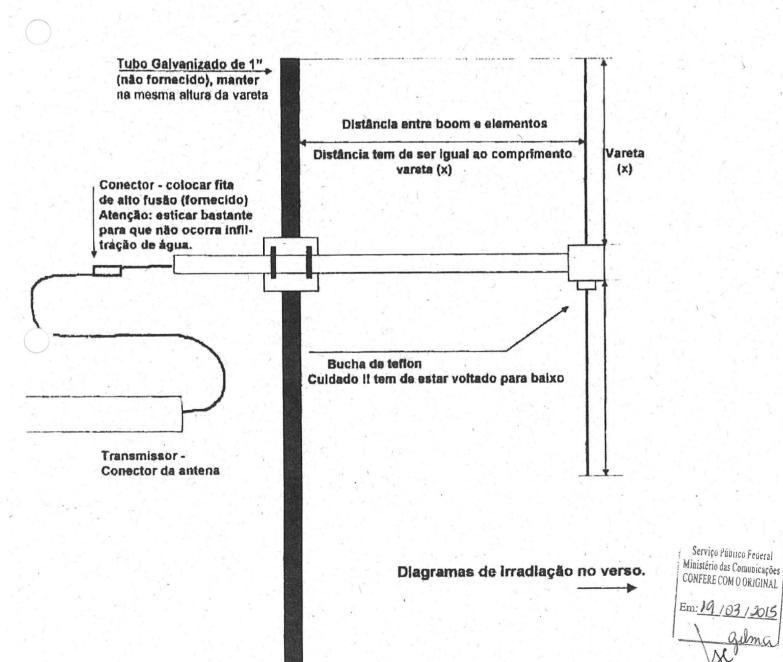
OBORNO S

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.montel.com.br PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz
- Potência Máxima: 500 Watts
- Ganho de Potência: 0 dBd
- Polarização: Vertical
- Terminação: Conector UHF fêmea
- Impedância: 50 ohms nominal
- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Peso médio: 2 Kgs
- Comprimento Máximo: 0,9 metros



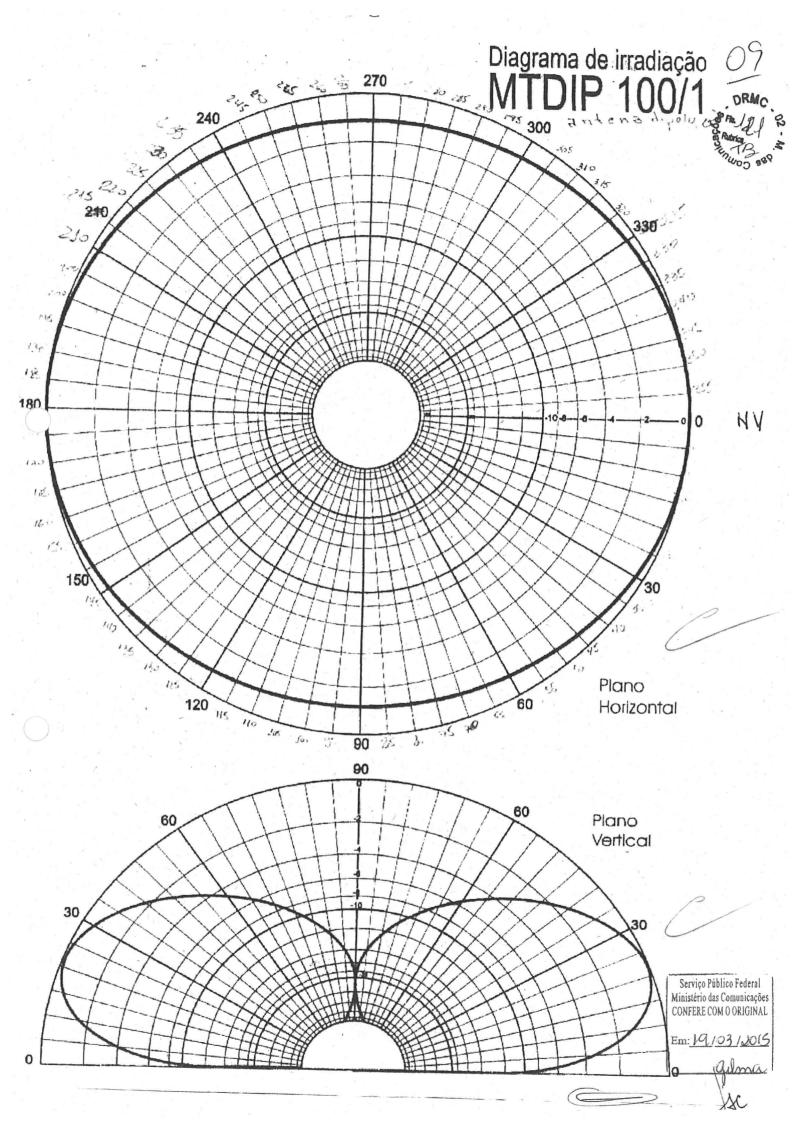
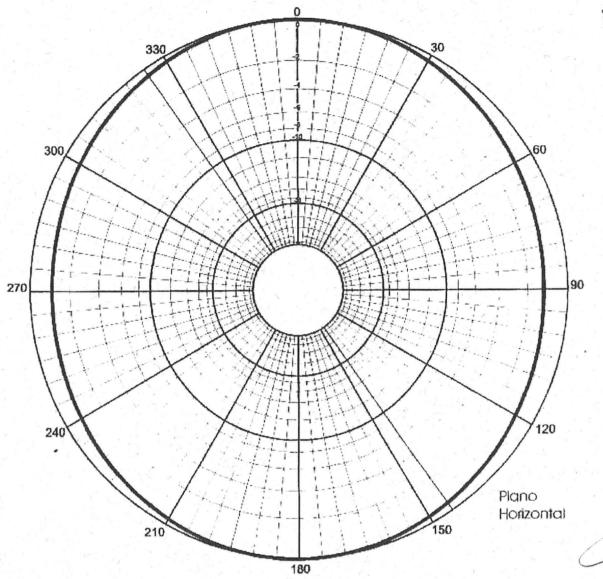




Diagrama de irradiação MTDIP 100/1





GRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda. CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118

Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP -

Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869

Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

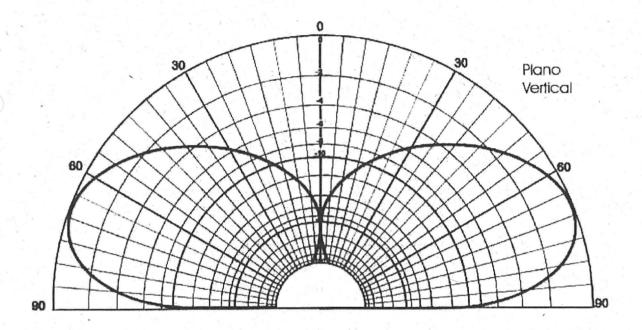
Em: 19/03/2015



Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



Mo__el Sistemas de Comunicação Ltda. CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118

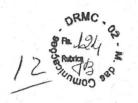
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869

Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/103/2015



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de RADIOCOMUNITARIA da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ, sediado na Rua XV de Novembro, 318, Bairro Centro, localidade de ITAMBÉ, Estado do PARANÁ, de coordenadas geográficas 23º S 39' 40" de latitude e 51º W 59' 25" de longitude, (tem desnível maior) que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Desmired monon

Jul 30 m

Cascavel, 20 de Junho de 2012

Jul 30 m

Eng^o Isaac Binicio Enciso Mendoza CREA 18.998/D-PR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19/03/2015



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de ITAMBÉ, Estado do PARANÁ, possibilita o atendimento do disposto no item 19.2.5.1.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).

Para maior clareza firmo o presente.

Acampa Maria do

Octobre de 2012

Cascavel, 20 de Junho de 2012

Filindo.

Engo Isaac Binicio Enciso Mendoza CREA 18.998/D-PR

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

ORMC PS PAR 196 S

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que existe aeródromo na localidade de ITAMBÉ, Estado do PARANÁ, porem a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTERIO DA AERONAUTICA.

Cascavel, 20 de Junho de 2012

OM. Rent Marine 24 m

Sold hand - Marine 24 m

Lo News William 16.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza CREA 18.998/D-PR

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gilma



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1,0 (hum) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 20 de Junho de 2012

Engo Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA 18.998/D-PR

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20122376376

Obra ou Serviço Técnico

ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 21/06/2012 com a guia nº 100020122376376 Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18998/D Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE **TAMBÉ**

CPF/CNPJ: 14.423.733/0001-43

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 318 CENTRO

CEP: 87175000 ITAMBE PR Fone:

Local da Obra: RUA XV DE NOVEMBRO 318

CENTRO - ITAMBE PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tipo de Contrato 4

Quadra: CEP: 87175000

I ote: 25 WATT

Ativ. Técnica

19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Área de Comp. Tipo Obra/Serv

656 RADIODIFUSÃO

Servicos

035 PROJETO

contratados

097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl

Dimensão

0

Guia N

ART Nº VIr Obra

20122376376

R\$ 0,00

VIr Contrato Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

R\$ 850,00

Data Início

21/06/2012

22/06/2012 CreaWeb 1.08

Data Conclusão

R\$ 40.00

Entidade de Classe

201

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc Insp.: 4310

Assinatura do Contratante

sovew Assinatura do Profissional

VIr Taxa

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regular pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguint aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no sequinte endereço: www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

serviço Publico reneiai vinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

22/06/2012 13:35



DECLARAÇÃO.

Eu, Alécio Cardoso dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação; DECLARO, para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR, que a: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída, com Sede para Correspondência, e local de instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de ITAMBÉ, Estado do Paraná;

"Que o horário de funcionamento, da Emissora de Radiodifusão Comunitária, será de 18 horas dioturnamente, ou seja, funcionará das 06,00 horas da manhã até as 24,00 horas da noite".

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reàis e de direito.

Itambé/Pr, 20 de Junho de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

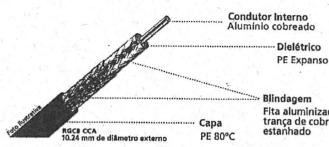
Alécio Cardoso dos Santos.

CPF. n.º 496.424.051-72



RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Équipamentos de Telecomunicações
Equipamentos de rádio freqüência
Outros,

RGC213 CCA 401.050 COAXIAL

Blindagem Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

MODELO SÉRIE Tipo de Cabo	RGC8 CCA 401.115 COAXIAL
Formação	
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

Alumínio cobreado 2,55(0,10) PE expanso 7,25(0,28) FTSn (78%) 8,14(0,32) PE Condutor interno/Material -Diâmetro do condutor interno - mm(in) Dielétrico/Material Alumínio cobreado 7,37(0,29) FTSni(77%) 8,13(0,32) PE expanso 10,24(0,40) Diâmetro do dielétrico - mm(in)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))
Diâmetro do condutor externo - mm(in)
Capa/Material
Diâmetro da capa - mm(in) 10,35(0,41)

	Especificações Mecânicas		
	Peso do cabo - kg/m(lb/ft) - Raio minimo de curvatura/repetidas - mm(in) Temperatura de operação °C(°F,)	0,115(0,08) 25,4/60,0 (1/2,36) 80 máx.(176)	0,089(0,060) 50,0/205,0 (1,97/8,07) 80 máx.(176)
STATE	Especificações Elétricas		
	Impedância nominal (ohms)	50	50

Impedância nominal (ohms)	50	50	
Velocidade de propagação (%)	85	80	
Capacitancia pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)	
Maxima Frequência de operação (GHz)	3.00	3,00	
RF-Tensão de Pico(kV r.m.s)	0.5	0.5	
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5.3(1.62)	
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	5,3(1,62) 8,0(2,43)	

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)										
0,5 1 5 10 20 30	0,4 0,5 1,0 1,5 2,0	0,6 0,8 1,2 1,6 2,1									
50 88 100 108 150 174	2,4 3,0 3,0 4,1 4,1 4,2 4,2 4,3 5,2	2,4 3,0 911 Hz 4,2 4,3 5,2 5,6									
200 300 400 450 500 512 600 700	5,6 6,9 8,1 8,6 9,1 9,1 10,1 10,9	6,1 7,6 8,9 9,5 10,0 10,2 11,2									
800 824 894 900 925 960	11,8 12,0 12,5 12,6 12,8 13,8	13,2 B 13,4 B 13,9 S 14,0 B 14,3 E 14,6 ts									
1000 1250 1500 1700 1800 2000 2400 3000	18,2 16,5 17,7 18,2 19,4 22,3 24,3	14,9 \$\bar{\text{\$\vec{v}}}\$ \$\bar{\vec{v}}\$ \$\bar{\vec{v}}\$ \$\bar{v}\$ \$\bar									

obst: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

CONFERE COM O ONIGINAL
Serviço Público Fedigal
CONFERE COM O ONIGINAL
SERVICION DE CONTRA COM
CONFERE COM O ONIGINAL
CONFERE COM O ONIGINAL
CONFERE COM O ONIGINAL

ORMC ORMC OR A STANDARD OR A S

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ, do serviço de RadCom, cuja instalação está proposta para a Rua XV de Novembro, 318, Bairro Centro, Município de ITAMBÉ, Estado do PARANÁ, utilizando o/a canal/freqüência, 290 (105,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)" da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes — ICNIRP.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 20 de Junho de 2012

Eng^o Isaac Binicio Enciso Mendoza CREA 18.998/D-PR

> Serviço Publico receia Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

aulma



Marin entire to marin entire to into the some of se



Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/3015 Gilma





Hobbidiallhichhidhidhidhidhiabh

CTC CURITIBA PR PL9

Alecio Cardosos Dos Santos R DRLafavette Grenier 652

QD09 LT08 Centro

87175 - 000 ITAMBE PR

Atendimento Claro - Lique 10

Data de Vencimento: 08/06/12 - Data de Postagem: 25/05/12



Número do seu Claro

44 8833 6717

Período de Uso

de 17/04/2012 a 16/05/2012

Vencimento 08/06/2012 Total a Pagar

R\$ 54,09

Veja aqui o que está sendo cobrado				
Débitos Anteriores - Ref 05/2012			R\$	35.78
Total de Débitos			R\$	35,78
Assinatura Controle		The second of the second by the	R\$	35,00
Juros e Multa			R\$	0.8
Descontos			R\$	-17.50
Total do Mês			R\$	18,31

2708

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso seráo cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos precos. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Elecânica

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

im: 19/03/3015





CONTA COMPONENTE DE FONE SAN PAR:

NOME DO CLIENTE JOSE FERRI IRA DOS HNTOS (PA:)

NOMERO COLIENTE 1406.15926

NOLADO NO FRENTE FONE SAN : PAR: 115 R OSUALDO F SILVA 002 D03 COCAL 87.175-000 THMBE FIDROMETRO ROTERO DE LEITURA CAL RES COM IND UTP POP 128-13 04 020 03940 4 1081361 001 -12 13 13 13. 13 ir itt Chase Tours HS HILDSTRIP TO THE PROPERTY. OPSIGNED SHE PARLAMENTOS CONDUCTORADO A CHEST PARLAMENTO CONTRACTOR CONTRACTO 12 PAUL PIGU X DESCRIPANTONS STANDARDS FARINGERS VALURES MULTA AGUN 2.40 HT MONEL P. HIRHSO 0.97 MULTH ESGUID 1.92 FRISH DE CHOULD 10T: 15 H1-1-ESGOTO RES Minimo De 11 a 30m3 Acima de 30m3 17.58 22.10 52.96 4.52

H A 24 29 34 11 1 39 44 39 44 DIAS DE CONSUMO DATA LETTURA - LETTURA ANTERIOR LETTURA ATUAL CONSUMO TREFERÊNCIA 30 9/04/2012 469 414 31

OTIVO DA AUSÉNCIA DE LEITURA

WÉDIA DE CÓNSUMO IM3

ULTIMOS 5 MESES 40 VENCIMENTO

Ø4. 6 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA 04/05/2012 lesgoto serviços TOTAL PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA JÁGUA 21 05 2012 93 91 5 4.29 EN OLGUR ARUS MIRTERS OF O

OMPROVANTE CLIENTE.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19/03/2015

Politication for family find the state of th

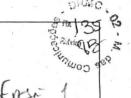
Merry Engre

KELATOMO HISE 1 - KEUISAdo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número:

53000.060474/11

Localidade/UF:

Itambe/PR

Entidade:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Aviso:

Publicação:

11/10/2011

Prazo: 25/26/2011

Canal: 290

COORDENADAS

Proposta (A)

IBGE (B)

Latitude:

23S3940

23S3940

Longitude

51W5925

51W5925

DISTÂNCIA

Distância A:B

0.0

(IBGE)

	Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 1	5 de Novembro, 318	in the second second
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 1	5 de Novembro, 318	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência	do aviso de inscrição (d < 4000 m)
---	------------------------------------

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 1	de Novembro, 318	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
11/07	7/2012 - Análise Técnica Fase 2. Entidade informou nesta fase a localização do estúdio. O r	noemo da ostação

11/07/2012 - Análise Técnica Fase 2. Entidade informou nesta fase a localização do estúdio. O mesmo da estação transmissora.

29/05/2012 - Emitido Of. GT 435/2012 enc. NT. GT 375/2012, solicitando Projeto Técnico - 2ª Fase. Almir Franco.

15/03/2012 - Análise técnica concluída sem exigência. Ricardo da Costa.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

de 2

11/07/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ 04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s): MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo númer em

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(: ve(m) ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico etente da Agência Nacional de Telecomui ões - Ai

ui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

> Marcos de Souza Oliveira Gerente Geral de Certificação e

Engenharia do Espectro

legal

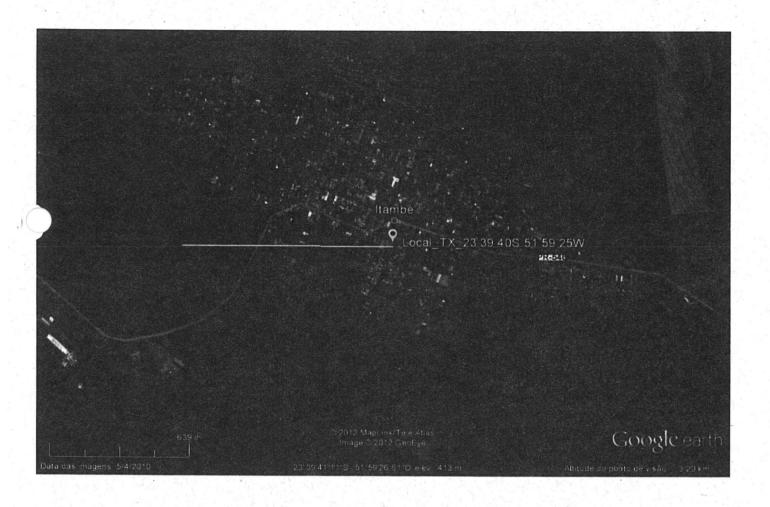
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ

Itambé - PR

Local do TX



raio de 1 km as altitudes em relação à cota da estação (415m informados) ultrapassam em algumas direções o desnível máximo de 30m. Entretanto, esses valores acima do limite são insignificantes (em torno de 10m acima do limite máximo e muitos recaem em região não habitada). A grande maioria das direções atendem ao limite máximo de desnível.

Item por mim considerado atendido, em razão do acima informado.

Abrillo Grandido
Engenheiro - CREA 1982103109/RJ
DRMC-02

Serviço Público Federa:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 10/103/2015

11/07/2012

Página 1 de 5

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição:

Número do Processo: 53000.060474/11

VizinHOI FASE Z MESMIS SITUAGES.

4						Vizinho	S	
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PR	Itambe	53000.060474/11	. 40	23S3940	51W5925	EX2	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé
10,78	PR	Floresta	53000.060295/11	40	23S3647	52W0456	EX1	Associação Comunitária Nativa de Floresta
23,40	PR	Maringa	53740.001739/98	28	23\$2710	51W5734	ARQDE	APM - ESCOLA TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
23,42	PR	Maringa	53000.016138/07	28	23S2731	51W5540	ARQDE F	CENTRO CULTURAL JHAMAYKA-CCJ
23,44	PR	Paicandu	53740.000871/99	0	23S2714	52W0153	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUN. E CULTURA BOM PASTOR
23,44	PR	Paicandu	53000.018287/04	19	23S2714	52W0153	LDD	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Paiçandu - ACP
23,51	PR	Paicandu	53740.000532/01	0	23S2724	52W0254	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NOVO CENTRO
23,61	PR	Born Sucesso	53000.036990/04	25	23\$4300	51W4600	ARQDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS RADIODIFUSORES DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO
24,94	PR	Sarandi	53740.000752/02	0	23S2723	51W5327	RAQ	PX CLUBE BENEFICENTE ESTRELA DE DAVI DA CIDADE DE SARANDI ESTADO PARANÁ
25,88	PR	Doutor Camargo	53100.000793/04	19	23\$3320	52W1259	ARQDE	Associação Comunitaria de Desenvolvimento Cultural e Artistico de Doutor Camargo
26,08	PR	Doutor Camargo	53000.038160/11	34	23\$3316	52W1305	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE DOUTOR CAMARGO - ACDC
26,08	PR	Doutor Camargo	53000.036912/11	34	23\$3331	52W1313	EX1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE DOUTOR CAMARGO
26,63	PR	Maringa	53000.078633/06	0	23S2623	51W5328	RAQ	ASSOC. COMUNIT. JARDINS LIBERDADE E AMÉRICA ZONA 36 DE MARINGÁ
26,64	PR	Sao Pedro do Ivae	53740.000095/00	17	23S5201	51W5124	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PEDRO APÓSTOLO
26,76	PR Ser	Maringa	53000.014383/05	28	23S2556	51W5435	AUT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PEDRO APÓSTOLO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTÍSTICO CIDADE VERDE UNISAM - UNIÃO SARANDIENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
26,96	Serve Pi	Sarandi	53740.000883/98	4	23S2637	51W5226	ARQDE	UNISAM - UNIÃO SARANDIENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

KELAIONU ANSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



11/10/2011

Número:

53000.060474/11

Localidade/UF:

Itambe/PR

Entidade:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Aviso:

40

Identificação do Processo

Publicação:

Prazo: 25/26/2011

Canal: 290

	Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
. Ganho	Maximo: 0,0 dBd (1x) b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP 100/1	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 28,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
Fabric	ante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda b. Modelo: MTFM98 c. Categoria: II - Transmissor de Radcom d. Certificado:	0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
15. 16.		Sim

11/07/2012 - Em Exigência. A localização da estação na planta de arruamento não confere com as coordenadas geográficas informadas para a estação e não constou da ART a assinatura do contratante. Concorrente único.

ALMIR FRANCO ARNALDO

(Analista)

Franco Arnaldo

DRMC-02

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

11/07/2012

Página





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900 Fone: (21) 2516-5475 - Fax: (21) 2518-9026

Oficio nº 511/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro. 87175-000 – Itambé – PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.060474/2011.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.060474/2011, na localidade de **Itambé / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 444/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências no projeto técnico apresentado.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

EDINEIA PEREIRA DA COSTA Coordenadora do Grupo de Trabalho Delegacia Regional do MC - RJ

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/031015

Gelma





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 444/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto

: Exigência em Documentação Técnica - 2ª FASE

Referência

: Processo nº 53000.060474/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itambé / PR, protocolizado em 28/11/2011.

ANÁLISE

- 2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências no projeto técnico apresentado, conforme descrição a seguir:
- I. A localização da estação na planta de arruamento apresentada não corresponde às coordenadas geográficas (23° 39' 40" S / 51° 59' 25" W) informadas na 1ª Fase e no formulário técnico ora apresentado. O local indicado dista aproximadamente 280m das coordenadas geográficas informadas, conforme pode ser verificado na imagem em anexo. Assim, estas coordenadas geográficas ou a localização da estação devem ser retificadas de forma a corresponderem ao mesmo local.
- II. Na Anotação de Responsabilidade Técnica ART do engenheiro apresentada não constá a necessária assinatura do contratante, no caso a assinatura do representante legal da Associação.

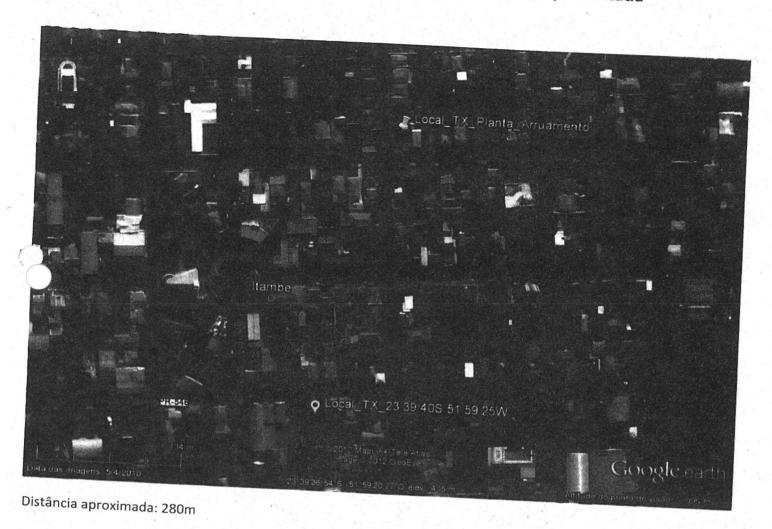
CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o oficio de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas comunicações atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será INDEFERIDO.

gilma



Discrepância entre coordenadas informadas para a estação e o local desta indicado na Planta de Arruamento apresentada



Anexo ao Ofício nº 511/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gulma

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

	DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTI	VATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D	Associação Comunitária de Desenve	olv.
	Cultural e Social de Itambé.	
ENDEREÇO / ADRESSE	Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro.	
CEP / CODE POSTAL	87175-000 – Itambé – PR	PAIS / PAYS
GEF I CODE POSTAL	OFÍCIO Nº 511/2012/GT/DRMC- RJ	PAIS / PAYS
	53000.060474/2011	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (S	SUJEITO À VERIFICAÇÃO) I DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS
	<u> Nachal Illando de Ellabora</u>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR /	SIGNATURE DU RÉCEPTEUR DATA DE REC DATE DE LIV	
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR	RI NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CITAMBE
Plecio C.	AC DE SIGNATURE DE L'AGENT AC DE SIGNATURE DE L'AGENT RIPALICO TOO CARLES TO CARLES	Tologo de Malos (2 4 JUL 2012)
Nº DÓCUMENTO DE IDENTIFICA RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDID	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO 10 6 16 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Tolonicado Mario
ENDERECO PARA DEVO	LUCÃO NO VERSO / ADDESSE DE DETOURO AN	PR PR
75240203-0	LUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DAN FC0463 / 16	S LE VERS

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 103 14015

gilma

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTO

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro.

Att. Dr. Edinéia Pereira da Costa e/ou Assessoria

MINISTÉRIO DA 8 COMUNICACÕES BRASILIA - DF

04/09/2012-08:27

REF: Envio Documentação em Resposta ao Oficio n.º 511/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. juntamente com a Nota Técnica n.º 444/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Segue documentação solicitada através do Oficio e Nota Técnica acima mencionados, para cumprimento do que pede na Normas 1/2011, complementando o (Projeto Técnico)

Entidade...: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé. Processo n.º. 53000.060474/2011 Localidade...: ITAMBÉ - Paraná.

Em atenção ao Oficio de n.º 511/2012, enviado pelo MC-RJ, juntamente com a Nota Técnica de n.º 444/2012; a: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída, com endereço, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000, na cidade de Itambé. Estado do Paraná: Comunica que esta encaminhando anexo:

- a)- Copia (novo FIT Formulário de Informações Técnicas), feita e assinada pelo Engenheiro responsável, constando as verdadeiras Coordenadas Geográficas, para que seja
- b)- Copia (Nova Declaração, feita e assinada pelo Engenheiro responsável, constando as verdadeiras Coordenadas Geográficas (cotas desnível terreno), para que seja colocada no lugar da Declaração anterior enviada que consta no Projeto Técnico como pagina 12 ...: c)
- c)- Copia da ART (CREA) assinada pelo Engenheiro e pelo Diretor Geral da Associação, para q eu seja colocada no lugar da outra que consta no Projeto Técnico, na pagina 16.: d)
- d)- Declaração assinada pelo Diretor Geral da Associação, constando as verdadeiras Coordenadas Geográficas, para colocar no Projeto Técnico, no lugar da pagina 05: 2)

e)- Copia da Planta de Arruamento, constando as verdadeiras Coordenadas Geográficas do lugar onde será instalada a Emissora, para serem colocadas no Projeto Técnico, no lugar onde consta as seguintes paginas 06 e 07.....

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

Alécio Cardoso dos Santos CPF. n.º 496.424.051-72

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica — Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

		ı	- SE	RVI	co °			`	RA	DIO	DIFU	JSÃ	O C(JMC	JNI	ΓÁRI	A - F	RadC	om														· -	
	*.		2 – ID			-		ENT	TIDA	DE																								
1	A		DENO s l	MINA	ÇÃO L C			Lind	XY I		ar l		ν,		i .	er. L	l n	Lei		1 5								: 				· .	- 1	
Ľ	A		DENC	MIN			M						R	1	A		D	Е		D	Е	S	Е	N	V	1	C	U	L	Т	_	E	i	
L	S			A			D		JIV1	I		A	M	В	É					- 1	4	4	2	3	7	3	3	0	0	0	1	4	1 3	
-			DENO															,			t - 1							1	, 10	5	1 -			
Ľ	A	L	1 /	N	¢	A		F	M		R	Α	D	I	0		C	0	M	U	N	1	Т	A	R	~I	A			, ×.	L		1	
)			- LOGR		31.4		DA S	SEDE	DA	EN	ΓIDA	DE									2													
	R	u .	A	X	1	1	D	E		N	0	v	Е	М	В	R	0		3	1	8								1		i.	1	1	1
L.	- 1		BAIR	V1 - 2	1	1							7. /		1	1	ı					CIDA	1 1			1	1-	1	1	-	 			1
. [.(N T		O	INU	AÇÃ	O)					7	UF	L_			C	OOR	DEN	T	AS C	M- SEO	-B GRÁ	É	AS	1	<u> </u>	1	1		-		1
L			1	<u> L</u>		2),				1		L		R		2-	3 6			9		3	3	" S			°	5	9	<u>'</u>] 1		8	" W	
			- LC				DO T	RAN	NSM	ISSC	OR E	SIS	ГЕМ	A II	RRA	DIA	NTE						1	FI	Je	201	4)	Ch	in	2000	: 2	1		
1	R		OGR A	ADO	1		D	E		N	0	v	Е	М	В	R	0		3	1	8	- 1				1	-		1	1	1	1		
		1	BAIR	1	1	1	 				1				l	1	1					IDA		2			-	l	<u> </u>	1	1			
L			N T			UNI	ACÃ	O)					UF		Ļ	_	<u> </u>		COC	I	TENA	A DAS	M	B	ÁFI	CAS	<u></u>			-	1	1		
	(-		. \ \											R		2	3			9		3	3	" S	11		0	5	9	- 1	Ĺ	8	" W	
	* ,,		-LO												1	The same of the same of	-	****				AL					intelli	10		-			···	
		n (Caso lo can	po 1	dio n 1." O	ão se utras	enco	ontre maçõ	no l ses d	ocal e inte	do si eress	stem e'')	a irr	adia	nte e	espec	ifiqu	e con	10 se	rá fe	ita a	ligaç	ção e	ntre	o est	údic	eol	rister	ma ir	radia	ante			
1	2		OGR A	ADO X	1		D	E		N	0	v	E	М	В	R	0		3	i	8	, `					l			l	1		- 1 ^	
		1	BAIRI	- 1	1	i A		1			1				1	1		1			1	IDA	- :1			- /	-	1	3 1	1	_	1	<u> </u>	
(N T			INU	ACÃ	O)		• 1			UF		-	COC	ORD	ENA	DAS	GE	T	ÁFI	CAS	В	É	<u>'</u>	0.00			1	_	_		
L				L				-						R		2				9	' 1];	3	3	" S	15	1	0	5	9	1	1	8	" W	
			– TR	ANIC	MICC	OP												and the same of the same	-		M	W	W	1	U	W	4	V				-		
) .		ABR			. OK													Α.			2 E					V				3			
1	N		N T		L		S	·I	S	Т	Е	М	Α	S		D	Е		C	0	M	U	N	I	C	Α	Ç	Ã	0	7.	L	Т	D	
N	A	- 1	MODI F N	1	9	8		1		- 1	- 1			PC)TE	NCIA 2	5	١. ١	0	,	vatts		0	9	1	6	HON 0	10L0	OGA 0	ÇÃ(1	2	T	
		7	- Al	TEN	A/TC	ORRE	3	¥ ;- ;									7	ا					, i			L	1			<u> </u>				_
1:	. 1		ABR	1	1	A A	NTE	NA					1			1			1	1	ı						1.	DDE	1	 		1	ī	1
L	И	O 1	N .	ГЕ	L											1_				ليّ					М	T	D	I	P	1	0	0	1	
		C	GANE	O ma	ax (G	t)	A	LTU	IRA	EM	REL	ΑÇÃ	O A	O S	OLC) [AL	TUR	A D	A TO	ORR	E			AL	TIT	JDE	DO	LOC	CAL	ervir	o Púkl	co Federal
																								•						1	Min	istéri	o das (omunicações
																														1	1			O ORIGINAL
																														Miles	Em	:10	110	312015
																		-		1)								- Inches			1	meland



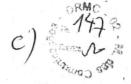
				1																						-	and the second	> '		
	0	, 0	dBd	2	8	,	0	m						3	0	,	0	m			1.			4	1	5	.,	0	m	
		8 – LINHA I	DE TRA	NSM	ISSÃ	О																		(Market Control of the				_	
1	1.	FABRICAN	1 1	1 -	1 _				1	1	1	1	ı	1	1	1	1	1	i I		í .	1	1	ODE	ĻO	ī	1	1		
R	A	DIO	F	R	E	Q	U	E N	C	Y		S	Y	S	T	E	M	S			R	G	C	-	2	1	3	<u> </u>	<u>L</u>	
3	5	COMPRIME , 0 m	ENTO (L) L	AT 4	ENU,		dB (O EM	100 n	r(AI	J		PER	DAS	NA ,	LIN 4	100	1			EF	ICIÊ	NCI 0		A LI		Α (η)			
		Perdas na lin	ha (PL)=	100											Efic	ênci	a da	linha	a (η)	= 10	-(PL) 10)					-	and the second		
		9 – POTÊNO	CIA EFE	TIVA	IRR	ADI	ADA	(ERP) ERP (dE	3k)=	10 1	og (I	t. G	ht. C	Gvt . 1	1)=	101	og (1	0,025	5 x	1,0	x-1,	0 x	0,71	29)=	-17	,491	dBk			
		Ght = Gt $Gvt = Gt$	otência d anho da : anho da ficiência	anten anten	a, no a, no	plan plan	o hor o ver	izontal, tical, en															6			,		1;	7,8	W
		Obs.: A potê	ncia efet	iva ir	radiac	la (E	RP)	por emis	sora	de Ra	adCo	om de	ever	á ser	igua	ou	infer	ior a	25 \	Vatts	١,									
		10 - INTENS	SIDADE	DE	CAM	r oq	NO L	ІМІТЕ І	DA Á	REA	DE	SER	VIC	0																
		$E(dBu) = 10^{\circ}$	7 + ERP	(dBk)	-20	log	d (kn	1)																						
		ERP(dBk) =	potência	efeti	va irr	adia	da																							
		d (km) = dis	tância da	ante	na tra	nsm	issora	a ao limi	te da	área	de s	erviç	o (r	ajo da	áre	oxe	cuçã	o do	serv	/iço)	,									
		$E(dBu) = 10^{\circ}$	7+(-17	,491)	- 20	log ((1,0)	= 89,51	(dB	u)			7	_														,		
		Obs.: O máx									áre	a de	serv	iço se	rá d	91	dBu													
		II - OUTRA																												
			£ , 1							<i>)</i>	. \		-										٧.			,				
		4			. ,																									
	· ·	12 – DADOS NOME COMI		IGEN	HEIR	O P	ROJI	ETISTA					`		-		est s				1				8.1		-		7	
I	S	AAC	В	I	N	I	C	1 0	I	E	N	C	I	S	0		M	E	N	D	0	Z	A				Ī	1		
		REG.CREA					1 1	EREÇO	1	لـــا	~								I .	1	- (1	<u> </u>	<u> </u>	<u></u>		اب	
.1	8.	9 9 8	/ D	1	R	U	A	В	A	R	Ã	0		D	0		C	Е	R	R	0		A	Z	U	L		N	o	. 0
),		ENDEREÇO	CONT	rinu	AÇÂ(O)			I					1		С	1	BAIR	1	n	6		1.	I	1	1	1	1		
3	5	9 CIDADE				1	Ш		<u></u>			<u> </u>	<u> </u>	L		C	E	N	Т	R	0	<u> </u>	<u></u>	1	_	<u></u>	UF	<u> </u>	Щ	
C	A	1 1 1	VE	L	ľ I									-					-								1	P	R	
1 1	l	CEP	1	, ,		1		TELE	FON	E	1	1		1	i	1		1	<u> </u>	FAZ	ζ'.	ı	1	1	,	1	J.	_		
8	5	8 0 2	- 0	5	0	L	0	4 5	-	3 . 2	2 /	2 (0	4 () ((L	Ļ	<u>. </u>		_			_		<u></u>			
I	S	E-MAIL A A C	@ G	T	V		T	V .	В	R																				
/		LOCAL		1	, ,			1	1	1 -			1				1		1			ATA		1						
C	A	SCA		L				1.0	<u> </u>	, T							L			2	0	/	0	6		2	0	1	2	
		ASSINATUI	RA					1	sou	en	J																		1	
-				-							-																			

(A)

2 CONFERE COM U ORIGINAL

Em: 19 103 12015

egema



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de RADIOCOMUNITARIA da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ, sediado na Rua XV de Novembro, 318, Bairro Centro, localidade de ITAMBÉ, Estado do PARANÁ, de coordenadas geográficas 23° S 39' 33" de latitude e 51° W 59' 18" de longitude, tem desnível maior que 30,0 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 (hum) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 20 de Junho de 2012

Engo Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA 18.998/D-PR

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20122376376

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Nº Carteira: PR-18998/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:



2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

D valor de R\$ 40,00 refer	ente a esta ART foi pago em 2	21/06/2012 com a guia nº 100020122376376
----------------------------	-------------------------------	--

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CPF/CNPJ: 14.423.733/0001-43

TAMBÉ

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 318 CENTRO

CEP: 87175000 ITAMBE PR Fone:

Local da Obra: RUA XV DE NOVEMBRO 318

CENTRO - ITAMBE PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tipo de Contrato 4

Ativ. Técnica 19 Área de Comp.

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

656 RADIODIFUSÃO Tipo Obra/Serv

Serviços

035 PROJETO

contratados

097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl.

Data Início

Quadra:

Dimensão

CEP: 87175000

I ote:

25 WATT

Guia N ART Nº

8

20122376376 VIr Obra

R\$ 0,00 Base de cálculo:

Vir Contrato TABELA VALOR DE CONTRATO

R\$ 850,00

VIr Taxa

Data Conclusão R\$ 40,00

21/06/2012

Entidade de Classe 201

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp : 4310 22/06/2012

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Sovem

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regular pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguint aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originals e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nula
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.

* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

22/06/2012 13:35

2) ORMC 149 S

DECLARAÇÃO

Eu, Alécio Cardoso dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé; DECLARO, para os devidos fins que o endereço do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre e Studio), será na Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000, na cidade de ITAMBÉ, Estado do Paraná, cujas Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: (23°)-S (39') (33") de Latitude e (51°)-W (59') (18") de Longitude.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Itambé/Pr, 10 de Agosto de 2012.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.

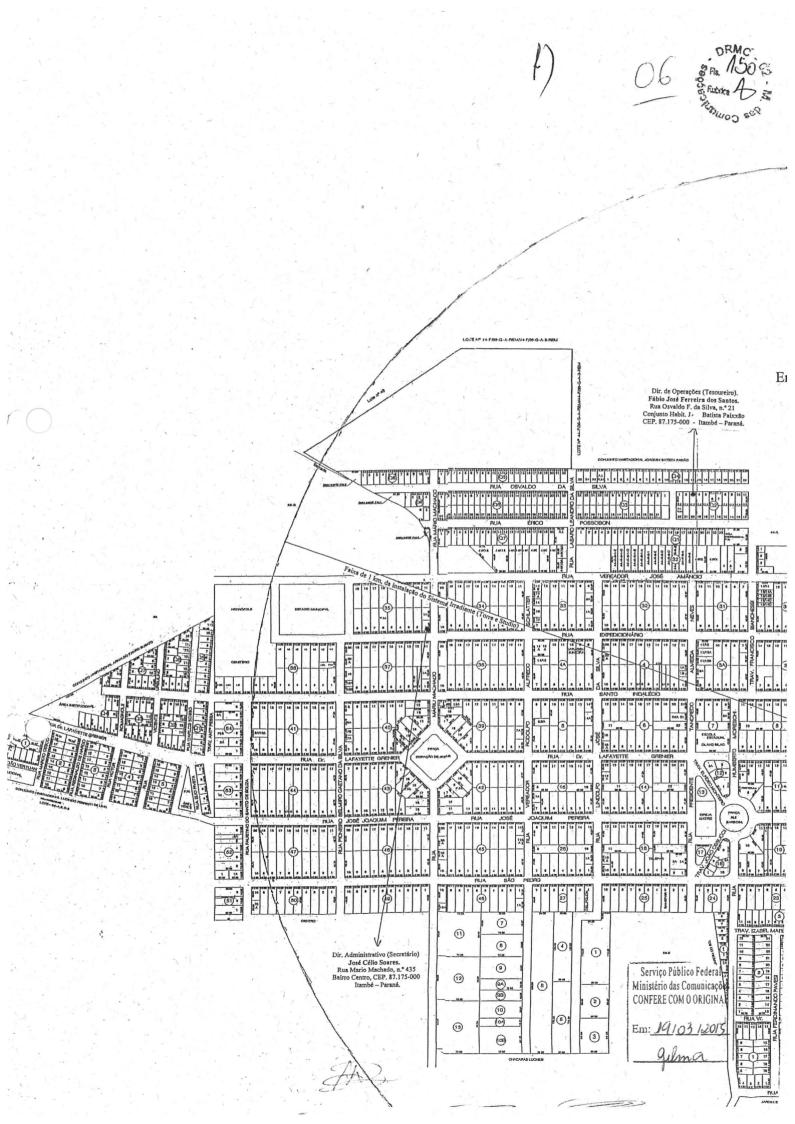
Alécio Cardoso dos Santos.

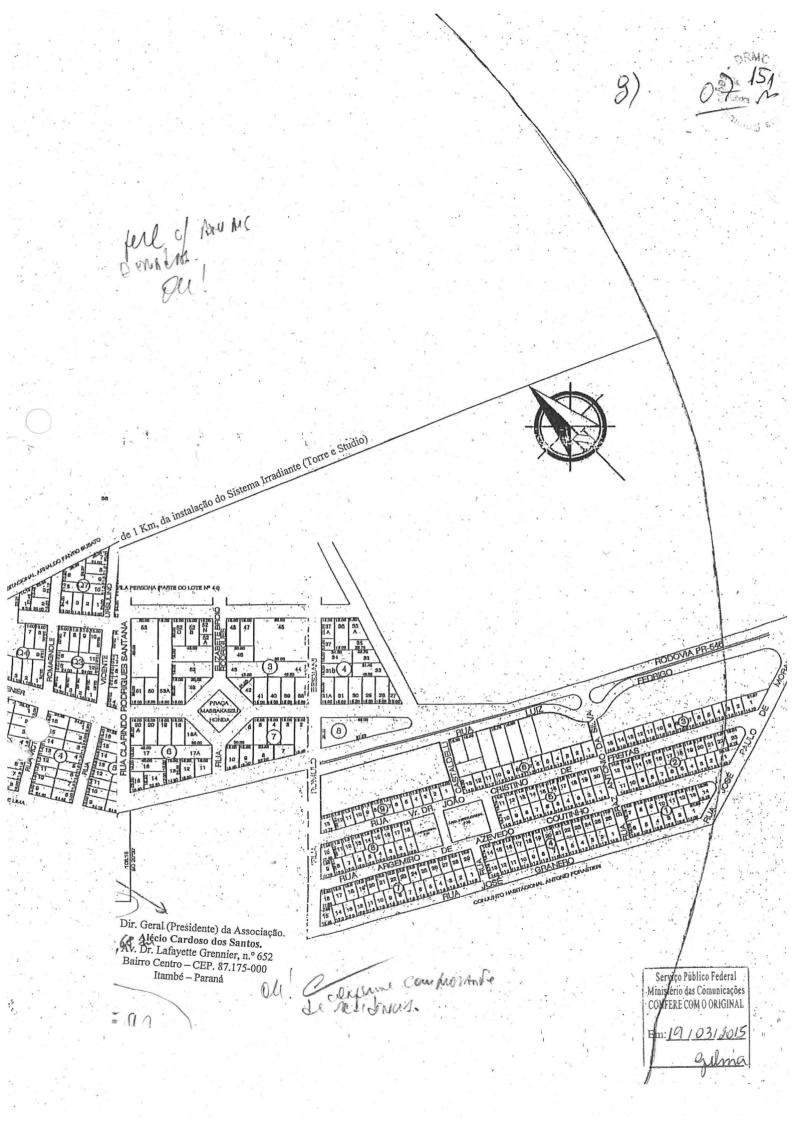
CPF. n.º 496.424.051-72

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/1015

gelma







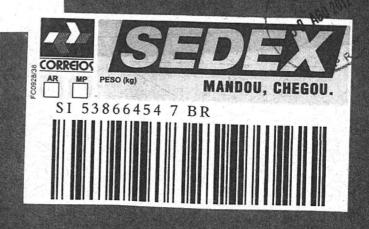
etaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

o de Trabalho da Delegacia Regional do MC, no Estado do le Janeiro.

Primeiro de Março, n.º 64, 1.º Andar - Centro

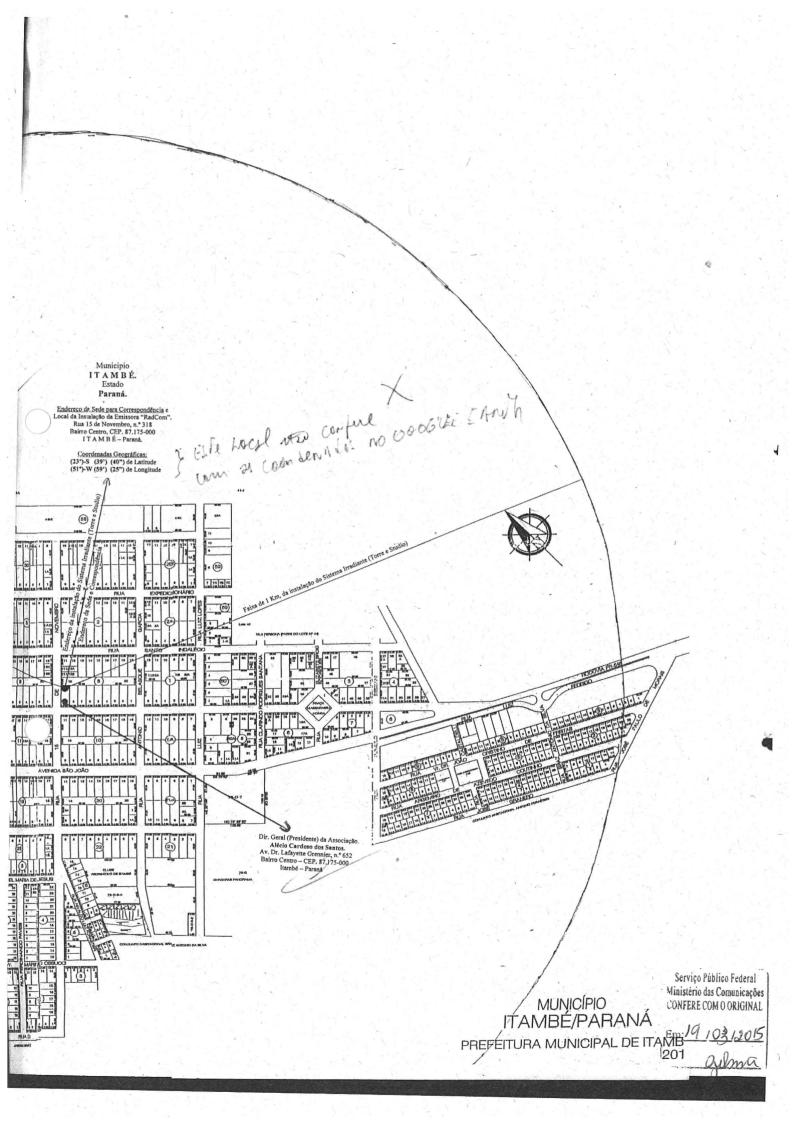
DE JANEIRO - RJ.

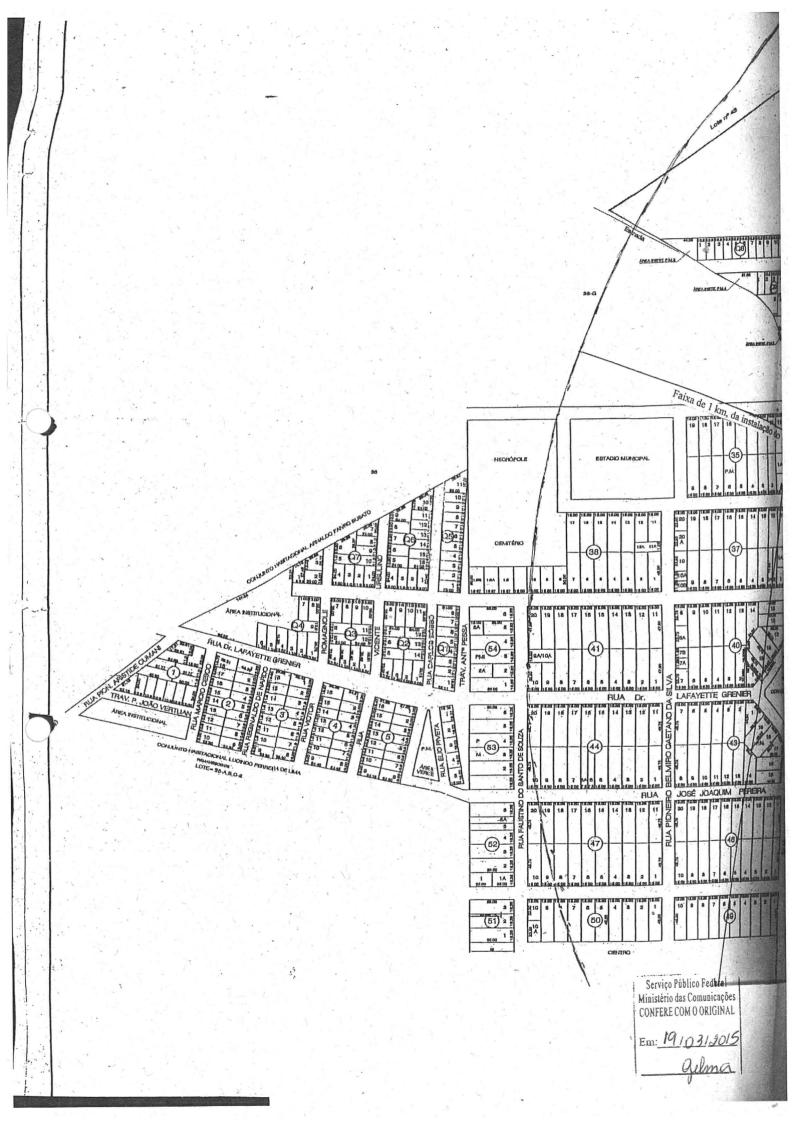
20.010-900

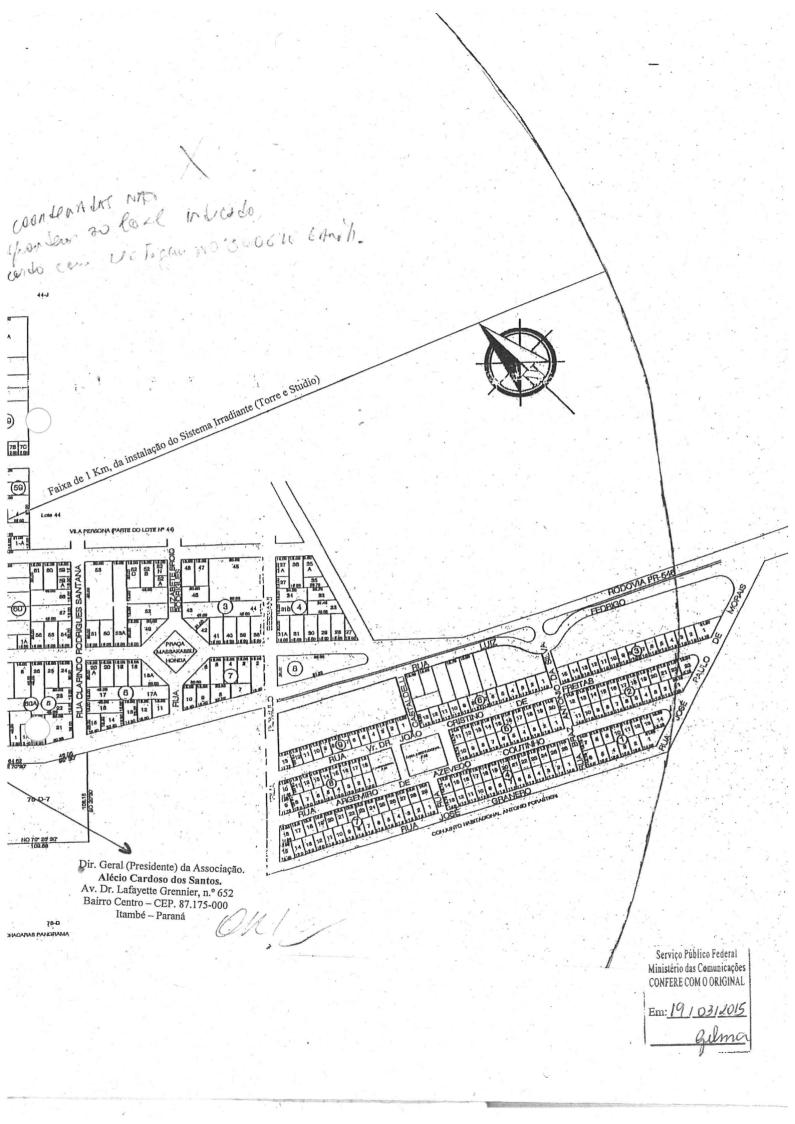




Dir. de Operações (Tesoure Fáblo José Ferreira dos Sai Rua Osvaldo F. da Silva, n.ª Conjunto Habit. J. Batista P CEP. 87.175-000 - Itambé – J THE DEVALOR DA ≅| -,@+; * | * · (0) @: (61) 9 1 (B) 10 ① Dir. Administrativo (Secretário)
José Céllo Soares.
Rua Mario Machado, n.º 435
Bairro Centro, CEP. 87.175-000
Itambé – Fáraná. 9 (12) (A) (98) **(6)** 10) -- Serviço Público Federal 101 (04) Minsstério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL (13) 0 Em: 10310015







Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar - CEP70044-900 - Brasília - DF

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica A/C Sra. Patrícia Brito de Ávila







Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19 / 034015

AV. SÃO JOÃO, 292 CEP: 87175-000 TTAMBÉ-PR

(ETIQUETA ON CARIMBO MP)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 1 03 12015

gilma

PREENCHER COM LETRA DE FO	RMA)K	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Of. 664 /2012/GT/DRMC-F ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS ASS. COM. DE DESENV. CULT. E SOCIAL RUA 15 DE NOVEMBRO, 318 – CENTRO 87175-000 ITAMBÉ/PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) I DISCRIMINACION	PRIOF	O ENVÍO I NATURE DE L'EN RITÁRIA I PRIORITAIRE RADO I VALEUR DÉCLA
ASSUNATURA DO RECEBEDOR	DATE DE I	RECEBIMENTO LIVRATION	CARIMBO DE ENTREG UNIDADE DE DESTINATION BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDO N DOCUMENTO DE IDENTIFICA RECEBEDORA FORÇÃO EXPEDIT		A Relie	2 1 NOV 2012
ENDEREÇO PARA DEVO	DLUÇÃO NO VERSO I ADRESSE DE RETORIR DA	ANS LE VERS	
75240203-0	FC0463 / 16		A 11

Serviço Público Federal Alinistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

Gilma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

160

DESPACHO

Assunto: Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.

- Em resposta ao Oficio n.º 664 de 09/10/2012, a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itambé / PR, processo nº 53000.060474/2011, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. nº 155 a 157 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:
- A entidade apresentou tempestivamente justificativa satisfatória esclarecendo o conteúdo abordado no oficio supramencionado. A documentação solicitada por meio do Oficio de exigência nº 511/2012 foi entregue por completo, tendo sido cumpridas todas as exigências.
- O motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado. Sendo 3. assim, o processo encontra-se tecnicamente deferido.

Brasília, 28 de Junho

de 2013.

Engenheiro / Analista de Infraestrutura



RCG/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

161

Nota Técnica nº 1852/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.060474/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de análise de solicitação da Associação Comunitária Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, da localidade de Itambé/PR, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 567/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 664/2012, datado de 09/10/2012, AR Postal em 21/11/2012.

ANÁLISE

- A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 40°, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 11/10/2011, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.
- Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou dentro do prazo legal exigências referentes ao projeto técnico solicitado por meio do ofício nº 511/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, datado de 11/07/2012, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.
- Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente, no intuito de ver reformada a decisão.
- Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. considerações: Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
- A requerente comprovou ter encaminhado corretamente/integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica nº 567/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, de modo que

LHMBR/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF (61) 3311-6464/6897

162

Oficio nº 3648 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2013.

Ao Senhor

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

Rua 15 de novembro, nº 318 Centro.

87.175-000 Itambé/PR

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.060474/2011, de interesse da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, da localidade de Itambé/PR, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1852/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
- 2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19/03/2015

LHMBR/CGRC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBÉ







163



Observação: As novas coordenadas geográficas da estação informadas no Formulário Técnico e Declarações apresentadas conferem, agora, com o local indicado na planta de arruamento.

Almir Tranco Arnaldo Hogenheiro Mat. 17/2092 - DRMC-RJ

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

> > Gulmo

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.060474/2011

Localidade / UF: ITAMBÉ/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBE

Aviso:

Canal: 290

Endereço Sistema

Irradiante:

Rua 15 de Novembro, 318 Nº 318 - B. Centro ITAMBÉ - PR

Endereço Estúdio:

15 DE NOVEMBRO Nº 318 - B. CENTRO ITAMBÉ - PR

Endereço Sede:

15 DE NOVEMBRO Nº 318 - B. CENTRO ITAMBÉ - PR

		Processo			
1. Entregou docume	ntação tempestivamente?				Sim
2. O transmissor esta	á certificado?				Sim
. Potência efetiva ir	radiada (ERP) <= 25W (-16,02	dBk)?	2 2 1		Sim
4. Verificar no Formu	lário de Informação Técnicas	se o Ganho de a	ntena <= 0,0 dBu?		Sim
roposta atende a too	er conclusivo, assinado pelo pi das as exigências das normas a emissora não fica situado a ? (nº VII. item 6.11)	técnicas em vigo	or aplicáveis à mes	ma e que o	Sim
 Apresentou declar abaritos de proteção seronáutica autorizar 	ação do profissional habilitado o aos aeródromos, ou declaraç ndo a instalação proposta, ou s ade? (nº VI, item 6.11)	ão do órgão com	petente do Ministe	ério da	Sim
 Apresentou declar lo sitema irradiante, 	ação do profissional habilitado atende as condições exigidas 2.7.1.1? (n° V, item 6.11)				Sim
 Apresentou diagra erdadeiro, diagrama 	ma de irradiação horizonal da de irradiação vertical e espec	ificações técnica	s do sistema irradi	ante proposto;	Sim
	le polarização circular ou elípti e vertical dos diagramas? (nº		oresentadas curva	s distintas das	
ompontes horizonta 9. Apresentou planta leverá estár assinala eográficas com pred	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sisissão de segundos, e traçada a	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência d	áximo igual a 10.0 com indicação da	00, onde coordenadas	Sim
ompontes horizonta D. Apresentou planta everá estar assinala eográficas com preo rea abrangida pelo 10. Apresentou Decl nterferência tomará	e vertical dos diagramas? (nº de arruamento, em escala de do o local de instalação do sistisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite aração firmada pelo representas providências previstas na le	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o	00, onde coordenadas . que limita a corrência de	Sim
ompontes horizonta 9. Apresentou planta leverá estar assinala eográficas com preo rea abrangida pelo o 10. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sis sisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite aração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo representas providências previstas na le servição firmada pelo representas providências previstas na le servição firmada pelo representas providências previstas na le	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de	
Ompontes horizonta O. Apresentou planta everá estar assinala eográficas com preo rea abrangida pelo 10. Apresentou Decl nterferência tomará a e 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a e 06/08/98, DOU 07	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sis sisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite aração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo representas providências previstas na le servição firmada pelo representas providências previstas na le servição firmada pelo representas providências previstas na le	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de	Sim
Ompontes horizonta D. Apresentou planta everá estar assinala eográficas com preo rea abrangida pelo 10. Apresentou Decl nterferência tomará e 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará e 06/08/98, DOU 07 12. Entregou docum	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sissisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite aração firmada pelo representas providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo representas providências previstas na le /08/98?	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent tra "b" do item 6.	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de	Sim
ompontes horizonta 9. Apresentou planta leverá estar assinala eográficas com pred irea abrangida pelo el 10. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 12. Entregou docum 13. Intensidade de c	e vertical dos diagramas? (nº de arruamento, em escala de do o local de instalação do sissisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite aração firmada pelo representas providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo representas providências previstas na le /08/98? entação tempestivamente?	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent tra "b" do item 6.	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de	Sim Sim
ompontes horizonta 2. Apresentou planta everá estar assinala eográficas com pred rea abrangida pelo e 10. Apresentou Decl nterferência tomará a e 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a e 06/08/98, DOU 07 12. Entregou docum 13. Intensidade de c 14. Altura da antena	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sissisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, iteras providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? entação tempestivamente? ampo no limite da área de sen em relação ao solo <= 30m?	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent tra "b" do item 6.	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de	Sim Sim Sim
eompontes horizonta 9. Apresentou planta leverá estar assinala eográficas com pred irea abrangida pelo el 10. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 12. Entregou docum 13. Intensidade de c 14. Altura da antena	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sissisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, iteras providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? entação tempestivamente? ampo no limite da área de sen em relação ao solo <= 30m?	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent tra "b" do item 6. viço <= 91 dBu?	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de	Sim Sim Sim Sim
ompontes horizonta 9. Apresentou planta leverá estar assinala eográficas com pred rea abrangida pelo el 10. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a le 06/08/98, DOU 07 12. Entregou docum 13. Intensidade de c 14. Altura da antena 15. Dados do Trans	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sissisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, iteraração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? entação firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? entação tempestivamente? empo no limite da área de sentem relação ao solo <= 30m?	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, a circunferência dem 6.11) ante legal da ent tra "a" do item 6. ante legal da ent tra "b" do item 6. viço <= 91 dBu?	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o 11 da Normal 02/9	00, onde coordenadas . que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de 08, Portaria 191	Sim Sim Sim Sim Sim W) 25
9. Apresentou planta deverá estar assinala eográficas com pred area abrangida pelo d 10. Apresentou Decl nterferência tomará a de 06/08/98, DOU 07 11. Apresentou Decl nterferência tomará a de 06/08/98, DOU 07 12. Entregou docum 13. Intensidade de c 14. Altura da antena 15. Dados do Trans a. Fabricante:	de arruamento, em escala de do o local de instalação do sis sisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite aração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? aração firmada pelo represent as providências previstas na le /08/98? entação tempestivamente? ampo no limite da área de sen em relação ao solo <= 30m? missor	IV, item 6.11) denominador matema irradiante, in circunferência dem 6.11) ante legal da ente dem 6.11 de item 6. ante legal da ente dem 6.	áximo igual a 10.0 com indicação da le até 1Km de raio idade de que na o 11 da Normal 02/9 idade de que na o 11 da Normal 02/9 b. Modelo :	00, onde coordenadas que limita a corrência de 08, Portaria 191 corrência de 08, Portaria 191 MTFMS e. Potência (Sim Sim Sim Sim

164





Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900 Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

Oficio nº 325/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2013.

Ao Senhor

ALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro. 87175-000 – Itambé – PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.060474/2011.

Senhor Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.060474/2011**, na localidade de **Itambé / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 468/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências no projeto técnico apresentado.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA Coordenadora do Grupo de Trabalho Delegacia Regional do MC - RJ

Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 12015

afa/DRMC-RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 468/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : Exigência em Documentação Técnica - 2ª FASE

Referência : Processo nº 53000.060474/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itambé / PR, protocolizado em 28/11/2011.

ANÁLISE

- 2. Tendo em vista o julgamento do recurso administrativo que concluiu pela procedência do pedido comunicado a essa entidade pelo Ofício nº 3648/2013/CGRC/SCE-MC e a consequente continuidade da análise realizada no processo, observou-se, então, a existência de pendências na documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 511/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 11/07/2012, conforme descrição a seguir:
- I. Não foram indicadas as necessárias escalas referentes às respectivas plantas de arruamento apresentadas que devem ser diferentes, entre si, uma vez que uma se apresenta em escala reduzida ou ampliada em relação à outra.
- II. Na Anotação de Responsabilidade Técnica ART do engenheiro apresentada não consta, mais uma vez, a necessária assinatura do contratante, no caso a assinatura do representante legal da Associação.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o companha encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as responsarios de acordo con o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o companha encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as responsarios de acordo con o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o companha encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as responsarios de acordo con o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o companha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o contrator de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acordo com o AR Postal (Aviso de Recebime

afa/DRMC-RJ

	Associação Comunitária de Desenvo	STINAT		(do - 589)
NOME OU RAZÃO SOCIA	Cultural e Social de Itambé.	DESTINATA	IRE	
ENDEREÇO / ADRES	Rua 15 de Novembro, N° 318, Centro	o	1 1 1	
CEP I CODE POSTAL	87175-000 – Itambé – PR OFÍCIO N° 325/2013/GT/DRMC-	D.I. UF	PAÍS I P	I [] I [] I
	53000.0060474/2011		1 1	
DECLARAÇÃO DE CONTI	EŰDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NAT	The state of the s	ENVIO I NATURE DE L'ENVOI TÀRIA I PRIORITAIRE
			SEGURA	ADO / VALEUR DÉCLARÉ
& Clour		DATA DE RECEBIM DATE DE LIVRATIO	2	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NZDOCÚMENTO DE IDEN RECEBEDOR / ÓRGÃO E		Will Sales	8h.	2 0 AGO 2013

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 103 1 9015

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.



À. DRMC – Delegacia Regional do MC. do Estado do Rio de Janeiro.
 Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC do Rio de Janeiro.
 Att. Dr.ª Edinéia P. da Costa e/ou Assessoria.
 RIO DE JANEIRO – RJ.

REF: Envio de Documentação, em atenção ao Oficio n.º 325/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, acompanhado da Nota Técnica n.º 468/2013

Assunto.....: Exigência em Documentação Técnica – 2.ª Fase.

Processo n.º. 53000.060474/2011.

Entidade.: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé. Localidade: ITAMBÉ - PARANÁ.

Em atenção ao Oficio e Nota Técnica acima mencionados, enviados pelo DRMC, do Estado do Rio de Janeiro, a: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé**, devidamente constituída, com endereço, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000, no cidade de Itambé, Estado do Paraná; Comunica que estamos encaminhando os anexo:

- 01)- Copia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) (CREA), devidamente assinada pelo Representante legal da Associação.
- 02)- Copia do Mapa com escala compatível e com todos os dados anotados no contexto do mesmo, para comprovação que o mesmo esta correto, em relação ao endereço da Entidade. OBS: Informamos que anteriormente nós enviamos o Mapa em duas copias, sendo 01 do tamahho original compatível com a Escala a outra Copia, foi simplesmente Reduzido na maquina copiadora, ou seja, foi feito uma Copia reduzida, mas que no contexto não fez nenhuma modificação referente a Escala do mesmo.

Foi como se a gente tivesse que montar um Processo mas que fosse com paginas iguais para que ficasse compatível com o tamanho, por isso é que reduzimos na hora de fazer a Copia, o que não feriu e nem alterou a Escala do mesmo (somente saiu como copia reduzida).

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; E Aguardamos o parecer favorável.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DE

53000 053129/2013-18

ORMORJ 06/09/2013-12:56 Itambé/Pr, 02 de Setembro de 2013.

Representante Legal da Entidade..

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé. Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000 – ITAMBÉ – Paraná.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 10312015

03 /6

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOP...

Nº Carteira, PR-18998/D

Nº Visto Crea: -

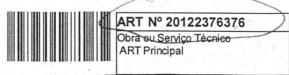
Nº Registro:



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - LOCAL DA OBRA



O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 21/06/2012 com a guia nº 100020122376376

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE CPF/CNPJ: 14.423.733/0001-43

ITAMBÉ
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO 318 CENTRO

CEP: 87175000 ITAMBE PR Fone:

Local da Obra: RUA XV DE NOVEMBRO 318

CENTRO - ITAMBE PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços

035 PROJETO

contrátados

20122376376

Guia N

097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl.

Quadra:

Dimensão

CEP: 87175000

Data Início 21/06/2012

Data Conclusão

VIr Taxa R\$ 40,00

Entidade de Classe

201

a assillative

COONDAINA

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310 22/06/2012 CreaWeb 1.08

Lote:

25 WATT

Assinatura do Contratante

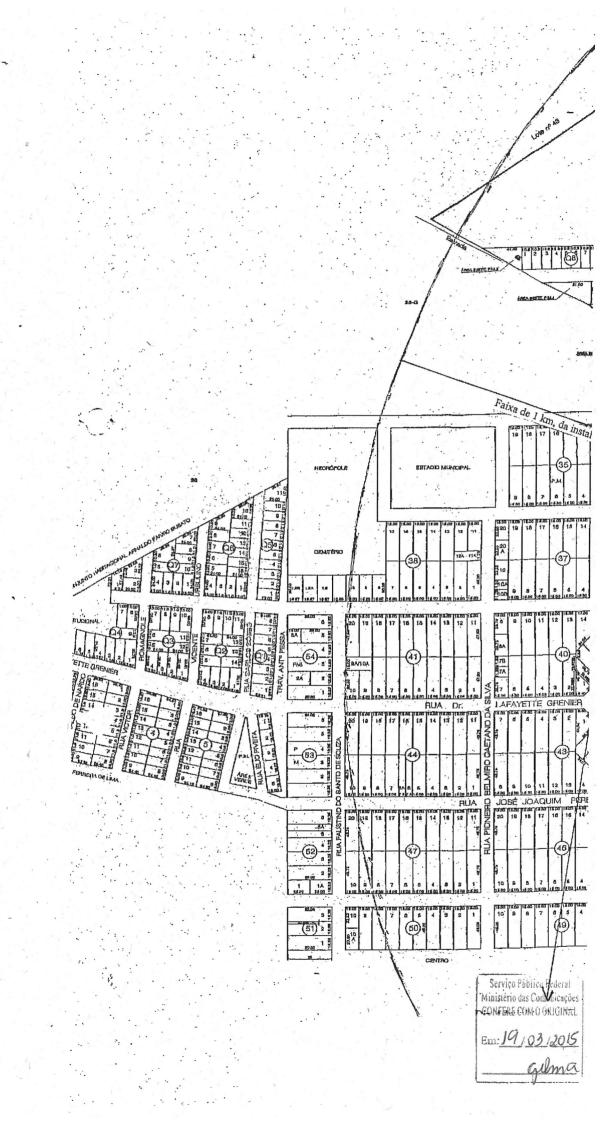
Assinatura do Profissional

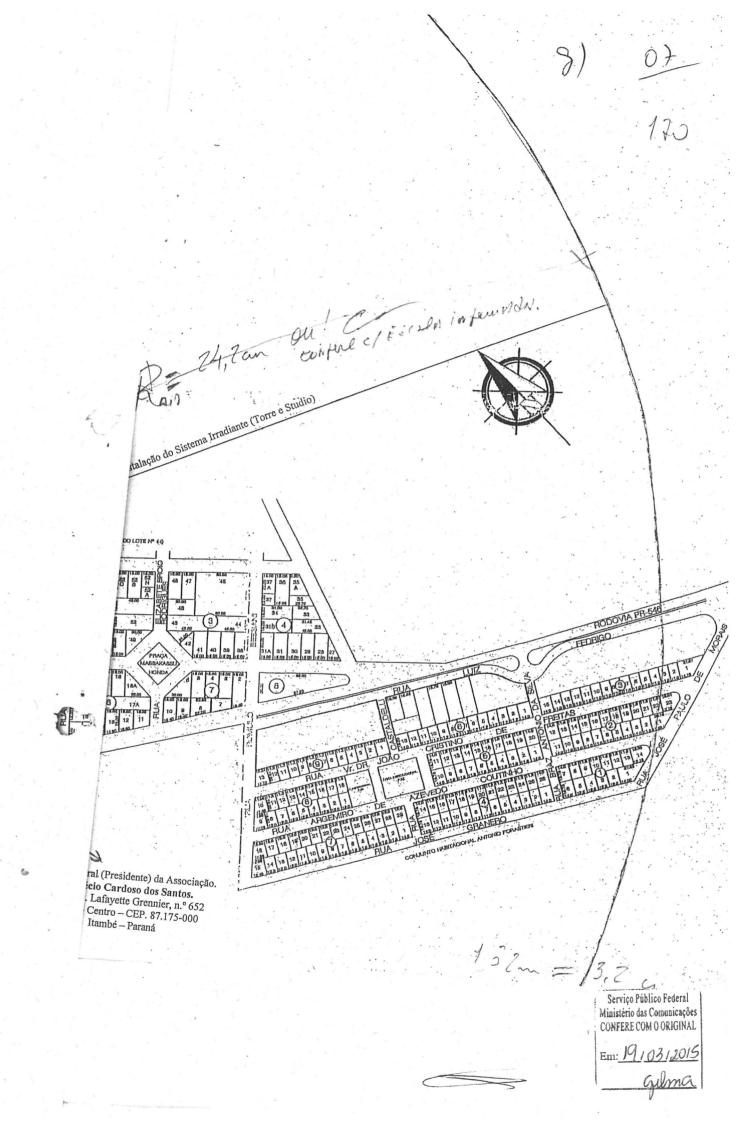
150vou

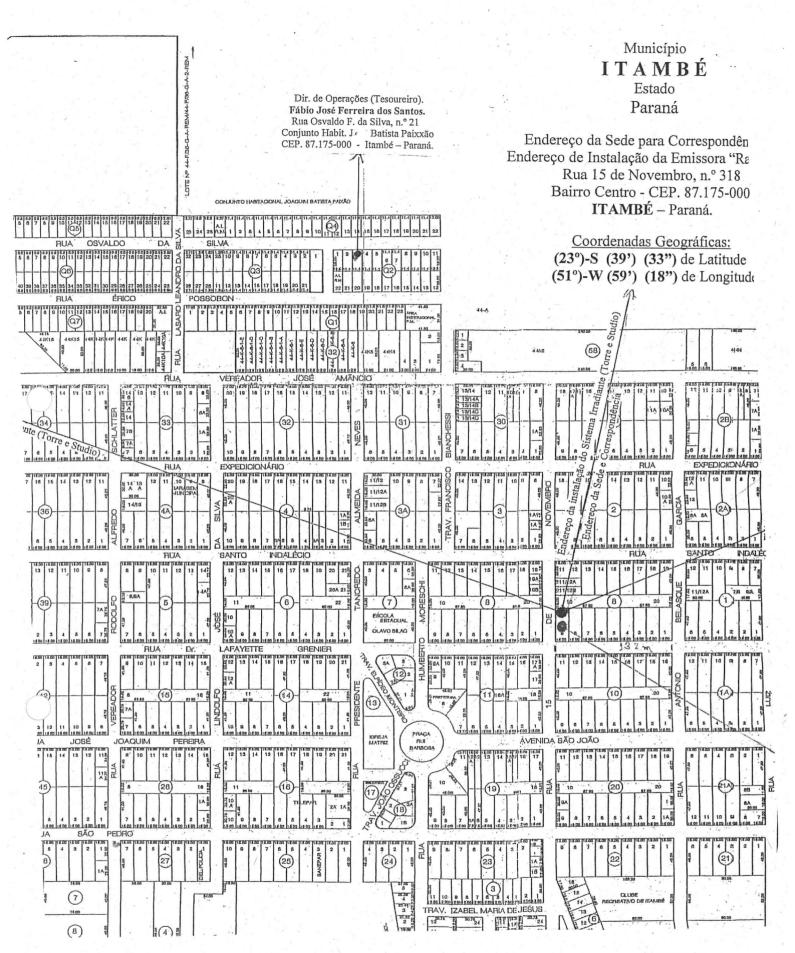
3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Serviço Publico reucida Ministério des Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 1910312015







Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 19103 12015

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.



À. DRMC – Delegacia Regional do MC. do Estado do Rio de Janeiro. Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC do Rio de Janeiro. Att. Dr.ª Edinéia P. da Costa e/ou Assessoria.

RIO DE JANEIRO - RJ.

REF: Envio de Documentação, em atenção ao Oficio n.º 325/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, acompanhado da Nota Técnica n.º 468/2013

Assunto.....: Exigência em Documentação Técnica – 2.ª Fase.

Processo n.º. 53000.060474/2011.

Entidade.: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé. Localidade: ITAMBÉ - PARANÁ.

Em atenção ao Oficio e Nota Técnica acima mencionados, enviados pelo DRMC, do Estado do Rio de Janeiro, a: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé**, devidamente constituída, com endereço, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000, no cidade de Itambé, Estado do Paraná; Comunica que estamos encaminhando os anexo:

MINISTĒRIO DAS COMUNICAÇÕES ERASÍLIA - DF

01)- Declaração constando as definições de escalas.

53000 054591/2013-24

DRMC/RJ 16/09/2013-09:44

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; E Aguardamos o parecer favorável.

Itambé/Pr, 02 de Setembro de 2013.

ALECTO SANTOS

Representante Legal da Entidade..

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé.

Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000 – ITAMBÉ – Paraná Serviço Público Federal

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19 1031 2015

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída, cito à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000 – ITAMBÉ – Paraná; através de seu representante legal, vem DECLARAR, para os devidos fins de direito, que na verdade não existe uma escala definida no contexto do Mapa, mas que para cálculos de uma Escala a qual da suporte para que seja aprovado o Mapa com suas definições, temos as seguintes medidas:

Na frente da <u>Rua LAFAYETTE GRENIER</u>, onde reside o Diretor Geral (Presidente) da Associação, confrontando entre a <u>RUA XV DE NOVEMBRO</u> ate a <u>RUA VEREADOR ANTONIO BELASQUE GARCIA</u>, a medida é de <u>132 Metros</u>; A qual na medida do Circulo do Mapa, corresponde a <u>3,2 centímetros</u>; Ou seja, para a Escala do Mapa, temos a seguinte Medida: 3,2 Centímetros é igual a 132 Metros.

Para que a mesma surta efeitos legais, assinamos abaixo.

Itambé/PR, 02 de Setembro de 2013.

Representante Legal da Entidade...

Endereço para Correspondência:

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé. Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP.87.175-000 – ITAMBÉ – Paraná

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

> > alma

173

92DE88

AGF MANECO

DELEGACIA REGIONAL DO MC. R10 DE 0 C STADO

RIO DE ANGIRO - PL MARZCO, Nº 64 CEN 720. DE 20010-90C YRIMETRO ANDAR -· UNTI



Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Em: 19/03/2015

gilma



ALMIR FRANCO A Sistemas Interativos



Menu Principal ▼ SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa internet tela

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: ITAMBE

290 / 105.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO

Data: 12/09/2013

Hora: 10:52:48

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Serviço Publico regeral Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

12/09/2013



Ministério das Comunicações RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

16/09/13 16:15

Aviso de Inscrição:

40

Página 1 de 7

Número do Processo:

530000604742011

		J. J. Commission				Vizinho	\$	
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PR	ITAMBÉ	53000.060474/2011	40	23S3933	51W5918	EX2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBE
10,87	PR ·	FLORESTA	53000.060295/2011	40	23S3649	52W0458	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NATIVA DE FLORESTA
23,16	PR	MARINGÁ	53740.001739/1998	28	23\$2710	51W5734	ARQDE F	APM - ESCOLA TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
23,16	PR	MARINGÁ	53000.016138/2007	28	2382731	51W5540	ARQDE F	CENTRO CULTURAL JHAMAYKA-CCJ
23,27	PR	PAIÇANDU	53000.018287/2004	19	23S2714	52W0153	LDD	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Paiçandu - ACP
23,27	PR	PAIÇANDU	53740.000871/1999	0	23S2714	52W0153	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUN. E CULTURA BOM PASTOR
23,35	PR	PAIÇANDU	53740.000532/2001	0	23S2724	52W0254	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NOVO CENTRO
23,48	PR	BOM SUCESSO	53000.036990/2004	25	23\$4300	51W4600	ARQDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIODIFUSORES DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO
24.66	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	53740.000752/2002	0	23\$2723	51W5327	RAQ	PX CLUBE BENEFICENTE ESTRELA DE DAVI DA CIDADE DE SARANDI ESTADO PARANÁ
25,96	PR	DOUTOR CAMARGO	53100.000793/2004	19	23\$3320	52W1259	ARQDE F	Associação Comunitaria de Desenvolvimento Cultural e Artistico de Doutor Camargo
26,09	PR	DOUTOR CAMARGO	53000.050585/2012	0	23\$3331	52W1310	DEN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE DOUTOR CAMARGO
Serviço Vingerio CONTERE	PR	DOUTOR CAMARGO	53000.038160/2011	34	23S3316	52W1305	ACO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE COMUNICAÇÃO DE DOUTOR CAMARGO - ACDG
o Publico I	PR	DOUTOR CAMARGO	53000.036912/2011	34	23S3331	52W1313	IND	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE DOUTOR CAMARGO

RadCom - Relatório de

T

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.060474/2011

Localidade / UF:

ITAMBÉ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBE

Aviso:

Canal: 290

Endereço Sistema Irradiante:

Rua 15 de Novembro, 318 Nº 318

- B. Centro ITAMBÉ - PR

Endereço Estúdio:

15 DE NOVEMBRO Nº 318 - B. CENTRO ITAMBÉ - PR

Endereço Sede:

15 DE NOVEMBRO Nº 318 - B. CENTRO ITAMBÉ - PR

Processo	
Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

16/09/2013

16. Dados do Trans	smissor					0 ' n'!!! P
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Como	unicação Ltda.	b. Modelo :	7	MTFM98	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	09160603	12	e. Potência (W)	CONFEREGOM O DRIGINAL

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

FFL

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.060474/2011

Localidade / UF: ITAMBÉ/PR

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE ITAMBE

Aviso:

40

Publicação:

11/10/2011

Prazo:

45

Canal: 290

Processo			
1. A Entidade é uma:	Associação		
2. Requerimento de Solicitação?	Sim		
B. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim		
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim		
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim		
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de ocalidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim		
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de antasia da entidade?	Sim		
3. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim		
Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim		
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim		
1. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim		
2. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim		
3. Declaração do Endereço da Sede	Sim		
4. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim		
15. Relação de Associados	Sim		
16. Certidões Criminais Estaduais	Sim		
17. Certidões Criminais Federais	Sim		
18. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			

ALÉCIO CARDOSO DOS	496.424.051-72	Diretor Geral
SANTOS		

CPF

671.141.489-68

049.069.329-67

19. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Nome

JOSÉ CÉLIO SOARES

FÁBIO JOSÉ FERREIRA DOS

SANTOS

Serviço Público Federai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Telefone

Em: 1920103 12015

17/09/2013

RADCON

Cargo

Diretor

Administrativo -

Diretor de

Operações

Mandato

12/07/2011

12/07/2015

12/07/2011

12/07/2015

12/07/2011 12/07/2015 ,

AC-R 40

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações Brasília – DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF

53000 008800/2014-49 SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

25/02/2014-15:23 - FLONA

A Associação Comunitária de Desenvolvimento

Cultural e Social de Itambé, devidamente constituída cita à Rua 15 de Novembro, n.º 318, Bairro Centro, CEP. 87.175-000 — ITAMBÉ — Paraná; com processo neste Ministério sobre o numero: 53000.060474/2011 vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência a Publicação da portaria de funcionamento no diário Oficial da União da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, haja vista que o processo encontra-se como encerado e aguardando relatório final desde o mês de setembro do ano de 2013.

Nestes Termos Pede Deferimento,

Itambé 24 de Fevereiro de 2013.

Anderson Cordeiro

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

26,05,2014.

NECO Público Fe. Istério das Comunica NEERE COM O ORIGIA

19/03/2015

gulma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.060474/2011-38

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente processo do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações cuerentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, em 26/08/2014, às 09:06, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0103378 e o código CRC CD077A7D.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

Gulma



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
- 3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 18 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/09/2014, às 16:24, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0145789 e o código CRC 7A009DEB.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gilma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

- 1. Frente à análise do processo n° 53000.060474/2011, de interesse da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, na localidade de Itambé / PR, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 88 dos autos, informamos o que se segue:
- I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 26 de agosto de 2014.

NATÁLIA FROEMMING Chefe de Serviço / Economista

Serviço Público Federal Ministério das Comunicaçõe: CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

daag/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8544/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.060474/2011-38

Assunto: Revisão final do processo de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se do requerimento da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itambé / PR, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011.

ANÁLISE

A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 28 de novembro de 2011, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

QUADRO DIRETIVO

Diretor Geral - Alécio Cardoso dos Santos

Diretor Administrativo - José Célio Soares

Diretor de Operações - Fábio José Ferreira dos Santos

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro

Coordenadas geográficas: 23°39'33"S de latitude e 51°59'18"W de

longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 28 de novembro de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 09 a 14.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 15 a 18.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 21 a 26.
4	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 39 a 81.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 111 a 134 justrio das Com 145 a 151 e 169 CONFERE COM 00 172 Em: 19/03

6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 32 e 33.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 91 a 102.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

Serviço Público Federal

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autoffização Comunicações respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e social de Itambé, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itambé / PR, em

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da 4. petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.060474/2011-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais. 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a

Respeitosamente,

Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº

.DE

DE

DE 2014.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/

gulma.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060474/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro, na localidade de Itambé / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único, A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, em 22/09/2014, às 14:23, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Público Federal Radiodifusão Comunitária - Substituto, em 22/09/2014, às 16:55, conforme art. 3°, Whisteho'da Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/09/2014, às 09:05, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 66711627932084340966402037713800213814



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/09/2014, às 09:26, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014. N° de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0103382 e o código CRC EEC1BF42.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gulma



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 184 / 2014 / SEI-MC

(PARECER N° 1058/014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.060474/2011-38

INTERESSADO: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Itambé, Estado do Paraná.
- II A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

- A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itambé, Estado do Paraná.
- 2. Conforme constou da Nota Técnica nº 8544/2014-SEI-MC. (Evento SEI 0103382), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 11/10/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 28/11/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 28/11/2011, conforme requerimento de pág. 2, do evento SEI 0145788, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.
- 3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9°, §2°, da Lei n° 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto n° 2.615, de 1998, e Norma Complementar n° 1, de 2011, aprovada pela Portaria n° 462, de 14 de outubro de 2011, destacando des Comunicações seguinte:
- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o 19/03/900

serviço de radiodifusão comunitária (pág. 9/14, Art. 2°);

- (ii) ata de constituição da posse da diretoria em exercício, devidamente registrada (pág. 15/16, do evento SEI 0145788) (Eleição ocorrida em 12.7.2011, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 11 do Estatuto Social).
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 22;24 e 26, do evento SEI 0145788);
- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 32, do evento SEI 0145788); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 39/80, do evento SEI 0145788);
- 4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 9°, (pág. 11 do evento SEI 0145788), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.
- 5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4° e 5° do art. 9° da Lei n° 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."
- 6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.
- 7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

- 8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:
 - Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação. O ORIGINAL

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às

Servico Público Federal Ministério das Comunicações

outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

- 10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.
- 11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual (fls. 91; 95 e 99) e Federal (fls. 92; 94; 96; 98; 100 e 102) dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência.
- 12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante do evento SEI 0103547, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:
- 14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- 15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 8544-SEI-MC, evento SEI 0103382.
- 16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
- 17. Por fim, foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 125040 peça.

IV - DA CONCLUSÃO

Em: 19/03/2015

- 18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 60, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.
- 19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete da Sr^a. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior. Brasília, 24 de setembro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling Advogada da União





Documento assinado eletronicamente por Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União, em 30/09/2014, às 16:03, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0155701 e o código CRC 656A0343.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 1910312015



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 640 / 2014

(DESPACHO Nº 3175/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO: Nº 53000.060474/2011-38

INTERESSADO: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 184/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1058/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação da Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 25 de setembro de 2.014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO Advogada da União Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gulma



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 30/09/2014, às 15:59, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0155746 e o código CRC DEFE791A.

Serviço Publico Federal Ainistério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

im: 19/03/2015

gelma



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 641 / 2014

(DESPACHO N° 3178/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO: Nº 53000.060474/2011-38

INTERESSADO: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 640/2014/SEI-MC (DESPACHO Nº 3175/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 184/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1058/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhe-se ao Gabinete da Sr^a. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de agosto de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI





Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi**, **Consultor Jurídico**, em 30/09/2014, às 15:33, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014. N° de Série do Certificado: 66711627932385358883870992524125616183



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0155765 e o código CRC 685D4019.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gulma

Em 12/15

PORTARIA Nº 89/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9° e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n° 53000.060474/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro, na localidade de Itambé, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 14:11, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0312859 e o código CRC F2AEB4F3.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 191 0312015

gelma

Excelentíssima Senhora Presidenta da Republica,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itambé/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.060474/2011-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 13/02/2015, às 14:11, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0312864 e o código CRC 852055D5.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 19/03/2015

gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.060474/2011-38

Tendo em vista a Portaria nº 89, assinada em 13/02/2015, encaminha-se ao CGRC para conhecimento e ao Grupo de Trabalho de Documentação e Informação para providências.

Atenciosamente,

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente **Técnico**, em 20/02/2015, às 17:49, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0380795 e o código CRC A0034805.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Serviço Publico rederai Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

Gulma

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DELIBERAÇÃO Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o art. 43-A da Resolução CON-TRAN nº 168, de 14 de Dezembro de 2004, que estabelece normas e procedimen-tos para a formação de condutores de vei-culos automotores e elérticos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, espe-cializados, de reciclagem e dá outras pro-vidências, com redação dada pela Resolu-ção CONTRAN Nº 493, de 5 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂN-SITO, ad referendum de Conselho Nacional de Trânsito - CON-TRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso (A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trân-sitor

sito;
CONSIDERANDO o constante no Processo nº 80000.018059/2014-05, resolve:
1º Alterar o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, com redação dada pela Resolução CONRAN Nº 493, de 5 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte lacão:

"ARN N" 493, de 3 de junno de 2017, que passa de lação:
"Art. 43-A. Fica concedido prazo até 31 de dezembro de 2016 para os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e forças armadas e auxiliares realizarem os cursos especializados previstos no inciso IV do art. 145 do CTB." (NR)

2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publi-

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇOES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.060474/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Itambé, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 318, Centro, na localidade de Itambé, estado do Paraná, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

mentares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua puitação

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027959/2013-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Movimentos Sociais de Limeira, com sede à Rua Joaquim Prado nº 83, Bairro Jardim Novo Horizonte, na localidade de Limeira, estado de São Paulo, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

mentares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,30 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Courthivida.

liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027423/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusora Rio Macapá FM, com sede à Rua São José, s/nº, Centro, na localidade de Nova Colinas, estado do Maranhão, para executar o serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização

mentares. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz. Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da

Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHOS DO MINISTRO

Nº 23 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 904/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo 35464.001185/1998, de sorte a não conhecer o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE MULHERES DE SERRA DO RAMALHO, em face da decisão de arquivamento do processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Serra do Ramalho, estado da Bahia, tendo em vista a constatação de preclusão consumativa, nos termos da legislação vigente.

Em 4 de fevereiro de 2015

Em 4 de fevereiro de 2015

Em 4 de fevereiro de 2015

N° 36 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013 e na Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, resolve acolher o PARECER, N° 970/2014/TRC/GCE/CONULR-MC/CGU/AGU e a NOTA TÉCNICA Nº 17760/2014/SEI-MC, invocando seus fiundamentos como razão desta decisão, de sorte a declarar a entidade Rádio Planalto de Vilhena Ltda. apta, técnica e juridicamente, a realizar a adaptação da sua outorga para a execução os serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Vilhena, Estado de Rondônia, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em em onda média, na localidade nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo contrato de outorga e termo aditivo, ficando a edição do competente ato de adaptação da outorga condicionada ao cumprimento das disposições contidas no art. 5º, da Portaria nº 127, de 2014.

N° 38 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no Nº 38 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013 e na Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, resolve acolher o PARECER nº 970/2014/TE/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e a NOTA TÉCNICA Nº 1172/2014/SEI-MC invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a declarar a entidade Emissora Vale do Apodi Ltda. apta, técnica e juridicamente, a realizar a adaptação da sua outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, para a execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na mesma localidade, no stermos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo contrato de outorga e termo aditivo, ficando a edição do competente ato de adaptação da outorga condicionada ao cumprimento das disposições contidas no art. 5°, da Portaria nº 127, de 2014.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

ACORDAO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

N° 304/2014-CD - Processo n° 53500.015199/2014
Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião n° 758. de 18 de setembro de 2014. Recorrente/Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
EMENTA: REQUERIMENTO. REGULAMENTO GERAL
DE DIREITOS DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (RGC) - RESOLUÇÃO N° 632/2014. PRAZO DE
ENTRADA EM VIGOR. CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL.
NÃO CONHECIMENTO. 1. Requerimento pela concessão de prazo
adicional, para algumas obrigações constantes do Regulamento Geral
de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC),
"do prazo de entrada em vigor previsto no caput do art. 2º da Resolução n° 632/2014. 2. Não conhecimento da manifestação. Precedentes do Conselho Diretor. 3. A manifestação não logra demonstrar razões concretas e suficientes para a modificação do prazo originalmente previsto. ginalmente previsto.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise no 94/2014-GCJV, de 11 de setembro de 2014, integrante deste acórdão, não conhecer da manifestação apresentada por SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., relativa à concessão de prazo adicional para cumprimento de obrigações contidas no Regulamento Geral de Diretitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução nº 632/2014.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ACÓRDÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

N° 397/2014-CD - Processo n° 53500.008740/2014
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião n° 765, de 11 de dezembro de 2014. Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADO-RAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS
- TELCOMP (CNPJ/MF n° 03,611.622/0001-44)
_ EMENTA: ANULAÇÃO DE ATO NORMATIVO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REGULAMENTO GERAL DE DIREI-TOS DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (RGC) - RESOLUÇÃO N° 632/2014. VÍCIO NO PROCESSO NORMATIVO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. CONHECIMENTO. E NÃO PROVIMENTO. I. Pedido de Reconsideração apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS - TELCOMP em face da decisão do Conselho Diretor consubstanciada no Acórdão n° 232/2014 - CD, de 7 de julho de 2014, relativa ao Requerimento de Anulação de Ato Normativo em face do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução n° 632, de 7 de março de 2014. 2. Não há fatos novos que justifiquem a reforma da decisão recorrida. 3. Pedido de Reconsideração conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes au-

provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 139/2014-GCRZ, de 4 de dezembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer e negar provimento ao Pedido de Reconsideração.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaíka e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 412/2014-CD - Processo nº 53000.059130/2009
Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 765, de 11 de dezembro de 2014. Recorrente/Interesado: RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZ DAS ARMAS FM LIDA. (CNPJ/MF nº 02.639.222/0001-84)
EMENTA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO.
PAI. MINICOM. SRF. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. 1. A Recorrente não traz menhum fato novo ou circumstancia relevante capaz de modificar a decisão recorrida. 2. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

de modificar a decisão recorrida. 2. Recurso conhecido e, no merito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unamidade, nos termos da Anális en 99/2014-GCIF, de 4 de dezembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM LTDA. em face de decisão expedida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, convalidada pelo Despacho nº 909, de 14 de fevereiro de 2013, da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

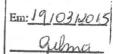
ACÓRDÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nº 21/2015-CD - Processo nº 53500.015199/2014
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 767, de 22 de janeiro de 2015. Recorrente/Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 72.820.822/0001-20)
EMENTA: REQUERIMENTO. REGULAMENTO GERAL DE DIREITOS DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - RGC. INÍCIO DE VIGÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. IMPROVIDO. 1. A Prestadora se insurge contra a decisão do Conselho Diretor que não conheceu da manifestação que buscava a alteração dos prazos de início de vigência do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC. 2. Os prazos estabelecidos no RGC são suficientes e foram devidamente motivados quando da sua aprovação pelo Conselho Diretor. 3. Não cabe à Recorrente atacar o mérito do RGC, tendo em vista que seus dispositivos foram fruto de Consulta Pública, manifestação da Procuradoria Federal Especializada e aprovação do Conselho Diretor, tudo de acordo com o disposto no Regimento Interno da Anatel. 4. Conhecer e negar provimento ao Pedido de Reconsideração.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes au sua soma mos membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 15/2015-GCRZ, de 16 de janeiro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. para, no o digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

: Serviço Publico regera-Ministério das Comunicaçõe. CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.060474/2011-38

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Social de Itambé (aliança Fm Radio Comunitária)

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 89, de 13/02/2015, no Diário Oficial da União de 24/02/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itambé/PR, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.060474/2011-38, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



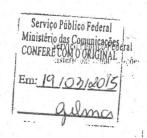
Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2015, às 17:19, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0397052 e o código CRC 9F768E0D.

Minutas e Anexos

Não Possui.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Oficio nº 12570/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República Palácio do Planalto, 4º andar 70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM n° 00006/2015 MC ()

- 53000.055773/2011 ¥

EM nº 00009/2015 MC

- 53000.049053/2011

EM nº 00035/2015 MC

- 53000.027423/2008 \(\chi\)

- 53000.029700/2009 X

EM nº 00034/2015 MC

- 53000.059934/2011 X

EM nº 00010/2015 MC

- 53000.053966/2012 X

EM nº 00036/2015 MC

- 53000.001169/2011X

EM nº 00033/2015 MC

- 53000.066533/2011 X

EM nº 00007/2015 MC

- 53000.033510/2009√

EM nº 00012/2015 MC

- 53000.060474/2011 V

EM nº 00011/2015 MC

- 53000.064717/2010 X

EM nº 00013/2015 MC

- 53000.027959/2013 V

NEM nº 00019/2015 MC

- 53000.042538/2012 **∀**

EM nº 00004/2015 MC

- 53000.052979/2011 X

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO

Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0476244 e o código CRC 69513C6C.

27/04/2015 11:22